

UFRRJ
INSTITUTO DE AGRONOMIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA
ORGÂNICA

DISSERTAÇÃO

**Participação da Agricultura Familiar do Estado do Rio de Janeiro no
Programa de Aquisição de Alimentos Operacionalizado pela CEASA / RJ:
um Estudo de Caso sobre a Oferta de Produtos Orgânicos**

Douglas Anderson de Sousa Barros

2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA**

**PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
OPERACIONALIZADO PELA CEASA / RJ: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A
OFERTA DE PRODUTOS ORGÂNICOS**

DOUGLAS ANDERSON DE SOUSA BARROS

Sob a Orientação da Professora
Anelise Dias

e coorientação da Prof.^a Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca

Dissertação submetida como requisito
parcial para obtenção do grau de **Mestre
em Agricultura Orgânica**, no Curso de
Pós-Graduação em Agricultura Orgânica.

Seropédica, RJ
Julho, 2025

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001

É permitida a cópia parcial ou total desta Dissertação, desde que seja citada a fonte.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

B277p BARROS, DOUGLAS ANDERSON DE SOUSA, 1988-
Participação da Agricultura Familiar do Estado do Rio de Janeiro no Programa de Aquisição de Alimentos Operacionalizado pela CEASA / RJ: um Estudo de Caso sobre a Oferta de Produtos Orgânicos / DOUGLAS ANDERSON DE SOUSA BARROS. - ITABAIANA - PB, 2025.
107 f.: il.

Orientadora: ANELISE DIAS.
Coorientadora: MARIA FERNANDA DE ALBUQUERQUE COSTA FONSECA.
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA, 2025.

1. Segurança alimentar e nutricional. 2. Mercados institucionais. 3. Compra com doação simultânea. 4. Agroecologia. 5. Agricultura orgânica. I. DIAS, ANELISE, 1977-, orient. II. DE ALBUQUERQUE COSTA FONSECA, MARIA FERNANDA, 1954-, coorient. III Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA. IV. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA

DOUGLAS ANDERSON DE SOUSA BARROS

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestre**, no Programa de Pós Graduação em Agricultura Orgânica, área de concentração em Agricultura Orgânica.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 30/07/2025

ANELISE DIAS

Dra. UFRRJ
(Orientador, Presidente da Banca)

MAURO SÉRGIO VIANELLO PINTO

Dr. EMBRAPA Agrobiologia

MARDEN MANUEL RODRIGUES MARQUES

Dr. CTUR

HELGA RESTUM HISSA

Dra. EMBRAPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 19737/2025 - PPGAO (12.28.01.00.00.36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 09:36)

ANELISE DIAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGAO (12.28.01.00.00.36)

Matricula: ###455#5

(Assinado digitalmente em 09/08/2025 22:17)

MARDEN MANUEL RODRIGUES MARQUES

DIRETOR DE COLEGIO - TITULAR
CTUR (12.28.01.30)

Matricula: ###560#6

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 11:45)

MAURO SERGIO VIANELLO PINTO

ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.078-##

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 13:52)

HELGA RESTUM HISSA

ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.197-#

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **19737**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **bc6707845c**

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho aos meus pais Arnaldo Moreira e Anete Gonçalves pelo esforço e dedicação com que buscaram dar condições a minha pessoa de estudar e me orientar na construção enquanto indivíduo.

Aos meus avós paternos (Luiz e Marly Moreira) e maternos (Antônio Gonçalves e Maria Alves), pelo carinho com que se dedicaram a cuidar da minha pessoa e nunca mediram esforços no sentido de me incentivar na busca pelo conhecimento.

Ao mestre professor Aurino Florencio de Lima pela forma com que me acolheu e incentivou a ingressar, então recém-formado engenheiro agrônomo, no programa de residência da UFRRJ.

Ao mestre Marden Marques que orientou o início de minha vida profissional com sabedoria e perspicácia sobre valores e conselhos que me foram de extrema importância para a realização de minhas atividades profissionais naquele momento.

A Maria Darflon (Tuca), Luiz Custodio, Eduardo Marra e dona Inéia Marra; pessoas que me acolheram e nunca mediram esforços para que minha experiência profissional na região noroeste fluminense fosse exitosa. Sem essas pessoas, certamente, não estaria tendo a oportunidade de realizar esse trabalho.

Ao meu irmão Philippe Bruno pelo incentivo e apoio nos momentos de dificuldade ao longo da caminhada acadêmica.

A meus tios e demais familiares nas pessoas de Luiz Moreira de Barros Filho e Georgina Moreira pelo carinho com que cuidaram de mim e me passaram valores para minha formação enquanto homem na sociedade e acima de tudo, sempre reforçando que o conhecimento é a ferramenta mais importante do ser humano.

Por fim, a minha esposa Edileide Lino da Silva pela forma com que cuida de mim e me incentiva a estudar e buscar cada vez mais o conhecimento, sempre disposta a dar o melhor de si para me apoiar de forma incondicional.

AGRADECIMENTOS

Às Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (CEASA RJ) nas pessoas de sua diretora presidente Bianca de Carvalho e seu diretor Técnico Carlos Augusto Quintanilha pela compreensão e incentivo à realização desse trabalho.

Ao engenheiro agrônomo Thiago Pinheiro Nemésio de Paula responsável pela coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA CDS) operacionalizada pela CEASA RJ e toda sua equipe técnica pelo suporte e atenção despendidos a minha pessoa ao longo da realização desse trabalho.

À minha chefe imediata, engenheira agrônoma Tatiana Ferreira Neves responsável pela divisão de segurança alimentar e nutricional da CEASA RJ, pela compreensão e incentivo nos períodos de minha ausência da unidade, seu apoio foi relevante para realização desse trabalho.

Aos agricultores familiares do estado do Rio de Janeiro que acessam o PAA CDS CEASA RJ e contribuem com o fortalecimento da rede socioassistencial do estado beneficiada pelos alimentos comprados pela modalidade operacionalizada pela CEASA RJ.

A minha orientadora Anelise Dias e co – orientadora Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca, pela compreensão e apoio no processo de construção do trabalho, complementarmente, a todos os profissionais que contribuíram na minha caminhada acadêmica do PPGAO e os colaboradores da Fazendinha Agroecológica Km 47.

Por fim, aos engenheiros agrônomos residentes da CEASA RJ, já que esse trabalhou foi resultado das experiências desses profissionais na operacionalização da modalidade CDS junto a empresa. Destacando se os profissionais Leonardo Glória, Ronan Campos e Luciana Mendes como atores ativos no processo de construção desse trabalho.

BIOGRAFIA

Douglas Anderson de Sousa Barros, natural do estado nordestino da Paraíba, formado em Agronomia pela UFRRJ no ano de 2016. Profissionalmente trabalhou como engenheiro agrônomo residente na CEASA RJ, sendo responsável pelo suporte a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA CDS) na empresa, no período de 2017 a 2022. Em 2022, ao final do período de residência foi convidado pela diretoria da CEASA RJ a integrar seu quadro técnico de profissionais, ocupando o cargo de chefe de setor de uma das unidades do equipamento de segurança alimentar e nutricional da empresa (Banco de Alimentos), desenvolvendo suas atividades técnicas na unidade sede da empresa. Função que ocupa durante a realização desse trabalho.

RESUMO

BARROS, Douglas Anderson de Sousa. **Participação da agricultura familiar do estado do Rio de Janeiro no Programa de Aquisição de Alimentos operacionalizado pela CEASA / RJ: um estudo de caso sobre a oferta de produtos orgânicos**. 2025. 91 p. Dissertação (Mestrado em Agricultura Orgânica). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2025.

Este estudo teve como objetivo analisar o papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), operacionalizado pelas Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (CEASA/RJ), como forma de contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar (AF), produtora de alimentos orgânicos do Estado do Rio de Janeiro (ERJ) no período de 2014 a 2024. Essa modalidade do PAA caracteriza-se pela participação de forma individual do agricultor familiar junto às compras institucionais com recursos do governo federal e a doação simultânea desses alimentos às pessoas atendidas pela rede socioassistencial. O método de pesquisa utilizado para realização do trabalho foi o estudo de caso exploratório apoiado em abordagens qualitativa e quantitativa. Foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental, e aplicadas entrevistas semiestruturadas com auxílio de questionário de pesquisa. Os sujeitos da pesquisa foram produtores orgânicos que forneceram produtos a modalidade operacionalizada pela CEASA RJ no período de ocorrência do estudo, bem como engenheiros agrônomos, prestadores de serviço da empresa (suporte técnico a operacionalização da modalidade) e o coordenador da modalidade junto a CEASA RJ. Foram analisados 7 relatórios de execução de chamadas concluídos, bem como termos de recebimento e aceitabilidade de produtos gerados pelo sistema de informação e gestão do PAA (SISPAA) e documentos oficiais da CEASA/RJ relacionados a modalidade. O trabalho foi estruturado em três partes: na primeira, foi levantado um panorama histórico da operacionalização da modalidade pela CEASA RJ no período de 2014 a 2024; sequencialmente, foi analisada a percepção dos sujeitos do estudo sobre a modalidade com relação aos aspectos referentes às potencialidades e dificuldades no acesso da AF registrada no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAP) como produtores orgânicos a esse canal de comercialização; por último, foram apresentadas estratégias para ampliação da participação de fornecedores de produtos orgânicos. Os resultados encontrados mostraram que a participação da AF do ERJ no PAA CDS operacionalizado pela CEASA RJ é diretamente influenciada pelo montante de recursos financeiros disponibilizado por chamada realizada. Os fornecedores localizados em regiões sem unidades da CEASA RJ têm menor participação no volume de alimento fornecido e na quantidade de recursos obtidos. A ampliação da participação de fornecedores orgânicos passa pela implementação de ações que incentivem o fornecimento de seus alimentos, em especial, nas unidades da empresa localizadas no interior do ERJ. O modelo logístico proposto pela CEASA RJ aos AFs é um desafio, sobretudo, aos fornecedores menos capitalizados e com acesso restrito à assistência técnica e extensão rural (ATER). Espera-se que essa pesquisa contribua para fortalecer a AF que trabalha com a produção orgânica. Complementarmente, espera-se contribuir para ampliar o acesso aos alimentos orgânicos pela rede socioassistencial do ERJ e auxiliar no aprimoramento dos processos envolvidos nas aquisições de alimentos, além de, publicitar os resultados dessa política pública no ERJ.

Palavras-chave: Segurança alimentar e nutricional; mercados institucionais; compra com doação simultânea; agroecologia; agricultura orgânica.

ABSTRACT

BARROS, Douglas Anderson de Sousa. **Participation of family farming in the state of Rio de Janeiro in the Food Acquisition Program operated by CEASA/RJ: a case study on the supply of organic products.** 2025. 91 p. Dissertation (Master's in Organic Agriculture). Institute of Agronomy, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2025.

This study aimed to analyze the role of the Food Acquisition Program (PAA), Purchase with Simultaneous Donation (CDS) modality, operated by the Rio de Janeiro State Supply Centers (CEASA/RJ), as a way to contribute to the strengthening of family farming (AF), the organic food producer in the State of Rio de Janeiro (ERJ) from 2014 to 2024. This PAA modality is characterized by the individual participation of family farmers in institutional purchases using federal government resources and the simultaneous donation of these foods to people served by the social assistance network. The research method used was an exploratory case study with a qualitative approach. Bibliographic and documentary research was conducted, and semi-structured interviews were conducted. The research subjects were organic producers who supplied products to the modality operated by CEASA RJ during the study period, as well as agricultural engineers, company service providers (technical support for the modality's operation), and the modality coordinator at CEASA RJ. Seven completed call execution reports were analyzed, as well as product receipt and acceptability terms generated by the PAA information and management system (SISPAA), and official CEASA/RJ documents related to the modality. The work was structured in three parts: the first, a historical overview of the modality's operation by CEASA RJ from 2014 to 2024 was presented; the study subjects' perceptions of the modality were then analyzed regarding aspects related to the potential and difficulties in accessing this marketing channel for AF registered with the Ministry of Agriculture and Livestock (MAP); and finally, strategies for expanding the participation of organic product suppliers were presented. The results showed that the participation of ERJ's AF in the PAA CDS implemented by CEASA RJ is directly influenced by the amount of financial resources made available per call. Suppliers located in regions without CEASA RJ units have a lower share of the volume of food supplied and the amount of resources obtained. Increasing the participation of organic suppliers requires implementing actions that encourage the supply of their food, especially at the company's units located in the interior of ERJ. The logistics model proposed by CEASA RJ to ERJ's AFs is a challenge, especially for suppliers with less capital and limited access to technical assistance and rural extension (ATER). This research is expected to contribute to strengthening ERJ's AFs. Additionally, it is expected to contribute to expanding access to organic food through the ERJ's social assistance network and to assist in improving the processes involved in food procurement, in addition to publicizing the results of this public policy in ERJ.

Keywords: Food and nutritional security; institutional markets; purchase with simultaneous donation; agroecology; organic agriculture.

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIMBOLOS

ABIO	Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro
ABD	Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
AF	Agricultura Familiar
AO	Agricultura Orgânica
AFs	Agricultores Familiares
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CCFO	Circuito Carioca Feiras Orgânicas
CI	Compras Institucionais
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CDS	Compra com Doação Simultânea
CEASA RJ	Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro
CNPO	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos
CNAPO	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
DIVSAN	Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional
DIVFAF	Divisão Fomento à Agricultura Familiar
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
ERJ	Estado do Rio de Janeiro
EFR	Empreendimento Familiar Rural
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
GF	Governo Federal
GGPAA	Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos
INSAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
IFOAN	Federação Internacional dos movimentos de Agricultura Orgânica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MAP	Ministério da Agricultura e Pecuária
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate a Fome
OCS	Organização de Controle Social
OPAC	Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PANC	Plantas Alimentícias Não Convencionais
PLANAPO	Plano Nacional de Produção Orgânica
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PNAPO	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
SA	Sistemas Alimentares
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SPG	Sistema Participativo de Garantia
SISORG	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar
SISPAA	Sistema de Informação e Gestão do PAA
TRA	Termo de Recebimento e Aceitabilidade
SIPA	Sistema Integrado de Produção Orgânica
UFPA	Unidade Familiar de Produção Agrária
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Divisão político-administrativa e regional do estado do Rio de Janeiro (CEPERJ, s.d.) .	19
Figura 2. Polo de recebimento e distribuição de alimentos do PAA CDS CEASA RJ – Unidade Rio de Janeiro.....	28
Figura 3. Polo de recebimento e distribuição de alimentos do PAA CDS CEASA RJ – Unidade São Gonçalo.....	28
Figura 4. Polo de recebimento e distribuição de alimentos do PAA CDS CEASA RJ – Unidade Nova Friburgo.....	28
Figura 5. Polo de recebimento e distribuição de alimentos do PAA CDS CEASA RJ – Unidade Itaocara.....	29
Figura 6. Polo de recebimento e distribuição de alimentos do PAA CDS CEASA RJ – Unidade Paty de Alferes.....	29
Figura 7. Polo de recebimento e distribuição de alimentos do PAA CDS CEASA RJ – Unidade São José Ubá.....	29
Figura 8. Número de fornecedores, média do volume de produto (kg) e de recursos financeiros (R\$) aplicados nas chamadas do PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.....	36
Figura 9. Número de fornecedores individuais por região do estado do Rio de Janeiro e participação dos orgânicos (%), nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024....	37
Figura 10. Número de fornecedores orgânicos por região do estado do Rio de Janeiro, nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.....	39
Figura 11. Volume de produto (kg) e participação dos orgânicos (%) por região do ERJ, nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.....	41
Figura 12. Volume de produto orgânico (kg) por região do estado do Rio de Janeiro, nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.....	41
Figura 13. Recurso financeiro (R\$) e participação dos orgânicos (%) por região do ERJ, nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.....	43
Figura 14. Recurso financeiro (R\$) na aquisição de produtos orgânicos aplicado por região do ERJ, nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.....	44
Figura 15. Divulgação da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ e capacitação de atores orgânicos do ERJ na Feira Agroecológica de Teresópolis. Fonte: arquivo pessoal.....	61
Figura 16. Divulgação da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ durante visita técnica na Feira Orgânica organizada pela ABIO RJ no bairro Peixoto. Fonte: arquivo pessoal.....	61
Figura 17. Divulgação da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ junto a agricultores orgânicos do programa hortas em dutos na Secretaria de Agricultura de Nova Iguaçu-RJ. Fonte: arquivo pessoal.....	62
Figura 18. Caminhão da CEASA RJ aguardando a aquisição de alimentos orgânicos no polo de Nova Friburgo para carregamento e entrega a unidade localizada no Rio de Janeiro. Fonte: arquivo pessoal.....	62
Figura 19. Variedade de alimentos orgânicos adquiridos pelo PAA CDS CEASA RJ na unidade da empresa em Nova Friburgo – ação de incentivo à produção orgânica. Fonte: arquivo pessoal.....	63
Figura 20. Agricultor familiar fornecedores da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ durante visita técnica do PPGAO na região do Brejal / Petrópolis – RJ.....	63

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) que se relacionam a segurança dos sistemas alimentares.....	6
Quadro 2. Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos e limites financeiros para agricultores familiares e suas organizações (Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023).....	11
Quadro 3. Princípios da agricultura orgânica (Adaptado de IFOAM ORGANICS INTERNATIONAL, sd.).....	16
Quadro 4. Mecanismos de controle da qualidade orgânica, frequência absoluta e relativa no Brasil e no estado do Rio de Janeiro (elaborado pelo autor a partir do cadastro nacional de produtores orgânicos. Consulta realizada em 25/06/2025)	20
Quadro 5. Região, número (N) e participação de escopos (%) nas regiões do estado do Rio de Janeiro (Elaborado pelo autor a partir do cadastro nacional de produtores orgânicos. Consulta realizada em 25/06/2025)	22
Quadro 6. Percepção do coordenador da DIVFAF com relação aos fatores limitantes, potencialidades e ações para ampliar a participação dos orgânicos no PAA CDS Ceasa RJ. Fonte: Dados da pesquisa.....	52
Quadro 7. Percepção do coordenador da DIVFAF e dos técnicos de suporte à operacionalização da modalidade PAA CDS CEASA RJ, com relação a fatores limitantes, ações e resultados esperados. Fonte: Dados pesquisa.....	54
Quadro 8. Compras realizadas e volume de produto orgânico (kg) no período de junho de 2023 a maio de 2024 (chamada 7); presença de infraestrutura e principais fatores limitantes à participação de fornecedores orgânicos de acordo com a percepção dos técnicos nos polos de recebimento e distribuição do PAA CDS CEASA RJ. Fonte: Dados da pesquisa.....	58
Quadro 9. Ações estratégicas propostas pelos engenheiros agrônomos da CEASA RJ que atuam como suporte técnico a operacionalização da modalidade PAA CDS CEASA RJ, para ampliar a participação da agricultura familiar orgânica do estado do Rio de Janeiro junto a modalidade. Fonte: Dados da pesquisa.....	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Período de execução, número de meses, volume de produto (kg) e recursos financeiros (R\$) aplicados nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.....	36
Tabela 2. Número de itens diferentes (total e orgânicos) adquiridos pelo PAA CDS CEASA RJ no período de 2014 a 2024. Dados da pesquisa.....	44
Tabela 3. Volume de produto e participação por categoria de gênero alimentício convencional e orgânico adquirido no PAA CDS CEASA RJ no período de 2014 a 2024. Dados da pesquisa.....	45
Tabela 4. Grupo, item, volume de produto convencional (kg), participação (%), volume acumulado e acumulado por categoria (%) no PAA CDS CEASA RJ no período de 2014 a 2024. Dados da pesquisa.....	47
Tabela 5. Grupo, item, volume de produto orgânico (kg), participação (%), volume acumulado e acumulado por categoria (%) no PAA CDS CEASA RJ no período de 2014 a 2024. Dados da pesquisa.....	49

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 OBJETIVOS	4
3 REVISÃO DE LITERATURA.....	5
3.1 Programa de Aquisição de Alimentos e a Construção de Sistemas Alimentares Sustentáveis: Convergências entre Segurança Alimentar e Nutricional, Agroecologia e Produção Orgânica	5
3.2 Agroecologia e Agricultura Orgânica: Princípios, Conceitos e Normas.....	13
3.3 Produção e Comercialização de Produtos Orgânicos no Estado do Rio de Janeiro.....	18
3.4 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA RJ: Suas Ações para Fomento à Agricultura Familiar e Promoção da Segurança Alimentar no Estado do Rio de Janeiro.....	24
4 METODOLOGIA.....	27
4.1 Operacionalização do PAA CDS pela CEASA RJ.....	27
4.2 Recursos para Execução das Chamadas Públicas no PAA CDS CEASA RJ.....	30
4.3 Aquisição de Alimentos no PAA – CDS CEASA RJ.....	31
4.4 Doação de Alimentos no PAA – CDS CEASA RJ.....	31
4.5 Delineamento da Pesquisa.....	32
4.6 Panorama das Aquisições do PAA-CDS CEASA/RJ no Período de 2014 a 2024.....	32
4.7 Percepção dos Atores do PAA com Relação à Execução do PAA CDS CEASA RJ e a Participação dos Orgânicos.....	33
4.8 Caracterização da Amostra de Agricultores Familiares Orgânicos Participantes da Chamada 7 e suas Percepções sobre à Execução do PAA CDS pela Ceasa RJ e a Participação dos Orgânicos.....	33
4.9 Análises dos resultados	34
4.10 Aspectos Éticos da Pesquisa.....	34
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	35
5.1 Fornecedores, Volume de Produto e Recursos Financeiros Aplicados nas Chamadas do PAA CDS Operacionalizado pela CEASA-RJ no Período de 2014 a 2024.....	35
5.2 Fornecedores da Agricultura Familiar por Região do Estado do Rio de Janeiro e Participação dos Orgânicos (%).....	37
5.3 Volume de Produto Fornecido por Região.....	39
5.4 Recurso Financeiro e Participação dos Orgânicos por Região do Estado.....	42
5.5 Diversidade de Gêneros Alimentícios Adquiridos pelo PAA CDS CEASA RJ.....	44
5.6 Aquisição de Alimentos Oriundos de Sistema de Produção Convencional no Conjunto de Chamadas PAA CDS CEASA RJ entre 2014 e 2024.....	46
5.7 Aquisição de Alimentos Oriundos de Sistema de Produção Orgânicos no Conjunto de Chamadas PAA CDS CEASA RJ entre 2014 e 2024.....	48
5.8 Percepção dos Atores do PAA CDS CEASA RJ.....	50
5.8.1 Percepção do Coordenador da DIVFAF e dos Técnicos de Suporte ao PAA CDS na CEASA-RJ.....	50
5.8.2 Ações Estratégicas Apresentadas pelos Engenheiros Agrônomos – Técnicos da Modalidade para Ampliação da Participação da Agricultura Familiar Orgânica na Modalidade Operacionalizada pela CEASA RJ.....	58
5.8.3 Caracterização do Perfil e Percepção dos Produtores Orgânicos do ERJ quanto à Participação no PAA CDS CEASA RJ.....	64
6 CONCLUSÕES.....	67
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	70
ANEXO I – ROTEIRO UTILIZADO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM COORDENADOR DA DIVFAF CEASA RJ / RESPONSÁVEL PELO PAA CDS CEASA RJ.....	81
ANEXO II – ROTEIRO UTILIZADO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DOS TÉCNICOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA CEASA RJ (ENGENHEIRO AGRÔNOMOS RESIDENTES)	83
ANEXO III– ROTEIRO UTILIZADO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS PARTICIPANTES DO PAA CDS CEASA RJ NA CHAMADA Nº 7.....	86
ANEXO IV – DADOS DA TABELA 1 ADAPTADA: RECURSOS FINANCEIROS (R\$) APLICADOS NAS CHAMADAS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, REALIZADAS PELA CEASA-RJ, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2014 A MAIO DE 2024. RECURSOS CORRIGIDOS ATRAVÉS DO ÍNDICE DE CORREÇÃO PELO IGP – M (FGV).....	88
ANEXO V – RELAÇÃO DE FORNECEDORES ORGÂNICOS X MUNICÍPIOS DO ERJ REPRESENTADOS NO CONJUNTO DE CHAMADAS OPERACIONALIZADAS PELA CEASA RJ NO PERÍODO DE 2014 A 2024.....	89
ANEXO VI – MUNICÍPIOS DO ERJ E SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS DE PARTICIPAÇÃO EM CHAMADAS X NÚMERO DE FORNECEDORES X VOLUME DE ALIMENTO FORNECIDO X RECURSO FINANCEIRO OBTIDO NO CONJUNTO DE CHAMADAS OPERACIONALIZADAS PELA CEASA RJ NO PERÍODO DE 2014 A 2024.....	90

1 INTRODUÇÃO

A segurança alimentar e nutricional (SAN) constitui o direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, de forma permanente e regular, de acordo com as necessidades biológicas e sociais dos indivíduos, em quantidade suficiente e sem comprometer outras necessidades básicas. Práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e de forma sustentável – ambiental, cultural, econômica e social, são a base das estratégias de SAN e nesse contexto, a AF tem expressiva relevância. A AF transcende a mera provisão de funções econômicas e produtivas, destacando-se por sua multifuncionalidade e pluriatividade. Essas características envolvem dinâmicas territoriais que, em sintonia com as particularidades regionais, são importantes para o desenvolvimento rural, englobando a reprodução socioeconômica das famílias, a manutenção do tecido social e cultural, a preservação dos recursos naturais e da paisagem rural, e a promoção da SAN tanto das próprias famílias quanto da sociedade em geral (CARNEIRO; MALUF, 2005).

Nesse contexto, uma estratégia que se mostra relevante é fortalecer a participação da produção orgânica da AF nas compras públicas, destacando-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pela Lei nº 10.696 de 2003 (BRASIL, 2003b), e atualmente, norteado pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e pelo DECRETO nº 11.476 de 6 abril de 2023 (BRASIL, 2023, 2023b). O PAA tem dois objetivos principais: promover o acesso à alimentação e à segurança alimentar, bem como a inclusão econômica e social dos produtores da AF (art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006). Para AFs, o PAA é estruturante, promove acesso a bens e mercados, aumenta renda, área e volume de produção. No que tange ao desenvolvimento sustentável da AF, é expressivo o incentivo à produção de alimentos orgânicos e agroecológicos; ao associativismo e à formalização; bem como a inclusão de jovens e mulheres, à SAN e a autoestima dos agricultores (BILHEIRO et al., 2024).

Na modalidade do PAA Compra com Doação Simultânea (CDS), gêneros alimentícios são adquiridos da AF e direcionados às instituições filantrópicas vinculadas à rede socioassistencial, ou, diretamente aos beneficiários consumidores, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica expostas à condição de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN), podendo ser executada por estados, municípios e entidades privadas por meio de termo de adesão ao programa (BRASIL / MDS, 2025). Adicionalmente, as diretrizes do PAA também visam à construção de sistemas alimentares (SA) saudáveis, sustentáveis e inclusivos. Por meio das compras públicas, governos têm o potencial de promover esses sistemas com a aquisição de alimentos orgânicos e agroecológicos, e da sociobiodiversidade advindos de povos e comunidades tradicionais, bem como ampliar a inclusão de AFs vulneráveis como fornecedores.

O estado do Rio de Janeiro (ERJ) é um dos mais urbanizados, industrializados e populosos do Brasil. Nesse cenário, a AF constitui a base social da agropecuária, embora enfrente uma histórica desigualdade no acesso à terra. O Censo Agropecuário de 2017 ilustra essa relevância, bem como contradições. Dentre 65.224 estabelecimentos agropecuários do ERJ, 43.786 (67%) foram classificados como AF. No entanto, essas unidades ocupam apenas 22% da área total (2,37 milhões de hectares), evidenciando uma forte concentração fundiária em unidades não familiares. Por outro lado, a AF demonstra sua importância na geração de postos de trabalho ao empregar cerca de 91 mil pessoas (57% do total), mantendo-se como o setor que mais absorve mão de obra (IBGE, 2019; CEPEA, 2021). Nesse sentido, destaca-se a participação da AF no abastecimento interno, sendo responsável por aproximadamente 45% do volume total de hortaliças comercializadas na CEASA-RJ.

A busca por modelos de produção de alimentos mais sustentáveis, que conciliem produtividade com respeito ao meio ambiente é uma característica presente em diversos polos de produção agropecuários do ERJ. Em relação à produção orgânica, os primeiros movimentos remontam ao início dos anos 1980, com a fundação da Associação Harmonia Ambiental (ONG COONATURA) processos produtivos. Em 1985, foi criada a Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO-RJ), uma associação civil sem fins lucrativos dedicada à capacitação de agricultores orgânicos e ao fortalecimento dessa cadeia produtiva (CARVALHO, 2014) e que desde 2010, atua como Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) e se constituiu como responsável por um importante Sistema Participativo de Garantia no estado – SPG ABIO, que representa 84,97% do total de registros no ERJ incluídos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) do MAPA (BRASIL. MAPA / CNPO, 2025).

O avanço do SPG ABIO no ERJ está fortemente relacionado à comercialização de produtos orgânicos nos canais de venda direta, como o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas (CCFO) (HIRATA e ROCHA, 2020). As feiras são fundamentais para a oferta de produtos orgânicos à população fluminense, entretanto, se fazem necessários outros canais para garantir o escoamento da produção. SIQUEIRA et al. (2020) ressaltam que um conjunto de desafios precisa ser enfrentado para ampliar a participação dos produtores orgânicos que estão distantes da capital e não possuem infraestrutura logística adequada, tornando inviável a participação desses nas feiras do CCFO. A comercialização é reconhecida como um dos principais entraves à evolução no ERJ e apresenta fragilidades como dificuldade de acesso a mercados, logística onerosa, falta de crédito e assistência técnica (FONSECA; ASSIS, 2007; VALLE et al., 2022).

Embora as compras públicas sejam estratégicas para superar os gargalos da produção orgânica, sua contribuição para estimular a produção agroecológica ainda é considerada tímida. No PAA operacionalizado pela CONAB, a participação de orgânicos aumentou para 6% em 2018, contudo, no PNAE, o investimento apresentou quedas (IPEA, 2020). Um desafio aos objetivos do PAA é a ‘ecologização’ das aquisições, que visa pautar a produção de alimentos pelos valores da agroecologia (NASCIMENTO et al., 2020). Nesse sentido, produtos orgânicos da AF são chave na promoção da SAN porque buscam o manejo racional dos recursos naturais sem o uso de agrotóxicos, estimulando circuitos curtos de comercialização.

Desde 2013, o PAA CDS vem sendo operacionalizado pelas Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (CEASA/ RJ), em seis unidades. Diante dos desafios contínuos da AF e da necessidade urgente de transição para SA mais sustentáveis, este estudo busca compreender como uma política pública, alinhada aos princípios da SAN, da agroecologia e produção orgânica desenvolve nesse contexto institucional. A questão central desta pesquisa é: como o PAA CDS, operacionalizado pela CEASA/RJ, tem contribuído para fortalecer a AF e a produção orgânica no ERJ?

Espera-se que esta pesquisa contribua para ampliar a participação da produção orgânica da AF no PAA CDS, em número de produtores, volume de alimentos e recursos financeiros. O trabalho foi dividido em seis partes: Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Considerações Finais.

Vale mencionar que o autor do presente estudo, no período de 2017 a 2022, atuou junto à modalidade como engenheiro agrônomo residente na CEASA-RJ, dando suporte técnico a operacionalização da mesma. No ano de 2022, foi convidado a integrar a equipe técnica da empresa, na função de chefe de setor de uma de suas unidades, realizando entre outras ações o controle técnico do recebimento dos alimentos comprados pelo PAA CDS

CEASA RJ e repassados a referida unidade. Função que ocupa durante a realização desse trabalho.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar o Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA CDS), operacionalizado pela CEASA/RJ, como uma das ferramentas de políticas públicas para o fortalecimento da produção orgânica da agricultura familiar no Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Objetivos Específicos

- Construir um panorama das aquisições do PAA-CDS em sete chamadas públicas realizados pela CEASA/RJ no período de 2014 a 2024;
- Analisar o histórico da participação de agricultores familiares fornecedores de produtos orgânicos no PAA CDS coordenado pela CEASA RJ;
- Investigar a percepção de atores que atuam na coordenação e operacionalização, bem como dos produtores orgânicos da agricultura familiar, sobre o PAA CDS CEASA RJ.
- Apresentar estratégias para ampliar a participação de agricultores familiares orgânicos no PAA CDS operacionalizado pela CEASA RJ.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 Programa de Aquisição de Alimentos e a Construção de Sistemas Alimentares Sustentáveis: Convergências entre Segurança Alimentar e Nutricional, Agroecologia e Produção Orgânica

Sistemas alimentares (SA) compreendem todos os aspectos da produção, distribuição e consumo dos alimentos. Nos últimos séculos, o sistema alimentar hegemônico envolveu a industrialização do processamento da matéria prima a comoditização de todos os tipos de alimentos, a globalização dos mercados, o aumento das trocas à distância e a reorganização da distribuição, à mecanização e à modernização. A evolução foi marcada por um aumento sem precedentes na produção e na produtividade, porém há uma contradição interna de não garantir alimentos seguros, saudáveis e nutritivos para toda a humanidade e de gerar externalidades ambientais, sociais e econômicas (ARAÚJO et al., 2023).

No Brasil, as contradições desses SA se deram por meio das monoculturas de commodities, expansão produtiva territorial, uso intensivo dos recursos naturais, aumento dos impactos ambientais, concentração dos meios e recursos produtivos, perda da socio biodiversidade, industrialização dos alimentos, desconexões entre produção e consumo, geração de riscos e doenças alimentares, e, reprodução de desigualdades (GRISA e PORTO, 2023).

A forma como os alimentos são produzidos, distribuídos, consumidos, bem como a gestão do desperdício, estão intimamente relacionados à fome, à desnutrição, à pobreza, à escassez de água, à degradação do solo e às mudanças climáticas (ARAÚJO et al., 2023). A agricultura e o uso da terra, envolvendo o desmatamento para ocupação de pastagens e agricultura, contribuem fortemente para as emissões de gases de efeito estufa, como dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O).

A expansão agrícola, especialmente a monocultura intensiva e a pecuária, leva à destruição de habitats naturais, à perda de diversidade genética de plantas e animais cultivados e silvestres. O uso indiscriminado de agrotóxicos expõe populações no campo e na cidade, a problemas de saúde pública e implica em violação de direitos humanos e injustiças sociais e ambientais. A conversão de ecossistemas naturais em terras agrícolas, altera os ciclos hidrológicos, libera gases de efeito estufa e fragmenta as formações florestais (ARAÚJO et al., 2023).

Em contraponto, o desenvolvimento sustentável se configura um "paradigma", uma visão da realidade que requer uma mudança fundamental em pensamentos, percepções e valores. No contexto de SA, a Organização das Nações Unidas (ONU) para a Alimentação e a Agricultura (FAO) definiu “sustentável” como a gestão e a conservação de recursos naturais, bem como a orientação da mudança tecnológica e institucional, de forma a garantir a satisfação contínua das necessidades humanas para as gerações presentes e futuras. Para superar os desafios da transição para SA sustentáveis, é necessário um esforço global, multidisciplinar e focado na sustentabilidade que pode ser orientado a quatro partes: (i) Padrões saudáveis e sustentáveis de consumo alimentar; (ii) Produção agrícola em bases agroecológicas e cadeias de valor de alimentos; (iii) Mitigação das mudanças climáticas e (iv) Renascimento dos territórios rurais (Modificado de CARON et al., 2020).

Padrões saudáveis e sustentáveis de consumo alimentar referem-se aos padrões de consumo alimentar, desafio amplificado por questões como o abastecimento de uma população urbana crescente, no presente e no futuro – tanto em termos de volume e qualidade, quanto das pegadas social, ambiental e de saúde pública. Além disso, podemos acrescentar, os modos de produção e da qualidade da dieta. A segunda parte da

transformação envolve a promoção de produção, processamento, distribuição e comercialização agrícola inclusivos, sustentáveis e capazes de assegurar nutrição da população.

Frente à capacidade limitada das práticas agrícolas e dos SA existentes para reduzirem suas pegadas climáticas e promoverem justiça social e ambiental, a transformação sustentável dos SA se relaciona com a Agenda 2030 (MARTINS et al., 2024). A Agenda 2030 orientou a articulação de um plano de ação mundial e integrado a 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU, 2015). Dentre os ODS que se relacionam a SA, destacam-se os apresentados no quadro a seguir (Quadro 1).

Quadro 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que se relacionam a segurança dos sistemas alimentares

ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável	Metas para acabar com a fome e todas as formas de má nutrição, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e práticas agrícolas resilientes, e manter a diversidade genética de sementes e animais
ODS 3 - Saúde e Bem-Estar	Orienta metas para SA que garantam dietas saudáveis e nutritivas vinculadas com a produção de alimentos saudáveis e a redução da exposição a substâncias químicas nocivas na agricultura
ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Promove a agricultura sustentável como potente geradora de empregos decentes e de melhora dos meios de subsistência nas áreas rurais
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	Envolve a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais na produção de alimentos, bem como a redução do desperdício ao longo das cadeias de produção e consumo, e a promoção de escolhas de consumo informadas e sustentáveis
ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	Ação contra a mudança global do clima, que direciona práticas agrícolas sustentáveis que podem reduzir as emissões de gases de efeito estufa e aumentar a resiliência dos SA aos impactos da emergência climática

Apesar desse conjunto de diretrizes, no relatório O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo (SOFI), asseverou-se que o mundo está falhando em alcançar o ODS 2 Fome Zero, com estagnação preocupante em níveis de indicadores próximos a 2015, quando os ODS foram criados. Em 2023, 733 milhões de pessoas estavam

desnutridas e 2,33 bilhões de indivíduos enfrentaram insegurança alimentar e nutricional (INSAN) moderada ou grave (FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO, 2024).

A SAN constitui o direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, de forma permanente e regular, de acordo com as necessidades biológicas e sociais dos indivíduos, em quantidade suficiente e sem comprometer outras necessidades básicas. Práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e de forma sustentável – ambiental, cultural, econômica e social, são a base da SAN.

A INSAN se manifesta em diferentes níveis que incluem a privação de alimentos, e, por meio da alimentação inadequada, como resultado de múltiplos determinantes como a pobreza, nível de instrução, desemprego, preço dos alimentos, falha nos direitos à propriedade/terra e trabalho, além do clima /ambiente. A alimentação inadequada pode ser representada pela substituição do consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, como frutas e hortaliças, pelo consumo de alimentos ultraprocessados. Alimentação e estado nutricional inadequados são importantes fatores de risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), destacando-se doenças do aparelho circulatório, câncer, doenças respiratórias crônicas e diabetes. De acordo com as projeções da Organização Mundial da Saúde (OMS), o número anual total de mortes por DCNT aumentará para 55 milhões até 2030. Dentre os fatores relacionados ao sistema alimentar e as DCNT, destacam-se a disponibilidade e o acesso a alimentos não saudáveis; o marketing e a publicidade; e, o baixo consumo de frutas e hortaliças que apresentam em sua composição nutrientes como vitaminas e minerais, fibras e compostos fenólicos. A OMS recomenda o consumo de 400 g desses alimentos por dia, no entanto, o consumo no Brasil está abaixo do recomendado em todas as regiões, e há baixa diversidade dos itens consumidos, sendo que apenas seis tipos de frutas e três de hortaliças representam mais de 50% da aquisição total (OLIVEIRA et al., 2021). Além disso, registra-se aumento significativo de DCNT no Rio de Janeiro e nas demais capitais do país e no DF (AZEVEDO et al., 2023).

A transformação sustentável dos SA envolve o potencial das instituições situadas no território para estimular o bem-estar das pessoas através do fornecimento de uma gama de funções e serviços sociais, econômicos e ambientais (CARON et al., 2020) e nesse sentido, as instituições devem ser fortes e autônomas para elaborar visões para o desenvolvimento sustentável e implementar atividades significativas, tais como as Compras Institucionais (CI) de alimentos da produção orgânica e agroecológica da AF em bases agroecológicas.

As CI de alimentos orgânicos e agroecológicos da AF compreende uma estratégia para internalizar uma ética ambiental e cidadã nas compras públicas, usando o poder do estado, como um poderoso agente de mercado, para criar economias de escala e aumentar a demanda de produção orgânica e agroecológica da AF, sendo capaz de influenciar padrões de produção e de consumo da sociedade (SAMBUICHI et al., 2014a; SAMBUICHI et al., 2023).

Nesse sentido, as CI são vistas como políticas agrícolas que, vão além, do desenvolvimento puramente setorial ou do mercado agrícola. Elas podem contribuir para o desenvolvimento rural, priorizando processos produtivos mais sustentáveis e com menor impacto ambiental negativo (SANTOS e SILVA, 2022). Compreender as transformações na agricultura e nos estabelecimentos rurais é fundamental, e é por isso que enfoques regionais ou locais voltam a ganhar significado (SANTOS e SILVA, 2022). Assim, as compras públicas se inserem como uma estratégia-chave para a transformação da base técnica dos SA e para a garantia da SAN da população.

Para operacionalizar as CI sustentáveis da AF, o governo brasileiro criou diversos mecanismos, incluindo leis, decretos e incentivos, conforme detalhado por SAMBUICHI

et al. (2014). Esses dispositivos legais visavam promover o desenvolvimento nacional sustentável por meio das compras públicas. Nesse contexto, e com foco na SAN, o Programa Fome Zero, instituído em 2003, lançou o PAA. Regulamentado pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 (BRASIL, 2003 a), o PAA se consolidou como uma solução inovadora para apoiar a produção da AF e, ao mesmo tempo, atender com compras e doações as populações em situação de INSAN.

O PAA objetivou distribuir produtos agropecuários para pessoas em situação de INSAN, por meio, do acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável; bem como à formação de estoques estratégicos, a compra de alimentos para alimentação escolar, e, ao mesmo tempo, fortalecer circuitos locais e regionais, redes de comercialização, o associativismo e o cooperativismo entre os AFs. Para isso, estabeleceu-se o modelo de compras por chamada pública com dispensa de licitação e foi garantida a sustentação de preços compatíveis com os de mercados regionais, inicialmente, fazendo uso de um modelo de cotação de preços baseado no mercado de atacado, entretanto, atualmente, utilizando - se da cotação de preços no varejo, sempre em contexto regional.

O PAA foi o primeiro programa a institucionalizar a compra de alimentos da AF pelo estado, essa experiência pioneira foi responsável pela inserção dos AFs no PNAE, por meio da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (BRASIL, 2009), que instituiu a obrigatoriedade de adquirir no mínimo 30% de produtos da agricultura familiar para a produção da merenda escolar (SCHWARTZMAN et al., 2017).

Sob o aspecto dos participantes fornecedores do programa (AFs), o PAA se destaca essencialmente a partir de seu protagonismo em relação à exclusividade na venda dos produtos oriundos desses agricultores². Essa característica marcante do programa permite por parte dos AFs participantes, minimizarem os riscos econômicos, relacionados a preços e a comercialização, auxiliando assim, a estruturar sistemas agrícolas biodiversos mais estáveis e menos vulneráveis, e, portanto, mais sustentáveis em longo prazo (SAMBUICHI, 2022).

O grande diferencial do PAA como instrumento de compra pública sustentável, reside na possibilidade de permissão da compra de produtos da AF com dispensa de processo licitatório, via chamada pública. A flexibilização proporcionada pela legislação oriunda do PAA, possibilita criar uma reserva de mercado voltada aos AFs, com regras próprias e acessíveis que facilitam a participação desses agricultores no programa (SAMBUICHI et al., 2014a).

A construção de mercados e abastecimento alimentar, proporcionados pelo PAA, representam uma ferramenta capaz de fortalecer a SAN, através de melhorias nos hábitos alimentares do público beneficiado pelos alimentos advindos do programa FROEICH (2014). Para ANDRADE JUNIOR (2009) as garantias trazidas pelo acesso a programas de compras públicas como o PAA, no aspecto da comercialização da produção, geram confiança junto aos agricultores e possibilitam a diminuição das perdas de alimentos ao longo das etapas produtivas, sendo fator de grande relevância no processo de contribuição para fixação do homem no campo.

Na visão de MEDINA (2020), o modelo de comercialização associado ao PAA estimula o desenvolvimento das comunidades locais, eliminando a participação de

² Exclusividade referisse a participação apenas de AFs enquadrados na Lei nº 11.326/2006, "lei da agricultura familiar", na etapa de fornecimento de seus produtos ao PAA no conjunto de suas modalidades.

intermediários nas transações, promovendo maior ganho na venda de sua produção. MIELITZ (2014), destaca o aproveitamento dos alimentos antes destinados, quase que exclusivamente a seu próprio consumo para acesso a renda com preço justo. Para PORTO (2014) o PAA contribui de forma efetiva para redução da pobreza rural, representando uma ferramenta de grande potencial para promoção do fortalecimento do desenvolvimento local.

O PAA promove ganhos de caráter econômico, social e ambiental. O viés econômico está relacionado ao aumento da renda dos AFs participantes do programa, influenciando de forma direta nas condições de vida dos agricultores. Por sua vez, no aspecto social, promove a seus beneficiários “consumidores” alimentação diversificada e de qualidade, valorizando a cultura alimentar local. No aspecto ambiental, fomenta a diversidade de culturas, adoção de boas práticas de produção e o uso racional dos recursos naturais (PERIN et al., 2022).

O PAA, em especial a modalidade CDS atua de maneira a promover o fortalecimento e organização dos produtores rurais, a fim de, prepará-los para acessar outros mercados institucionais mais burocráticos e exigentes, (PERIN et al., 2021).

O enquadramento dos beneficiários fornecedores foi feito por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluindo AFs, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), bem como as suas organizações cooperativas e outras organizações formalmente constituídas. Essa Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 9.064/2017 (BRASIL, 2017), posteriormente modificado pelo Decreto nº 10.688, de 26 de abril de 2021 (BRASIL, 2021), que instituiu o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

O CAF substituiu a declaração de aptidão ao Pronaf (DAP) e foi destinado à identificação e à qualificação da Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), do empreendimento familiar rural e das formas associativas de organização da AF. Nessa nova regulamentação, a família foi compreendida como unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros que contribuam para o rendimento ou que tenham suas despesas atendidas pela UFPA por meio da exploração de uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços, e, que resida no estabelecimento ou em local próximo a ele. A UFPA deve possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais; utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda; utilizar, predominantemente, mão de obra familiar nas atividades econômicas do estabelecimento ou do empreendimento; auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar (BRASIL, 2021).

VALADARES (2022) ao analisar as mudanças entre os censos agropecuários 2006 e 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pontua a importância econômica, social e agrária dos 3,84 milhões de estabelecimentos da AF que respondem por 77% do número total de estabelecimentos agropecuários do país, apesar de ocupar apenas 23% da área total. Além disso, a AF responde por quase um quarto do valor da produção (VP) dos estabelecimentos e ocupa 66% – 11,6 milhões de pessoas – da mão de obra agropecuária, a maior parte dela – 8,4 milhões de pessoas – por mais de 180 dias no ano.

Apenas do ponto de vista normativo, é possível depreender que sob o termo AF há uma grande heterogeneidade e para além do enquadramento legal, diversos estudos, buscam compreender e explorar diferentes realidades, lógicas e estratégias, bem como a multifuncionalidade desse segmento. A multifuncionalidade da AF pode ser compreendida como formas de organização da produção na sua relação com a sociedade, como a de preservação do meio ambiente e da paisagem, a de manutenção de um tecido social com determinadas práticas culturais e sociais responsáveis pela ocupação do território, e, pela manutenção do patrimônio cultural, a segurança alimentar dentre outras funções que assumem importância para o desenvolvimento rural (MALUF, 2006).

WANDERLEY (2003) assevera que AFs no Brasil em sua grande maioria, têm uma história camponesa que condiz com aspectos como: a centralidade na família; estratégias de produção e reprodução próprias; a diversificação para o autoconsumo e a subsistência e a inserção seletiva no mercado, bem como alta capacidade de adaptação às mudanças, com continuidades e rupturas que mantém elementos centrais da lógica camponesa – como a família, o trabalho e a reprodução social. CAMARGO e OLIVEIRA (2012) pontuaram que essa ruralidade pode se aproximar ou se distanciar de um referencial camponês enquanto representação de relações sociais e com a natureza, capaz de gerar uma paisagem cultural e ambiental. A manutenção e o desenvolvimento desse potencial requerem que seus elementos constitutivos sejam mantidos e, nesse sentido, processos de desenvolvimento devem garantir acesso à terra a uma vasta gama de AFs inseridos em diferentes sistemas produtivos, com facilidade de crédito diferenciado e certeza da venda de seus produtos por preços compensatórios (CAMARGO; OLIVEIRA, 2012).

Nesse cenário de reconhecimento da identidade, valorização da multifuncionalidade da AF e das suas necessidades, o Decreto nº 7.775/2012 (BRASIL, 2012a) que regulamentou a Lei nº 10.696, adicionou às finalidades do PAA “promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional”; Nos grupos de beneficiários consumidores, além do público atendido com INSAN, incluíram-se aqueles atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição atendidos pela rede pública de ensino e de saúde.

O incentivo à produção agroecológica e orgânica já estava presente na Lei nº 10.696 (BRASIL, 2003a) e, em 2004, foi estabelecido o pagamento de preço diferenciado pelo produto orgânico e agroecológico, sendo permitido um acréscimo de até 30% no preço em comparação ao produto convencional. Nesse contexto, o produto orgânico deve ser garantido por um dos três mecanismos de avaliação da conformidade orgânica, conforme definido pela Lei nº 10.831/2003 (BRASIL, 2003b). Em adendo, como visto no Decreto nº 7.775/2012, foi estabelecido ao PAA objetivos complementares na direção da produção sustentável de forma intersetorializada como estratégia de desenvolvimento e promoção de saúde de modo a “promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional”.

Atualmente, o PAA é regido pela Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 (BRASIL, 2023a) que instituiu também o Programa Cozinha Solidária. Em conjunto com a valorização dos alimentos da AF, o programa também visa estimular a pesca artesanal, a aquicultura, a carcinicultura e a piscicultura no Brasil. O Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 (BRASIL, 2023b) que regulamentou a Lei nº 14.628, definiu cinco modalidades e para cada uma delas, um limite máximo por valor por AF ou por suas organizações (Quadro 2). Essa legislação representa um marco importante, pois o PAA havia sido revogado em 2021 pela Medida Provisória nº 1.061 (BRASIL, 2021), que deu

lugar ao Programa Alimenta Brasil – fase que GRISA e PORTO (2023) descreveram como de desmantelamento das políticas alimentares, agravando vulnerabilidades no sistema agroalimentar.

Quadro 2. Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos e limites financeiros para agricultores familiares e suas organizações (Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023).

Modalidade	Definição	Limite financeiros para aquisição agricultor individual	Limite financeiros por organização fornecedora para aquisição organizações
I - Compra com Doação Simultânea	Compra de gêneros alimentícios ou materiais propagativos diversos e doação simultânea às unidades receptoras ou diretamente aos beneficiários consumidores	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
II - PAA- Leite	Compra de leite que, após ser beneficiado, será doado às unidades receptoras ou diretamente aos beneficiários consumidores	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por ano	
III - Compra Direta	Compra de gêneros alimentícios com o objetivo de sustentar preços, formar estoques reguladores ou estratégicos, permitir intervenção em situações de emergência ou estado de calamidade pública ou atender demandas específicas de segurança alimentar e nutricional	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
IV - Apoio à Formação de Estoques	Apoio financeiro destinado à constituição de estoques de alimentos por organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao Poder Público ou pagamento, por meio da entrega de produtos, para desenvolvimento de ações de segurança alimentar e nutricional	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
V- Compra Institucional	Compra de produtos da agricultura familiar para o atendimento de demandas de gêneros alimentícios ou de materiais propagativos, por parte de órgão comprador e para doação aos beneficiários consumidores atendidos pelo órgão ou pela entidade compradora, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 14.628, de 2023	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por ano	R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por órgão ou entidade compradora

No que tange aos preços, o PAA também apresenta a precificação com base em pesquisa nos mercados regionais e com possibilidade de se estabelecer outras metodologias pelo Grupo Gestor do PAA (GGPAA). GGPAA é um órgão colegiado de carácter deliberativo no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família. e Combate à Fome (MDS) que tem como objetivo elaborar as normas

complementares necessárias à execução do PAA. Em adendo, foi criado um Comitê de assessoramento com o objetivo de orientar e acompanhar a implementação do PAA, do qual participa a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) que tem como um dos principais resultados, a promoção e a garantia da participação da sociedade no acompanhamento da execução, aprimoramento e monitoramento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) que foi instituída pelo Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012b). Nesse sentido, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO) (2024-2027) instituído pela Portaria Interministerial MDA/SG-PR/MAPA/MDS/MMA/MS/MCTI nº 7, de 15 de outubro de 2024 (BRASIL, 2024), vem promover o diálogo entre instâncias governamentais e não governamentais relacionadas à agroecologia e à produção orgânica, no âmbito nacional, estadual e municipal.

As diretrizes da PNAPO representam um conjunto de princípios fundamentais para a promoção de um sistema alimentar mais justo, saudável e sustentável no Brasil. Elas abrangem a soberania e SAN, garantindo o acesso a alimentos orgânicos e agroecológicos livres de contaminantes, e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na conservação de ecossistemas e na redução da dependência de insumos externos. A PNAPO também busca a promoção de sistemas justos de produção, distribuição e consumo de alimentos, priorizando o apoio à AF e valorizando a agrobiodiversidade e os produtos da sociobiodiversidade. Além disso, as diretrizes incluem a ampliação da participação da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica, e a contribuição na redução das desigualdades de gênero, impulsionando a autonomia econômica das mulheres no campo.

O PLANAPO, em sua 3ª edição (2024-2027), foi destinado a implementar ações, programas e projetos indutores da transição agroecológica, da sociobiodiversidade e da produção orgânica e de base agroecológica, com a finalidade de contribuir para a segurança e soberania alimentar e nutricional, por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis, da segurança hídrica e do uso sustentável dos recursos naturais, tendo metas executadas em sete eixos, de atuação: I - produção; II - uso e conservação da agrobiodiversidade e da natureza; III - construção do conhecimento e comunicação; IV - comercialização e consumo; V - terra e território; VI - sociobiodiversidade; e VII - saúde e cuidados com a vida.

Há convergências entre as diretrizes do PLANAPO e os objetivos do PAA, podendo-se citar no que tange à produção orgânica e agroecológica: o PAA tem como objetivo “promover e incentivar a produção agroecológica e orgânica, bem como a adoção de quaisquer práticas associadas à conservação da água, do solo e da biodiversidade nos imóveis da AF.” Nos seus objetivos I e IV, o Planapo tem como meta ampliar e fortalecer a produção orgânica e agroecológica, além de fomentar a sociobiodiversidade. Desse modo, o Planapo busca ampliar o consumo e a comercialização desses produtos, especialmente nas compras públicas.

Com relação ao público beneficiário, o PLANAPO tem como alvo AFs, assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os povos e comunidades tradicionais, incluindo as juventudes rurais, micro e pequenas agroindústrias, inclusive as da agricultura urbana e periurbana, e os consumidores atendidos pelos programas de compras governamentais do governo federal, podendo atuar de forma conjunta e complementar. Nesse contexto, o PAA é um instrumento para concretizar esses objetivos, pois a partir da aquisição de alimentos oriundos da produção orgânica e agroecológica direto dos AFs, se fortalece a demanda por esses produtos, incentivando os agricultores a adotarem práticas agroecológicas. As compras públicas via PAA se tornam um canal direto para que o governo atinja a meta de ampliar o consumo desses alimentos, inclusive o fortalecimento

de circuitos locais e regionais e de redes de comercialização, além de promover o associativismo e cooperativismo da AF. Desse modo, tem-se uma estratégia para que produtos agroecológicos e orgânicos, incentivados pelo PLANAPO, sejam acessíveis aos consumidores, principalmente, os mais vulneráveis e exposto à INSAN. Desse modo, as abordagens do PLANAPO e do PAA, tratadas em conjunto, podem ser estratégias para a transformação dos SA, no sentido da sustentabilidade, valorizando a produção orgânica e agroecológica da AF nos territórios.

3.2 Agroecologia e Agricultura Orgânica: Princípios, Conceitos e Normas

O conceito de agroecologia é dinâmico: evoluiu da simples aplicação da abordagem ecológica ao estudo de culturas agrícolas (1928 a 1956), passando pela expansão do conceito (1957-1986) com a abordagem de agroecossistema e como paradigma, complexificando-se sob influência do desenvolvimento sustentável, incorporando a abordagem no nível de escala de paisagem e da teoria de sistemas (1987-2003) e, na atualidade (2004-2024) como ciência interdisciplinar, integrando soberania alimentar, e o diálogo de saberes científicos e tradicionais, no qual se integram mais de dez disciplinas (TERÁN-SAMANIEGO et al., 2025).

GLIESSMAN (2001) conceitua a agroecologia como a aplicação de conceitos e princípios ecológicos no desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, otimizando processos e interações socioecológicas. FONSECA (2009) pontuou que a agroecologia como paradigma em constante evolução, congrega princípios com forte preocupação com a conservação dos recursos naturais, assim como metodologias para estudar, analisar, dirigir, desenhar e avaliar agroecossistemas, bem como para amparar os processos de transição da agricultura convencional/industrial para a agricultura de base ecológica e social. Como um paradigma, a agroecologia considera as dimensões políticas, sociais, culturais, ambientais, éticas, estruturais, organizacionais, de segurança alimentar e econômicas, no desenho e condução dos sistemas agrícolas e comerciais sustentáveis e no estímulo aos hábitos de consumo consciente.

A agroecologia se baseia em fundamentos epistemológicos, da pesquisa com ênfase na capacidade das comunidades locais para experimentar e avaliar, de ferramentas de extensão baseadas em relações mais horizontais e na ecologia para estudo, desenho e manejo de agroecossistemas. CAPORAL (2013) assevera que, a agroecologia, como uma nova ciência, incorpora pressupostos filosóficos, como o enfoque sistêmico e a complexidade, bem como novas metodologias de pesquisa que emergem a partir da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade³ entre os diversos campos do conhecimento. Além disso, valorizam-se não só os conhecimentos acadêmicos, mas também os saberes tradicionais de produtores desenvolvidos num processo histórico. As estratégias para agricultura sustentável em diversas localidades do mundo, podem ser sintetizados como conhecimentos e técnicas desenvolvidas a partir dos produtores e de seus processos de experimentação (ALTIERE, 2012).

No Brasil, a agroecologia também incorporou parte do debate relacionado às questões de gênero na agricultura, e como movimento social, de garantia de direitos no campo. Desse modo, pode-se pensar na agroecologia como uma abordagem interdisciplinar, intradisciplinar, transdisciplinar e sistêmica, a partir, da qual, inúmeras soluções locais foram desenvolvidas com o objetivo de manter a produtividade agrícola

³ No trabalho a interdisciplinaridade refere-se à integração do conhecimento de várias disciplinas, mantendo as fronteiras entre elas e buscando pontos comuns para a compreensão de um objeto de estudo. Por sua vez, a transdisciplinaridade é um nível mais avançado que transcende essas fronteiras, buscando uma compreensão totalizante do conhecimento, onde a colaboração e o diálogo entre as disciplinas levam à criação de um novo pensamento que não se limita às especificidades de cada área.

e a segurança alimentar a longo prazo, proporcionando benefícios ecológicos e reduzindo efeitos externos negativos, mas também contrapondo aspectos de injustiça e desigualdade das práticas agrícolas convencionais (EWERT et al., 2023).

Em síntese, (BARRIOS et al., (2020) comenta que a agroecologia é referida como uma ciência transdisciplinar, um conjunto de práticas de agricultura sustentável e como um movimento social para apoiar a transição dos SA para práticas mais sustentáveis com resultados mais justos. A transição agroecológica é uma forma de se fazer agroecologia concebida como um processo no qual se integram pelo menos 10 elementos: diversidade, sinergia, eficiência, resiliência, reciclagem e cocriação e compartilhamento de conhecimento são práticas e abordagens de inovação características comuns dos sistemas agroecológicos; valores humanos e sociais, cultura e alimentação são tradições, elementos específicos do contexto; e governança responsável e economia solidária e circular são reconhecidos como parte de um ambiente de estímulo.

FONSECA (2009) observa que o termo orgânico veio substituir o termo alternativo, ou da agricultura alternativa, que significa um conjunto de movimentos alternativos em torno de formas não industriais de agricultura no início do século XX. Uma das correntes de produção alternativa, a agricultura orgânica que foi estabelecida a partir das pesquisas realizadas pelo pesquisador inglês Sir Albert Howard (HOWARD, 1943).

A agricultura orgânica pode ser definida como um sistema de produção ecologicamente equilibrado e estável que resgata os ensinamentos da natureza combinados com tecnologias modernas de produção, ecologicamente eficientes que dependam menos de recursos não renováveis, com equilíbrio no uso de energia e preservação dos recursos naturais, socialmente justos com respeito ao trabalho do homem e economicamente viáveis, é um jeito natural de produzir alimentos. No Brasil o termo institucionalizado foi o “orgânico” que engloba todas as correntes não convencionais de agricultura que têm base ecológica. Na prática, as várias correntes de produção orgânica seguem os princípios da agroecologia” (DAROLT, 2015a).

Para CASTRO et al., (2010) A produção orgânica é uma alternativa para a agricultura familiar no que tange aos efeitos sociais, ambientais e econômicos, visto que as práticas de consumo consciente ocupam um espaço importante no cenário global, colaborando, assim, com a sustentabilidade e a valorização dos produtos oriundos da agricultura familiar, agregando valor aos mesmos e por consequência aumentando a renda oriunda de sua unidade de produção familiar.

A difusão de ideias e a organização de agricultores, pesquisadores e entidades, levou em 1972, à criação da Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM), a qual implantou um sistema visando garantir a qualidade dos produtos orgânicos para os seus consumidores estabelecendo assim, padrões internacionais para esse tipo de agricultura, através do sistema de garantia orgânica (IFOAM, 2016). Nesse sentido, a expansão global dos mercados de produtos orgânicos tem sido contínua, impulsionada por preços mais vantajosos que incentivam os produtores a assegurar a qualidade de seus produtos (FONSECA; LEITE; ALMEIDA, 2020).

A agricultura orgânica deve promover a saúde do consumidor e, também, dos solos e ecossistemas. Com base em processos ecológicos, biodiversidade e ciclos adaptados às condições locais, busca-se alternativa ao uso de insumos potencialmente tóxicos. A agricultura orgânica deve combinar tradição, inovação e ciência de modo a mostrar-se continuamente na direção do equilíbrio entre o meio ambiente e o homem (IFOAM, 2016).

O crescimento do mercado de produtos orgânicos levou vários países a criarem suas próprias leis e regulamentações para cultivo e comercialização desse modelo de produção,

o que propiciou a padronização dos procedimentos. No Brasil, as raízes dos movimentos orgânicos remontam ao final da década de 1970, quando um conjunto de iniciativas locais, buscando uma agricultura alternativa ao modelo convencional, até então preconizado no país começou a florescer em diferentes regiões brasileiras a partir da iniciativa de diversas organizações não governamentais (ONGs) em parceria com movimentos sociais e organizações de agricultores familiares. A legislação voltada a produção de alimentos orgânicos no Brasil, é uma das mais completas no cenário internacional, apresentando decretos, portarias e instruções normativas que especificam sua regulamentação em relação à produção, ao transporte, à comercialização, aos tipos de mecanismos de garantia da qualidade orgânica e aos procedimentos para se tornar um produtor orgânico (SAMBUICHI et al., 2017).

O agricultor é figura central no processo de credibilidade desse modelo de produção, sendo responsável pela garantia da qualidade orgânica de seus produtos, devendo ter pleno conhecimento e cumprir os regulamentos técnicos da produção orgânica. A criação desse arcabouço normativo foi ao encontro da necessidade de se garantir padrão de qualidade dos produtos em todas as etapas da produção a distribuição, concernentes com a demanda dos consumidores por alimentos sem contaminação com agrotóxicos, produzidos em sistemas que não causam impactos negativos sobre o meio ambiente, com a contaminação do solo, da água e do ar e, mais atualmente, com a lógica de SA sustentáveis (BRASIL / MAPA, 2020).

Com relação às normas para a produção e comercialização de alimentos produzidos segundo os princípios e práticas da agroecologia, instituiu-se no Brasil, a Instrução Normativa 007/99 do MAPA (BRASIL, 1999) que foi o primeiro reconhecimento oficial da agricultura orgânica, sendo substituída pela Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003 (BRASIL, 2003) regulamentada pelo Decreto nº 6.323 de 27 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2007), abarcando diferentes tipos de sistemas alternativos que apresentam em comum, a aplicação de princípios ecológicos e sociais na produção e na comercialização. Além disso, as práticas e processos são estabelecidos via regulamentação e são previstos mecanismos de garantia de qualidade capaz de assegurar a rastreabilidade e os atributos do produto orgânico (COSTA et al., 2022; SAMBUICHI et al., 2017).

A Lei nº 10.831/2003 (BRASIL, 2003) definiu o produto orgânico como oriundo de um sistema de produção no qual a provisão de alimentos de alta qualidade é relacionada a serviços ecossistêmicos capazes de promover biodiversidade, qualidade dos solos, da água e do ar, ciclagem de nutrientes e saúde humana. Além disso, a redução de dependência de insumos externos, eliminação das contaminações e de fertilizantes de síntese, agrotóxicos, transgênicos e radiações ionizantes são adequados à perspectiva de práticas concernentes com a sustentabilidade – o que implica em garantir a disponibilidade dos meios biofísicos para as gerações futuras. A diversidade nos sistemas orgânicos de produção é um princípio agroecológico basilar, aportando processos biológicos, reduzindo a dependência de insumos externos, estimulando serviços ecossistêmicos e aumentando a resiliência, a responsividade dos agroecossistemas frente ao cenário de emergência climática.

Na legislação brasileira, houve um alinhamento aos princípios definidos pela IFOAM: saúde, ecologia, justiça e precaução (IFOAM, sd.), em documento no qual usou-se o termo Agricultura Biológica na edição em português, como é chamada a agricultura orgânica nos países europeus (Quadro 3).

Quadro 3. Princípios da Agricultura Orgânica (Adaptado de IFOAM ORGANICS INTERNATIONAL, sd.)

Princípio	Definição
Saúde	A Agricultura Orgânica deverá manter e melhorar a qualidade dos solos, assim como, a saúde das plantas, dos animais, dos seres humanos e do planeta como organismo uno e indivisível. O papel da agricultura orgânica, tanto na produção quanto na transformação, distribuição ou consumo, é manter e melhorar a saúde dos ecossistemas e dos organismos.
Ecologia	A produção deve se fundamentar em processos ecológicos e na reciclagem. A nutrição e o bem-estar são proporcionados pela ecologia do ambiente produtivo específico. Por exemplo, na produção vegetal, refere-se ao solo vivo; na produção animal, refere-se ao ecossistema da exploração; na aquicultura (peixes e outros organismos marinhos), reporta-se ao ambiente aquático. A agricultura orgânica deve alcançar o equilíbrio ecológico através do desenho dos sistemas agrícolas, da criação de habitats e da manutenção da diversidade genética e agrícola. Produtores, transformadores, comerciantes ou consumidores de produtos de agricultura orgânica devem proteger e beneficiar o ambiente que é de todos, incluindo paisagens, clima, habitats, biodiversidade, ar e água.
Justiça	A agricultura orgânica deverá se basear em relações justas no que diz respeito ao ambiente comum e às oportunidades de vida. A justiça caracteriza-se pela igualdade, o respeito, a equidade e a responsabilidade pelo mundo compartilhado, tanto entre as pessoas como nas suas relações com os outros seres vivos. A agricultura orgânica deverá proporcionar uma boa qualidade de vida a todas as pessoas envolvidas, contribuindo para a soberania alimentar e para a eliminação da pobreza, procurando produzir alimentos e outros produtos de alta qualidade em quantidades suficientes.
Precaução	A agricultura orgânica deverá ser gerida de uma forma cautelosa e responsável de modo a proteger o ambiente, a saúde e o bem-estar das gerações atuais e daquelas que virão. Este princípio estabelece que a precaução e a responsabilidade são as principais preocupações na escolha do manejo, do desenvolvimento e das tecnologias na agricultura orgânica. A ciência é necessária para assegurar que a agricultura orgânica seja saudável, segura e ecologicamente apropriada. No entanto, o conhecimento científico por si só não é suficiente. A experiência prática, a sabedoria acumulada e os saberes tradicionais e indígenas oferecem soluções válidas, testadas ao longo dos anos. A agricultura orgânica deve evitar riscos significativos ao adotar tecnologias apropriadas e ao rejeitar outras com consequências imprevisíveis, como a engenharia genética. As decisões devem refletir, através de processos participativos e transparentes, os valores e as necessidades de todos aqueles que poderão vir a ser afetados.

A construção da regulamentação brasileira foi feita de forma participativa entre o estado e a sociedade civil, por meio de discussões e debates que conduziram a consensos para que a legislação fosse inclusiva para abarcar a diversidade da agricultura orgânica e sobretudo, da AF (FONSECA; LEITE e ALMEIDA, 2020). Desse modo, a regulamentação brasileira inovou ao contemplar três mecanismos de avaliação de conformidade orgânica: controle social na venda direta, sistema participativo de garantia (SPG) e a certificação por auditoria.

O controle social na venda direta é um mecanismo que garante a venda direta pelo produtor orgânico da AF (Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006) aos consumidores finais. A venda direta acontece entre o produtor e o consumidor final, sem intermediários, podendo ser realizada por outro produtor ou membro da família que participe da produção e que também faça parte de um grupo vinculado a uma Organização de Controle Social (OCS), cadastrada no MAPA, podendo ser um grupo informal ou ter personalidade jurídica. Os agricultores devem garantir a rastreabilidade de seus produtos e o livre acesso dos órgãos fiscalizadores e dos consumidores aos locais de produção e processamento. A credibilidade do controle social se assegura pela responsabilidade solidária que consiste no comprometimento dos membros do grupo que formam a OCS, com o cumprimento dos regulamentos técnicos da produção orgânica, conforme a Portaria MAPA nº 52, de 15 de março de 2021 (BRASIL, 2021), responsabilizando-se solidariamente em casos de descumprimento. Os AFs orgânicos que são vinculados ao Controle Social na Venda Direta (OCS) não contam com certificado, entretanto, são cadastrados no CNPO e recebem uma declaração de produtor orgânico emitida pelo MAPA (MAPA, 2007). É vedado o uso do Selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica- SISORG nos produtos orgânicos garantidos por meio OCS. O SISORG é integrado por órgãos e entidades da administração pública federal e pelos organismos de avaliação da conformidade credenciados pelo MAPA, abarca o SPG e a Certificação por auditoria, esses dois mecanismos podem usar selo SISORG.

O SPG também chamado de Certificação participativa, tem um duplo conceito - avaliação da conformidade da produção orgânica e método organizacional ao redor da produção e consumo de produtos ecológicos (MEIRELLES, 2020). No que tange à avaliação da conformidade, o SPG assume que quem produz e consome os produtos tem capacidade de garantir a qualidade e a idoneidade, o mecanismo de responsabilidade solidária presente nesse modelo de certificação demonstra o comprometimento e responsabilidade solidária⁴ entre os pares, conforme, MEIRELLES (2020):

“(…) Em um SPG, os produtores definem ou ratificam o desenho do sistema. Naturalmente, incluirão visitas de verificação da conformidade de um a outro produtor, o que acarretará um rico momento de troca de informações. Posteriormente, em conjunto, definirão a qualidade orgânica ou não daquela propriedade ou grupo. Precisarão de capacitação para saberem desempenhar bem essas tarefas, distinguindo os elementos que determinam se uma propriedade segue ou não as regras da agricultura orgânica. Esses momentos, de intercâmbio, definição conjunta de procedimentos, capacitações, serão multiplicados por tantas vezes quanto necessário. A troca de experiências, o aumento do nível de informação das famílias e o fortalecimento das capacidades dos envolvidos aumentam sobremaneira na base social daquele território sua capacidade de perceber e buscar soluções para seus problemas e dificuldades, o que é um fundamento para qualquer processo de desenvolvimento local, integral e harmônico (Meirelles, 2020).

O SPG pode ser compreendido ainda como um processo educativo e pedagógico no qual pessoas e organizações podem contribuir e avançar em direção à construção da agroecologia, multiplicando as iniciativas agroecológicas na produção e no consumo de alimentos produzidos em bases agroecológicas (FONSECA; LEITE e ALMEIDA, 2020).

Para HIRATA e ROCHA (2020), o SPG pode ser entendidos como redes de formação de agricultores e colaboradores que buscam desenvolver de forma participativa,

⁴ A Responsabilidade Solidária é o comprometimento de todas as pessoas envolvidas pelo cumprimento dos regulamentos da produção orgânica e responsabilizam-se, de forma solidária, nos casos de não cumprimento por alguns de seus membros. Ou seja, todos são responsáveis entre si, respondendo coletivamente pela credibilidade do grupo.

atividades de interesse da produção e certificação orgânica e que, mesmo tendo o reconhecimento legal no nível de uma certificação por terceira parte, se diferenciam dessa pelos princípios adotados de confiança, participação, horizontalidade, transparência, diálogo de saberes e equidade de gênero e geração. A presença desses princípios possibilita a garantia da qualidade orgânica (HIRATA; ROCHA, 2020).

Os SPGs são representados pelas Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC) que têm personalidade jurídica e são credenciados no MAPA. O Selo que identifica o SISORG é usado apenas nos produtos orgânicos certificados por auditoria e por SPG, e, visa transmitir aos consumidores as informações sobre o processo produtivo em conformidade com os regulamentos técnicos, de distribuição, de comercialização, de acordo com o regulamento técnico, também, o mecanismo de controle da qualidade (BRASIL/MAPA, 2021).

A certificação por auditoria é um procedimento realizado em unidades de produção e comercialização por certificadoras - pessoas jurídicas de direito público ou privado interessadas em obter o credenciamento como organismo de avaliação da conformidade orgânica. Os procedimentos de certificação garantem a conformidade em relação aos regulamentos técnicos (BRASIL, 2007) e incluem inspeção: visita de representantes dos organismos de avaliação da conformidade orgânica, para verificar se o sistema de produção está sendo operado em conformidade com os regulamentos vigentes de produção orgânica, podendo ser parte de um processo de auditoria. As certificadoras são acreditadas pelo Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial em parceria com o MAPA para cada escopo solicitado e previamente credenciamento no MAPA.

Os escopos da produção orgânica são: produção primária animal; II - produção primária vegetal; III - extrativismo sustentável orgânico; IV - processamento de produtos de origem vegetal; V - processamento de produtos de origem animal; VI - processamento de insumos agrícolas; VII - processamento de insumos pecuários; VIII - processamento de fitoterápicos; IX - processamento de cosméticos; X - processamento de produtos têxteis; XI - comercialização, transporte e armazenagem; e XII - restaurantes, lanchonetes e similares (BRASIL, 2007).

3.3 Produção e Comercialização de Produtos Orgânicos no Estado do Rio de Janeiro

Organizado territorialmente em oito regiões – Metropolitana, Baixadas Litorâneas, Centro-Sul Fluminense, Costa Verde, Médio Paraíba, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense e Serrana, o ERJ é um dos mais urbanizados, industrializados e populosos do país (Figura 1). A AF compõe a base social da agropecuária fluminense, com grande relevância para as economias locais de diversos municípios e regiões do estado (CEPEA, 2021). Destaca-se sobretudo, pelo papel fundamental na SAN, geração de renda e empregos no campo. Dados do Censo Agropecuário de 2017 mostraram que, dos 65.224 estabelecimentos agropecuários registrados no ERJ, 43.786 (67%) foram classificados como da AF, empregando cerca de 91 mil pessoas, 57% do total, ocupando 2,37 milhões de hectares (22%) (CEPEA, 2021). O ERJ tem como base, o modelo de produção familiar, ocupando pequenas unidades produtivas, busca explorar de maneira eficiente sua produção agropecuária sob o ponto de vista agrônomo e comercial. Tendo forte estímulo a adoção de práticas sustentáveis de produção, respeitando o meio ambiente e garantindo a qualidade dos produtos. Por sua vez, no processo de comercialização, estimula-se os mercados de proximidade, através dos circuitos curtos de comercialização, em especial da produção orgânica e agroecológica do ERJ (EMATER-RIO, 2023).

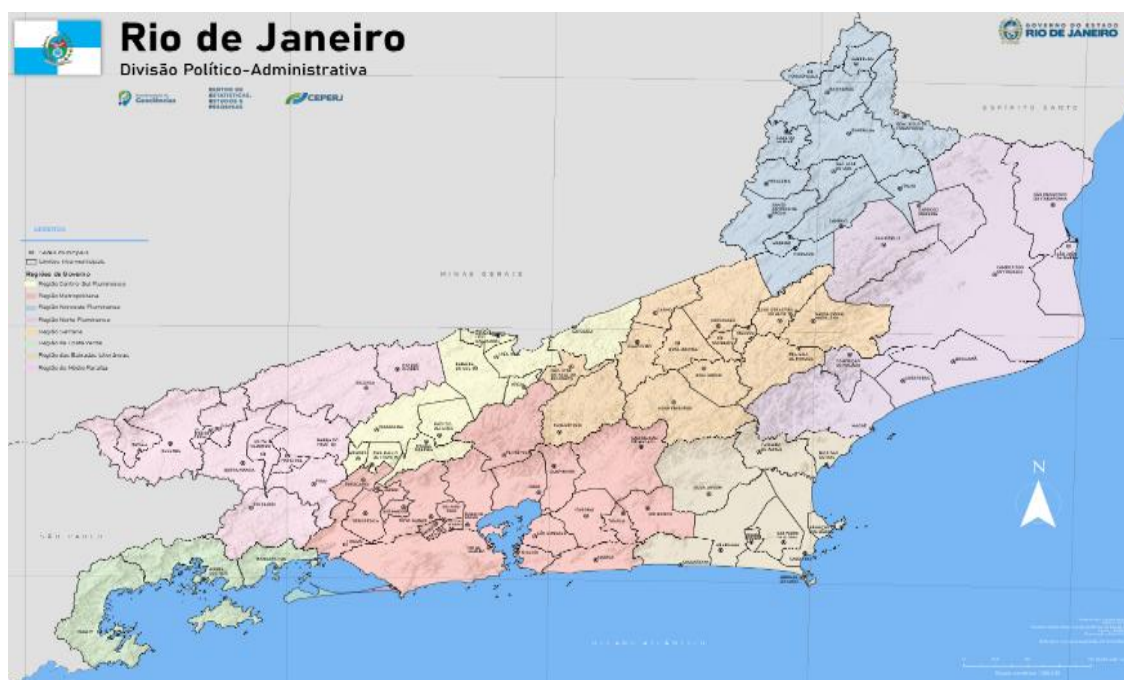


Figura 1. Divisão político-administrativa e regional do estado do Rio de Janeiro (CEPERJ, s.d.).

Há no estado 43 comunidades quilombolas e quase 6 mil famílias integram projetos da reforma agrária (KOINONIA, s.d.; MDA, 2025). A produção estadual de hortaliças e frutas pela AF é a que apresenta maior participação no mercado interno.

Do volume total de hortaliças comercializados na CEASA RJ, cerca de 45% são produzidos no ERJ, principalmente couve-flor (99%), repolho (80%) e alface (99%), no subgrupo das herbáceas; tomate (69%), chuchu (97%) e milho verde (72%), no subgrupo das hortaliças tipo fruto; e aipim (91%) no subgrupo das tuberosas e raízes. Dentre as frutas, o RJ se destaca no fornecimento de banana (98%), goiaba (97%) e abacaxi (62%). A olericultura é a atividade de maior rentabilidade por área, realizada pela AF em todas as regiões do estado, com maior expressão na região Serrana e em segundo lugar, na região Metropolitana, especializada na produção de olerícolas de raízes. Nas regiões Noroeste e Sul Fluminense, predominam as olerícolas de frutos (tomate) e na Norte destacam-se as olerícolas de raízes (CEPEA, 2021; EMATER RJ, 2023). Dentre os produtos da agroindústria rural, destacam-se os derivados do leite, especialmente queijo e requeijão, além de doces e geleias, farinha de mandioca, aguardente de cana, melado, café torrado e moído, polpas e sucos de frutas (CEPEA, 2021).

No que tange à produção orgânica no ERJ, os primeiros movimentos pela agricultura alternativa têm suas origens no início dos anos 1980, através da criação da Associação Harmonia Ambiental (ONG COONATURA), com o objetivo de orientar os produtores a respeito da necessidade de padronização dos processos de produção. Posteriormente, no ano de 1985, foi criada a Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro – ABIO, associação civil sem fins lucrativos, com objetivo de capacitar os agricultores orgânicos e fortalecer a cadeia produtiva desses produtos (Carvalho, 2014).

FONSECA (2005) destacou que as ações iniciais da produção orgânica no estado tiveram forte avanço com a criação do Sistema Integrado de Produção Agroecológica – SIPA, conhecido como “Fazendinha Agroecológica Km 47” no município de Seropédica – RJ criada em 1993, fruto da parceria entre Embrapa Agrobiologia; Embrapa Solos, UFRRJ e Pesagro-Rio, o SIPA tem como objetivo gerar e adequar tecnologias

agroecológicas, apoiando o credenciamento de produtores e a comercialização de produtos agroecológicos.

No ERJ, a ABIO foi credenciada pelo MAPA como OPAC em 2010, e se constituiu como responsável por um importante SPG no estado – SPG ABIO, que em maio de 2025 representa 84,97% do total (de escopos do ERJ) incluídos no CNPO / MAPA (Quadro 4). A importância do SPG ABIO no ERJ é destacada quando se compara a participação dos escopos certificados via SPG no Brasil (38,52%). Além da ABIO, mais recentemente, vem atuando no ERJ, a Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica – ABD que responde por 0,8% dos escopos via SPG.

O SPG ABIO envolve distintos atores na construção do processo participativo de garantia da qualidade orgânica todos os membros diferentes da rede de produção orgânica: agricultores, produtores, extrativistas, comerciantes, consumidores e técnicos. Esse conjunto de atores são os responsáveis pela avaliação da conformidade das unidades de produção orgânicas participantes do SPG. Além da emissão de certificação de conformidade orgânica, atuam na orientação, formação e capacitação de agricultores frente aos regulamentos da AO (ABIO-RJ, 2023).

Os SPGs têm um alcance que vão, além da certificação do produto em si, promovem o envolvimento ativo dos diferentes membros do sistema, promovendo controle Social e responsabilidade Solidária – duas características fundamentais desse mecanismo de avaliação da conformidade. Os SPGs visam o acesso popular aos alimentos orgânicos, o resgate e a preservação da sociobiodiversidade, o fortalecimento de relações sociais éticas e solidárias, a valorização do conhecimento popular e o processamento familiar e artesanal (BRASIL / MAPA, 2020).

Quadro 4. Mecanismos de controle da qualidade orgânica, frequência absoluta e relativa no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro (Elaborado pelo autor a partir do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Consulta realizada em 25/06/2025).

Mecanismo	Brasil (número de produtores)	Participação (%)	Rio de Janeiro (número de produtores)	Participação (%)
Certificadora	10.659	42.27%	47	8.12%
OPAC/ SPG	9.714	38.52%	491	84.97%
OCS	4.841	19.20%	41	7.08%
Total	25.214	100%	579	100%

O avanço da comercialização de produtos orgânicos no ERJ através de canais de venda direta, em especial as feiras orgânicas têm forte influência das ações do SPG ABIO. A criação de feiras com produtos orgânicos iniciadas de forma embrionária em Nova Friburgo no ano de 1985, posteriormente a implantação de espaço privado de comercialização de produtos orgânicos na Cobal – Humaitá no ano de 1988, são precursores do CCFO. Unindo produtores, consumidores e colaboradores, esse canal de comercialização tem impulsionado a economia orgânica do estado, favorecendo os circuitos curtos de comercialização (HIRATA e ROCHA, 2020).

As feiras são locais importantes para o escoamento da produção orgânica no ERJ, uma vez que, ofertam alimentos orgânicos com preços mais acessíveis aos consumidores fluminenses, geralmente abaixo do praticado em supermercados e sem intermediários. As feiras orgânicas possibilitam a reconstrução do vínculo direto entre produtores e consumidores, a valorização dos circuitos curtos locais e dos produtos regionais, o

fomento a novos parâmetros de qualidade e novas práticas de produção, distribuição e consumo no âmbito do sistema agroalimentar (SCHMITT; GRISA, 2013). Além disso, predominam os alimentos frescos, sobretudo hortaliças e frutas que são chave na garantia de dietas nutricionalmente mais equilibradas.

As feiras orgânicas e agroecológicas são o principal mecanismo difundido de comercialização de alimentos orgânicos utilizado pelos produtores brasileiros, são espaços educativos e de lazer que permitem grande interação entre produtores e consumidores, oferecendo maior autonomia dos agricultores (IDEC, 2012).

Para SIQUEIRA et al. (2020), a consolidação do CCFO em conjunto com o fortalecimento do SPG ABIO, foram fatores essenciais que motivaram a transição agroecológica e a inserção de um maior contingente de AFs na produção orgânica e agroecológica no ERJ. Entretanto, JANDREY (2015), em sua pesquisa, comenta que o cultivo de padrão orgânico é mais caro e mais intensivo em trabalho, e a produtividade depende de escala de produção e do conteúdo técnico adquirido pelos agricultores, consequentemente o preço de um produto orgânico é mais alto que o de um similar convencional.

O sucesso do CCFO, que tem feirantes de diferentes grupos de SPG e desde sua criação conseguiu fortalecer o mercado de produtos orgânicos na cidade do Rio de Janeiro, passa pela figura do conselho de feiras, formado por um representante de cada feira e pelo diretor comercial da ABIO. Existem normas para participar do CCFO, nas quais os interessados devem ir a reuniões para a definição de acordos de funcionamento das feiras e outras providências, como as questões relacionadas à rastreabilidade dos produtos a serem comercializados e o número de barracas por grupo de SPG (SIQUEIRA et al. 2020).

Na visão de DAROLT (2012), os mercados locais devem aprofundar a relação entre produtores e consumidores, estimulando a compra de alimentos orgânicos em cadeias curtas de comercialização. As diferentes formas de comercialização locais com certificação participativa, devem apoiar-se na presença de consumidores no processo, pois além do aspecto social conseguem atender a aspectos econômicos como bom preço, diversidade, regularidade, quantidade e qualidade demandadas pelos consumidores (DAROLT, 2013). A autora destaca que as propriedades orgânicas e agroecológicas baseadas em cadeias curtas são mais diversificadas pois trabalham simultaneamente com sistemas vegetais e animais integrados (DAROLT, 2015).

BUAINAIN; BATALHA (2007), destacam um conjunto de nichos de mercado possíveis para comercialização de produtos orgânicos: a venda direta ao consumidor final por meio de (cesta orgânicas do produtor e em feiras de produtores); venda para agentes intermediários varejistas como (lojas especializadas em produtos orgânicos, lojas de produtos naturais, hortifrutis, feiras livres tradicionais e redes supermercadistas); a venda a empresas de food service em geral; a venda aos mercados institucionais; as vendas a atacadista nacionais (que revendem posteriormente o produto ao consumidor final); as vendas as empresas exportadoras atacadistas, processadoras e redes supermercadistas de fora do país. NICHELE (2018), destaca o potencial do comércio eletrônico para produtos orgânicos como alternativa para escapar dos intermediários e da burocracia imposta pelo mercado convencional.

Com relação à produção orgânica no ERJ, do total de 579 escopos no CNPO, distribuídos em 50 municípios, o escopo de Produção Primária Vegetal (PPV) é o principal nas oito regiões, atingindo 100% das observações nos municípios das Baixadas Litorâneas, e das regiões Noroeste e Norte Fluminense e compreendendo 86,8% dos escopos da Região Metropolitana, que sozinha representa mais da metade (50,9%) do total (Quadro 5).

Em contraste, a Produção Primária Animal (PPA) é menos expressiva, destacando-se no Centro-Sul Fluminense (14,8%) e na Serrana Fluminense (11,5%), porém, completamente ausente em quatro regiões. Similarmente, o Processamento Vegetal (POV) e o Processamento Animal (POA) mostram-se mais presentes em regiões específicas como Médio Paraíba (16,7% para POV) e Serrana Fluminense (8,0% para POA), mas são pouco expressivos nas outras regiões, indicando uma lacuna significativa na agregação de valor local.

Quadro 5. Região, número (N) e participação de escopos (%) nas regiões do estado do Rio de Janeiro (Elaborado pelo autor a partir do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Consulta realizada em 25/06/2025).

Região	N	(%)	PPV* (N)	(%)	PPA* (N)	(%)	POV* (N)	(%)	POA* (N)	(%)	PC* (N)	(%)
Baixadas Litorâneas	29	5.0	29	100	0	0.0	0	0.0	0	0.0	0	0.0
Centro-Sul Fluminense	54	9.3	37	68.5	8	14.8	3	5.6	5	9.3	1	1.9
Costa Verde	24	4.1	21	87.5	0	0.0	3	12.5	0	0.0	0	0.0
Médio Paraíba	36	6.2	24	66.7	3	8.3	6	16.7	3	8.3	0	0.0
Metropolitana	295	50.9	256	86.8	13	4.4	22	7.5	3	1.0	1	0.3
Norte fluminense	25	4.3	25	100	0	0.0	0	0.0	0	0.0	0	0.0
Serrana fluminense	113	19.5	86	76.1	13	11.5	5	4.4	9	8.0	0	0.0
Noroeste Fluminense	3	0.5	3	100	0	0.0	0	0.0	0	0.0	0	0.0
Total	579	100	481	83.1	37	6.4	39	6.7	20	3.5	2	0.3

PPV- Produção primária vegetal; PPA – Produção primária animal; POV – Processamento de origem vegetal; POA – Processamento de origem animal; PC – Produção de Cogumelos Comestíveis.

Com relação à diversidade de gêneros ofertados, os sistemas orgânicos apresentam produção 4,9 vezes mais diversa do que a produção nos sistemas convencionais, sendo que as culturas do aipim, banana prata, quiabo, cenoura, abacate, limão, berinjela, cebolinha e inhame são as mais produzidas e tem o maior número de produtores envolvidos (PINTO et al., 2022).

A escassez das etapas de processamento e, notavelmente, a quase inexistência da Produção de Cogumelos Comestíveis (PC), que é realizada apenas no Centro-Sul Fluminense (1,9%) e na Região Metropolitana (0,3%), revelam uma forte dependência da produção primária vegetal. Esse panorama sugere que a cadeia de produção orgânica no ERJ é pouco diversificada e carece de agregação de valor através do processamento e de produção especializada, como os cogumelos, com a maioria das regiões carecendo completamente dessas atividades.

Para BUAINAIN e BATALHA (2007) a logística de alimentos orgânicos apresenta especificidades inerentes a esse processo produtivo, relacionadas ao transporte, distribuição e comercialização destes produtos. Essa é uma etapa fundamentais para

garantir o efeito benéfico desses alimentos tanto sob ponto de vista da SAN quando na preservação dos recursos naturais aplicados durante sua produção quando comparado ao similar de origem em sistemas de produção convencional.

A cadeia de produção de alimentos orgânicos é complexa, uma vez que, os processos compreendidos entre colheita, distribuição e comercialização envolvem ações relacionadas a limpeza, classificação, embalagens informativas e adoção de ações visando a ampliação do público consumidor. A divulgação dos benefícios para SAN dos consumidores e a preservação do meio ambiente, são alguns dos argumentos defendidas pela cadeia de produção de orgânicos, sobretudo, para driblar os grandes atacadistas cujo critério tem, em grande parte, base em quantidade e preço (BUAINAIN; BATALHA, 2007).

Para FONSECA e ASSIS (2007), a fragilidade da cadeia de produção orgânica no ERJ está diretamente associada à dificuldade de comercialização dos produtos orgânicos, acrescida de fatores como dificuldade de acesso, logística, acesso a crédito e assistência técnica, associados ao despreparo dos agricultores e uma baixa escala de produção. Por sua vez, OSMOND (2002) cita aspectos relacionados ao condicionamento dos produtos (embalagens) e a dificuldade do processo de transição e posterior certificação orgânica como entraves ao setor.

Para CARVALHO (2011), os fatores citados por FONSECA (2007) e OSMOND (2002), são complementados pela dificuldade de aquisição de insumos orgânicos no ERJ e, aponta que, para o desenvolvimento da cadeia de produção orgânica no estado, se faz necessário ampliar a variedade e quantidade de gêneros produzidos, combatendo assim, a incompletude de sua cadeia produtiva – limitada prioritariamente à produção de hortaliças e frutas.

VALLE et al., (2022) ressaltam que, a dificuldade para comercialização de produtos orgânicos no ERJ reside no custo elevado do processo produtivo desses alimentos, o que acarreta num elevado valor final quando comparado ao produto convencional. Os autores acrescentam que, fatores associados a produção sustentável desses alimentos tem potencial de modificar o comportamento dos consumidores e estimular o consumo de alimentos orgânicos mesmo com valor mais elevado.

SIQUEIRA et al., (2020) ressalta que um conjunto de desafios precisa ser enfrentado para ampliar a participação dos produtores orgânicos que estão distantes da capital e não possuem infraestrutura logística adequada para trazerem seus alimentos, tornando inviável a participação desses nas Feiras do CCFO.

BILA et al., (2025) destacam que o perfil do produtor orgânico da AF predomina no município de Petrópolis que abrange o maior número de produtores orgânicos do ERJ. Nesse contexto, uma estratégia que se mostra relevante é fortalecer a participação da produção orgânica da AF nas compras públicas. Não obstante, ALEIXO e FONSECA (2022) apontaram que as aquisições de orgânicos no PNAE no período de 2013 a 2016 pelos municípios foram reduzidas. Além disso, os autores apontaram inconsistências nos dados apresentados pelas prefeituras dos municípios do ERJ com relação à aquisição de orgânicos, apontando estratégias para melhorar a transparência e o nível de informação dos profissionais que fazem o registro dos dados.

No estudo realizado por ALEIXO et al. (2018) sobre a inserção de produtos orgânicos no PNAE constatou-se que nutricionistas participantes da pesquisa relataram dificuldades para aquisição de alimentos oriundos de sistemas de cultivo orgânicos, citando, falta de oferta nas chamadas, falta de registro no CNPO dos agricultores e preço alto. Os agricultores familiares têm dificuldades na logística de distribuição dos alimentos nas escolas e dificuldade no volume solicitado por entrega, preferindo comercializar os produtos em outros mercados (ALEIXO, 2018).

3.4 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA RJ: suas ações para fomento à agricultura familiar e Promoção da Segurança Alimentar no Estado do Rio de Janeiro

O progresso na produção de alimentos transformou o mercado atacadista, levando o poder público a assumir a organização do abastecimento das populações nos grandes centros urbanos. Apesar da evolução nas etapas de produção e armazenamento, o abastecimento das cidades é um dos grandes desafios para promoção da segurança alimentar, exigindo a coordenação entre produção, distribuição e comercialização dos produtos agrícolas que chegam à mesa da população (BELIK et al., 2018).

A criação em 1972, das Centrais de Abastecimento - CEASAS no Brasil, resultaram das ações do Grupo Executivo de Modernização do Abastecimento (GEMAB), (BRASIL, 1972). A implantação de entrepostos de abastecimento nos principais núcleos urbanos do país foi uma estratégia utilizada pelo governo federal para combater a dificuldade de acesso aos alimentos nos grandes centros urbanos existentes nesse momento da história brasileira. Assim, o sistema de centrais de abastecimento surge para atuar no mercado como entreposto comercial, capaz de organizar a comercialização, da produção até a distribuição varejista, promovendo a interação entre produção e a comercialização. As CEASAS foram criadas com o objetivo de promover a reestruturação econômica, política e cultural no que cabe à circulação de gêneros hortifrutigranjeiros no Brasil. O modelo brasileiro adotado foi inspirado nos sistemas de abastecimento europeus (França e Portugal) (QUEIROZ, 2018).

A primeira unidade da CEASA RJ, foi implantada no bairro de Irajá, tendo iniciado suas atividades no ano de 1974, por sua vez, no ano de 1986, o governo federal transferiu para o estado sua administração e gestão. Atualmente, é uma sociedade por ações de economia mista, órgão da administração indireta do ERJ, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, a empresa é o principal entreposto público de comercialização de gêneros alimentícios de natureza hortifrutigranjeira do ERJ. O sistema é composto por seis unidades ativas em quatro regiões: São Gonçalo e Rio de Janeiro (Metropolitana), Paty de Alferes (Centro-Sul), Nova Friburgo (Serrana), São José de Ubá e Itaocara (Noroeste). A organização e o funcionamento das unidades seguem os normativos da Lei Estadual nº 6.482 de 2 de julho de 2013. A lei visa orientar e disciplinar a distribuição e a comercialização de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios administrados pela CEASA-RJ. (RIO DE JANEIRO, 2013).

A CEASA RJ atua com responsabilidade no abastecimento alimentar da população fluminense, buscando cumprir sua missão de contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando e executando políticas agrícolas no estado. A empresa tem como função social o fomento do setor hortifrutigranjeiro e outros produtos utilizados na alimentação da população, de modo a obter melhor formulação de preços, a fim de, trazer o equilíbrio na relação entre o produtor e o consumidor final. Complementarmente, atua para identificar a origem dos produtos, realiza cotação diária de preços, cadastra os produtores incentivando-os à comercialização nos mercados atacadistas e fomenta a possibilidade do uso de embalagens adequadas (CEASA, 2023).

Segundo dados do relatório de Gestão da empresa do ano de 2023, somando todas as suas unidades, o sistema possui, cerca de, 800 (oitocentas) empresas instaladas e 02 (dois) mil produtores cadastrados. Operacionalmente suas unidades funcionam de maneira interligada, e todas dispõem de espaço direcionado exclusivamente à comercialização de alimentos da AF do ERJ. (CEASA, 2023).

Para SEABRA; MARAFON (2004), o sistema CEASA-RJ possui suas unidades localizadas estrategicamente com a finalidade de facilitar a distribuição, a circulação e o

consumo, os entrepostos funcionam como verdadeiras feiras, realçando o componente cultural da população local. Assim, o espaço reservado para comercialização ganha novos contornos, funcionando também como espaço de lazer e convivência. A diversificação da produção leva em consideração o perfil de cada unidade, a questão regional e os arranjos institucionais do sistema. As seis unidades podem ser divididas em dois grupos: centrais de comercialização e distribuição e mercado do produtor.

Os centros de distribuição são unidades denominadas “recebedoras” e são o destino dos produtos agrícolas das unidades interioranas. Já os mercados do produtor, são as unidades localizadas na faixa de produção. Dois mercados de comercialização e distribuição integram o sistema CEASA-RJ, também chamadas de unidades atacadistas (unidades Grande Rio e São Gonçalo) e quatro mercados do produtor, que operam num grau de maior proximidade com os agricultores locais do estado. Para Seabra; Marafon (2004), os mercados produtores atuam “centralizando a comercialização dos produtos da área sob sua influência, informando-lhes cotações de preços praticados na unidade Grande Rio, principal fixo do sistema CEASA-RJ” (SEABRA; MARAFON, 2004, p. 5).

Com o intuito de ampliar o conjunto de suas ações referentes ao fomento da AF e promoção de ações de SAN, a CEASA RJ estruturou duas importantes divisões em seu organograma administrativo, a Divisão de Fomento à Agricultura Familiar (DIVFAF) e a Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional (DIVSAN); a criação desta última, possibilitou a implementação de seu equipamento SAN, conhecido como banco de Alimentos CEASA RJ, de abrangência estadual. Essa ação reforçou a missão da empresa em desenvolver políticas de SAN voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, buscando influenciar hábitos alimentares da população visada e reduzir o desperdício de alimentos no entorno de suas unidades (CEASA, 2023).

O Banco de Alimentos da CEASA RJ capta alimentos para doações nas unidades da empresa, funcionando como uma central de arrecadação e distribuição de alimentos não comercializados, mas em perfeitas condições para consumo. As doações vêm de agricultores, lojistas, cooperativas e programas como o PAA, executado pela CEASA/RJ e, também, modalidade via CONAB. Em 2023, o banco de alimentos doou 711.084,52 kg de alimentos para 2.047 instituições no ERJ (CEASA, 2023).

DIAS (2020) destaca que o banco de alimentos surgiu como uma política pública de SAN no Brasil, com intuito de combater o desperdício. No ano de 2003, passaram a estar inseridos no contexto da política de SAN desenvolvida em âmbito do governo federal, na esfera do Programa Fome Zero. No contexto brasileiro, alguns dos principais bancos de alimentos encontram-se sediados em centrais de abastecimento.

” O programa banco de alimentos, por ser mais específico no campo da alimentação, possui um grande potencial social e quando instaurado em grandes cidades e em centrais de abastecimento pode contribuir para a diminuição das perdas e desperdícios de alimentos, bem como na redução de resíduos sólidos” (DIAS et al., 2020).

DIAS et al., (2021), sobre o banco de alimentos da CEASA RJ, destacam que, a grande quantidade de “catantes” presentes nas unidades da CEASA RJ, em especial, nas localizadas na região metropolitana (Irajá e São Gonçalo), revelam a problemática social representada pela fome urbana. Complementam seu pensamento, destacando o cenário paradoxal nessas unidades, com presença marcante de estruturas empresariais que não se sentem estimuladas para aderir aos programas sociais, sobretudo o banco de alimentos. O resultado disso é o grande descarte de produtos hortigranjeiro no interior das unidades, os quais poderiam ser destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e às instituições filantrópicas. Nas demais unidades da CEASA RJ, esta lógica se inverte, já

que os AFs, incentivados pelos recursos do PAA, fornecem alimentos para o banco de alimentos.

Para OLIVEIRA et al., (2024), mesmo o Brasil sendo um dos maiores produtores e exportadores de alimentos do mundo, parcela significativa de sua população não têm acesso suficiente aos mesmos. Por sua vez, afirmam que, aumentar a produção de alimentos não resolverá o problema da falta de acesso. É necessário repensar as formas de produção atual e utilizar os recursos naturais de forma sustentável. O desperdício de alimentos ocorre em toda a cadeia de produção e consumo e é influenciado pela falta de comunicação e educação em planejamento alimentar. É importante reutilizar os excedentes alimentares por meio de mercados secundários ou doações.

O trabalho intitulado “O Sistema Ceasa no Estado do Rio de Janeiro e Suas Estratégias Espaciais” aponta um conjunto de desafios que a CEASA RJ apresenta para o avanço e modernização de suas ações no ERJ. Aspectos infraestruturais de suas unidades e adequação do sistema às exigências de mercado atuais, tornando a estrutura competitiva, sobretudo, em relação à rede supermercadista são principais pontos indicados. Na visão dos autores, a CEASA-RJ apresenta uma rede logística centralizada, complexa e assimétrica. (DIAS et al., 2021).

“Centralizada porque é fortemente vinculada a uma normativa federal e estadual, possuindo um centro de comando específico, a unidade Grande Rio; complexa porque insere no circuito de produção e comercialização diferentes agentes (grandes operadores logísticos, pequenos e médios produtores e produtores oriundos da agricultura familiar); e assimétrica porque a inserção não acontece de forma isonômica, garantindo a todos as mesmas oportunidades. Acrescenta-se o caráter hierárquico entre as unidades, cujo espaço de comando é a Unidade Grande Rio (DIAS et al., 2021).

O modelo de centrais de abastecimento brasileiro permaneceu estagnado e foram realizadas poucas mudanças ao longo do tempo, fato contrário, a países da América Latina e caribe que conseguiram renovar suas Centrais de Abastecimento adaptando-se aos novos tempos no sentido de garantir uma alternativa segura para a comercialização dos produtos da pequena agricultura. Parcela significativa das centrais de abastecimento brasileiras vem perdendo espaço diante do avanço dos supermercados e a sua incapacidade de atuar em favor das políticas de abastecimento. O autor destaca que as ações de privatização das Ceasas federais estão envoltas em uma pesada nuvem de incertezas em relação ao modelo de abastecimento que é necessário para abastecer as cidades brasileiras (BELIK, 2018).

Para BELIK, (2018), a agenda para a reestruturação de um novo sistema de centrais de abastecimento de alimentos deve atender a valores como: I. informação embarcada nos produtos: qual seu valor nutricional, qual sua qualidade sanitária, como foi produzido, onde foi produzido e quem o produziu. II. Produtos locais, mais frescos e com menor intermediação comercial. III. Entrada de novas regiões agrícolas, valorização de aspectos locais e regionais associados à gastronomia. IV. Transformar operadores atacadistas em agentes eficientes e inovadores. Realizar transações nos mercados atacadistas maneira rápida e confiável, com baixos custos de transação em ambiente físico limpo e seguro, estando – comprador e vendedor, amparados por uma inteligência de negócios. O autor complementa seu pensamento afirmando que: “centrais de abastecimento devem oferecer condições e oportunidades para inserção de produtores rurais que estão à margem do sistema da grande distribuição supermercadista”. Essa ação é possível, através da identificação e valorização do quesito regional, social e da forma de produção, como produtos locais, produtos orgânicos, e oriundos da produção familiar.

4 METODOLOGIA

4.1 Operacionalização do PAA CDS pela CEASA RJ

As regras e diretrizes para execução do PAA, são apresentadas através de portarias, publicadas pelo MDS e resoluções emitidas pelo GGPAA. Atualmente, a modalidade CDS apresenta as resoluções: GGPAA nº 9 (MDS/GGPAA,2024) e GGPAA nº 3 (MDS/GGPAA,2023) e portaria MDS nº 1.067 (BRASIL/MDS, 2025), que respectivamente, indicam a destinação dos alimentos adquiridos da AF; apresentam as normas de funcionamento da modalidade e estabelece os procedimentos operacionais para a execução do PAA na modalidade CDS para entes públicos interessados em operacionalizar a modalidade via termo de adesão. Complementarmente, a essas legislações, existe o manual operativo da modalidade (BRASIL/MDS, 2024), esses são os principais instrumentos para orientação e operacionalização da modalidade, quanto, a dúvidas e esclarecimentos, ou mesmo, mobilização de novos operadores para sua execução.

A execução do PAA CDS na CEASA RJ, foi viabilizada através da assinatura de termo de adesão celebrado entre o governo federal e o ERJ, a CEASA-RJ, foi nomeada pelo estado como responsável pela modalidade no cenário estadual, parceria firmada em 2013, com a assinatura do termo de adesão nº 0544/2013 (vigência de 2003 a 2023) e reafirmada em 2023, através da assinatura de novo termo de adesão nº 2054/2023 (vigência de 2023 a 2033). Nesse modelo de execução a CEASA RJ é a responsável pelos processos relacionados à aquisição de gêneros alimentícios da AF e a destinação dos alimentos adquiridos aos equipamentos de SAN vinculados à modalidade nos processos de chamada publica realizados.

É importante destacar que, no período compreendido entre 2014 e 2022, a CEASA RJ operacionou a modalidade CDS participação do AF individualmente, de maneira exclusiva no ERJ. Após esse período, o MDS credenciou novos operadores da modalidade no estado (municípios), entretanto, apenas a CEASA RJ executa em cenário estadual, todos os demais, vem executando no cenário local, dentro de seus territórios, via termo de adesão. Esse conjunto de operadores da modalidade no estado, atuam de maneira isolado, com processos de seleção de AFs, instituições filantrópicas e aquisição de alimentos ocorrendo de maneira independente, sem diálogo ou interação entre operadores.

Os AFs fornecedores podem acessar qualquer um dos operadores da modalidade no estado, desde que, participem dos processos de seleção dos mesmos e estejam habilitados pelo MDS. A UFPA participante da chamada pública e devidamente habilitada, poderá vir a fornecer durante a vigência de cada chamada, valor máximo de 15 mil reais por ano civil. Esse valor é único, independentemente, do número de operadores da modalidade que o agricultor familiar venha a acessar e fornecer seus alimentos durante esse período.

Vale ressaltar que, os pagamentos aos AFs fornecedores da modalidade são realizados diretamente pelo MDS, cabendo ao operador da modalidade, apenas, indicar ao referido ministério a lista de fornecedores do mês vigente. Os recursos financeiros disponibilizados para a aquisição de alimentos pela modalidade não podem ser utilizados para outras finalidades.

As aquisições de alimentos realizadas pela modalidade operacionalizada pela CEASA RJ, acontecem nas unidades administrativas, localizadas nos municípios de Rio de Janeiro, São Gonçalo, Nova Friburgo, Itaocara, Paty do Alferes e São José de Ubá (Figuras 2,3,4,5,6 e 7).



Figura 2: Polo de recebimento e distribuição de alimentos do PAA CDS CEASA RJ – Unidade Rio de Janeiro. Fonte: arquivo pessoal - data 10/03/2025.



Figura 3: Polo de recebimento e distribuição de alimentos do PAA CDS CEASA RJ – Unidade São Gonçalo. Fonte: arquivo pessoal - data 16/02/2025.



Figura 4: Polo de recebimento e distribuição de alimentos do PAA CDS CEASA RJ – Unidade Nova Friburgo. Fonte: arquivo pessoal - data 16/05/2025.



Figura 5: Polo de recebimento e distribuição de alimentos do PAA CDS CEASA RJ – Unidade Itaocara. Fonte: arquivo pessoal - data 08/03/2025.



Figura 6: Polo de recebimento e distribuição de alimentos do PAA CDS CEASA RJ – Unidade Paty de Alferes. Fonte: arquivo pessoal - data 02/02/2025.



Figura 7: Polo de recebimento e distribuição de alimentos do PAA CDS CEASA RJ – Unidade São José Ubá. Fonte: arquivo pessoal - data 20/04/2025.

Dentro de cada unidade da empresa, existe um espaço destinado ao recebimento e distribuição dos alimentos. Cada unidade da CEASA RJ, apresenta um cronograma mensal de aquisição de alimentos da modalidade CDS, os fornecedores, de posse desse cronograma, planejam a oferta de alimentos para venda nos polos de recebimento e distribuição, de acordo, com seu interesse em acessar esse canal de compras institucionais do governo federal. O volume de alimento adquirido em cada unidade apresenta relação direta com o número de instituições da rede socioassistencial vinculadas a unidade.

A execução da modalidade nas unidades do sistema CEASA RJ é realizada por um profissional identificado pela empresa como técnico de compra, com suporte técnico de um engenheiro agrônomo (oriundo do programa de residência agrônoma da UFRRJ), que, respectivamente, tem as funções de executar a aquisição dos alimentos / auxiliar nos processos de planejamento e aceitabilidade dos alimentos recebidos.

Na CEASA RJ, a seleção de AFs fornecedores e instituições filantrópicas, faz uso de um modelo de seleção baseado em chamamento público, ferramenta utilizada pela DIVFAF/CEASA RJ para ampliar o acesso de beneficiados pela modalidade sob sua operacionalização e dar maior transparência a utilização de recursos públicos empregados durante vigência das chamadas.

A publicidade das chamadas da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ ocorre, através de, divulgação em diversos veículos de mídia, tais como: o Diário Oficial do ERJ, site institucional da CEASA RJ, representações de produtores do estado, órgãos de extensão estaduais, conselho estadual de segurança alimentar, OPAC, OCS, certificadoras e demais movimentos e representações da produção orgânica no ERJ. Atendidas as exigências legais previstas na chamada pública, os AFs são cadastrados e vinculados à proposta de participação elaborada e ficam aptos a entregar os gêneros alimentícios previamente indicados na chamada pública, desde que oriundos de sua própria produção, conforme normativo legal – termo de compromisso, assinado pelo agricultor familiar de forma individual na chamada pública.

A participação dos AFs ocorre de acordo com o interesse em fornecer seus alimentos a esse canal de comercialização, não sendo obrigatória a participação de maneira contínua, podendo acessá-lo conforme o seu interesse. Entretanto, no momento da venda dos produtos, os AFs devem estar com sua CAF ativa. Para cada chamada do PAA CDS CEASA RJ realizada, ocorre um novo processo de seleção de AFs fornecedores e de equipamentos de SAN para receberem os alimentos comprados da AF.

4.2 Recursos para Execução das Chamadas Públicas no PAA CDS CEASA RJ

O processo de obtenção de recursos para operacionalização da modalidade realizada pela CEASA RJ, tem início com a publicação de portaria do MDS, através da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar (SESAN). A portaria estabelece metas, limites financeiros, prazos e requisitos para a execução da modalidade CDS via termo de adesão. O recurso financeiro para a execução da proposta segue um conjunto de parâmetros calculados de acordo com critérios relacionados à vulnerabilidade social, alimentar e nutricional estabelecidos pelo grupo gestor do PAA através do artigo 3º da resolução GGPA n° 3(MDS/GGPA,2023).

Após a confirmação do interesse na participação da proposta (limite financeiro disponibilizado e concordância com as metas propostas), a unidade executora CEASA RJ elabora o plano operacional de execução e registra no Sistema de Informação e Gestão do Programa (SISPAA). Após aprovação da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar, tem início o processo de chamamento público para selecionar e credenciar AFs para fornecer gêneros alimentícios e instituições filantrópicas beneficiadas pelos alimentos no âmbito do PAA – CDS.

4.3 Aquisição de Alimentos no PAA – CDS CEASA RJ

A aquisição tem início com a divulgação da demanda dos gêneros alimentícios em dias, horários e canais de comunicação predeterminados pela DIVFAF, junto aos AFs credenciados a participar do programa. São disponibilizadas seis áreas para entrega dos alimentos (polos de recebimento e distribuição de alimentos) que correspondem às unidades da CEASA RJ no ERJ.

O volume de alimento adquirido na etapa de aquisição, nos polos de recebimento e distribuição da CEASA RJ, apresenta relação direta com o número de entidades socioassistenciais vinculadas ao polo e seu público beneficiado. O número de AFs que vendem seus produtos por compra da modalidade CDS operacionalizada pela CEASA-RJ, é reflexo dos critérios estabelecidos pela DIVFAF, apresentados através de plano operacional a cada início de chamada, associados à capacidade de operacionalização de cada unidade recebedora da empresa, bem como, a frequência dessas compras também, é reflexo dessa capacidade de operação das unidades da empresa.

A mudança no critério de estabelecimento do valor dos alimentos (R\$/kg), que antes tinham como base os preços de mercado em atacado, desde 2023, passaram a ser considerados os preços de mercado de varejo, como referência para elaboração das chamadas públicas e consequentemente, a aquisição de alimentos pela modalidade CDS junto aos AFs. Entretanto, os custos com logística de entrega dos alimentos as unidades da CEASA RJ são arcadas integralmente pelos AFs.

Os produtos fornecidos têm o preço fixado por unidade – quilograma (kg), ao longo da vigência da proposta em execução. Os preços são calculados conforme o indicado no documento de chamada pública e seguem as orientações do GGPA. Os alimentos orgânicos (comprovados através da apresentação de certificado válido ou declaração de produtor orgânico no ato da compra) tem acréscimo de 30% no preço em comparação ao produto não orgânico. Os AFs participantes da entrega de gêneros alimentícios ao programa são recebidos em dia e local agendados (unidades CEASA RJ), seus produtos são pesados individualmente, com a supervisão do técnico de compra do programa.

Após o final da etapa de pesagem é emitido o Termo de Recebimento e Aceitabilidade dos Produtos (TRA) que corresponde à variedade e quantidade de alimento fornecido ao programa pelo AF. Esse documento constitui a base para emissão da nota fiscal de venda de alimentos ao PAA – CDS CEASA RJ.

A etapa de aquisição dos alimentos concluiu-se com o envio mensal, via SISPA, do relatório de ateste de notas fiscais oriundas das compras de alimentos realizadas durante o mês vigente. Após o ateste do gestor da empresa, as informações são encaminhadas ao MDS, responsável pela ordem de execução dos pagamentos.

4.4 Doação de Alimentos no PAA – CDS CEASA RJ

Ao final do processo de aquisição dos alimentos agendados na etapa de compra do programa, o técnico responsável pelas aquisições emiti junto ao SISPA, o relatório de doação de produtos comprados. Esse documento apresenta a relação de variedade e quantidades de gêneros alimentícios que foram compradas dos AFs para serem doados às unidades recebedoras (bancos de alimentos) participantes da chamada pública e habilitadas pelo MDS a receber alimentos do programa.

O controle e fiscalização das doações realizadas após o repasse dos alimentos aos bancos de alimentos vinculados a chamada pública e a rede socioassistencial beneficiada por eles é de responsabilidade dos bancos de alimentos. Cabe a unidade executora CEASA RJ realizar o correto mapeamento da demanda das unidades recebedoras

participantes da chamada pública, buscando adequar a aquisição dos alimentos à demanda existente, de modo a melhor garantir a SAN dos beneficiários consumidores vinculados às unidades receptoras (entidades filantrópicas).

Na etapa de doação dos gêneros alimentícios, são priorizadas as unidades receptoras que fornecem refeições a famílias inscritas no CadÚnico e as que realizam atendimento ao público prioritário do PAA indicado pelo GGPAA (BRASIL, 2023).

4.5 Delineamento da Pesquisa

O método de pesquisa utilizado para realização do trabalho foi o estudo de caso exploratório. Fazendo uso de um modelo de abordagem baseado em variáveis qualitativas e quantitativas, complementadas por pesquisa bibliográfica, utilização de questionário de pesquisa / entrevistas semiestruturadas e análise documental.

O método de estudo de caso permite o conhecimento profundo de um objeto de maneira que permita o amplo detalhamento do conhecimento (GIL, 2008). Por sua vez, o modelo exploratório possibilita ampliar suas ações junto ao tema analisado (YIN, 2001). Logo o modelo proposto buscou compreender o tema central do trabalho que consistiu em identificar como o PAA CDS operacionalizado pela CEASA RJ tem impactado a AF orgânica do ERJ e propor estratégias para ampliar essa participação em número de fornecedores e volume de alimento comprado.

A pesquisa bibliográfica compreendeu a análise de artigos, livros e sites oficiais para a composição do referencial teórico, a partir, de buscas em bases de dados como Scielo, Google Acadêmico, Periódico da Capes e sites institucionais. Os termos aplicados para busca foram, agricultura orgânica, certificação orgânica, compras públicas sustentáveis, segurança alimentar e nutricional, programa de aquisição de alimentos, modalidade compra com doação simultânea, agroecologia, regulamentação e mecanismos de controle da qualidade orgânica e centrais de abastecimento.

A abordagem quantitativa possibilita traduzir números em informações as quais podem ser classificadas e analisadas (GIL, 2008). Para isso, realizou-se análise documental dos registros e relatórios provenientes das chamadas públicas executadas pela CEASA RJ da modalidade, no período de 2014 a 2024. O conjunto de informações obtidas possibilitou sistematizar a participação da AF no conjunto de chamadas concluídas, através de variáveis como volume de recurso (R\$) disponibilizado por chamada, quantidade de alimento comprada (kg), participação de fornecedores (n) orgânicos e não orgânicos. Os resultados foram agrupados por região do estado.

A construção da abordagem qualitativa busca traduzir relações que não podem ser expressas em números (GIL, 2008). Nesse estudo, as análises qualitativas foram realizadas para compreender as percepções de AFs orgânicos, técnicos da CEASA RJ e coordenação da modalidade junto a empresa sobre a participação de produtores orgânicos da agricultura familiar no PAA CDS CEASA RJ.

4.6 Panorama das Aquisições do PAA-CDS CEASA/RJ no Período de 2014 a 2024

Para o levantamento do histórico do PAA coordenado pela CEASA RJ, foram analisados os editais de chamada pública, os registros de habilitação e os termos de recebimento e aceitabilidade (TRA) dos produtos fornecidos em sete chamadas públicas executadas no período de 2014 a 2024. O TRA registra o nome do agricultor familiar fornecedor dos gêneros alimentícios, os itens fornecidos e a data da venda dos produtos. Beneficiários fornecedores foram caracterizados quanto ao perfil socioeconômico. Foram estimados os valores, itens e volume das aquisições realizadas. Os dados foram agrupados por região do ERJ e por beneficiários fornecedores, orgânico ou não orgânico. Foram

enquadrados como orgânicos os fornecedores habilitados nas chamadas, conforme documentação emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Sistema de aquisições do PAA – SISPA, s.d.).

4.7 Percepção dos Atores do PAA com Relação à Execução do PAA CDS pela CEASA RJ e a Participação dos Orgânicos

Esta seção detalha a metodologia qualitativa empregada para explorar as percepções dos principais atores envolvidos no PAA CDS CEASA RJ. Explorou-se em profundidade as perspectivas do coordenador da DIVFAF, dos técnicos que atuavam nas unidades descentralizadas da CEASA-RJ.

A entrevista com o Coordenador da DIVFAF buscou compreender a percepção do principal gestor do PAA CDS da CEASA RJ acerca de, aspectos organizados em categorias de análise como: organização, funcionamento, avanços, dificuldades enfrentadas, relacionamento com agricultores e a participação dos produtores orgânicos. Foram elencados fatores limitantes, potencialidades dos produtos orgânicos e ações para ampliar a participação dos produtos orgânicos. A dinâmica de realização da entrevista foi construída utilizando-se de questionário de forma estruturada, com perguntas elaboradas anteriormente, com perguntas abertas de resposta livre, que permitem a avaliação qualitativa e perguntas fechadas, para respostas de múltipla escolha, para obter respostas quantitativas. O coordenador recebeu o questionário da entrevista com antecedência de uma semana via e-mail pessoal e respondeu à entrevista presencial na DIVFAF CEASA RJ. O questionário da entrevista consta no (ANEXO I).

Foram entrevistados seis técnicos de compra, um em cada polo de recebimento e distribuição. Esses técnicos atuavam como residentes em agronomia (parceria CEASA RJ e UFRRJ) e foram contratados para dar apoio às aquisições de gêneros alimentícios nas unidades descentralizadas da CEASA-RJ. Todos os técnicos entrevistados atuaram na chamada 7, realizada no período de junho de 2023 a maio de 2024. As entrevistas semiestruturadas buscaram conhecer a percepção dos técnicos responsáveis pelo suporte à operacionalização do PAA, com relação aos fatores limitantes, ações para correção e impacto desejado. Com relação à participação dos produtos orgânicos, buscou-se apreender a percepção dos técnicos com relação à oferta, frequência, capacidade de atendimento dos fornecedores. A entrevista com esses profissionais, ocorreu em suas unidades de trabalho de forma presencial, ambos receberam com antecedência de um mês o questionário base para a entrevista. As perguntas utilizadas no questionário dos técnicos prestadores de serviço da CEASA RJ (Engenheiros Agrônomos Residentes) foram disponibilizadas no (ANEXO II).

4.8 Caracterização da Amostra de Agricultores Familiares Orgânicos Participantes da Chamada 7 e suas Percepções sobre a Execução do PAA CDS pela CEASA RJ e a Participação dos Orgânicos

Para a coleta de dados / entrevistas junto aos produtores orgânicos, foram selecionados 12 fornecedores (67% dos participantes da chamada). Tendo como critério de seleção terem atendidas as seguintes condições: ter fornecido gêneros alimentícios ao PAA CDS CEASA – RJ na chamada 7 e em pelo menos uma oportunidade, durante a vigência da mesma, ter realizado entrega de seus alimentos no polo de recebimento da empresa localizado no bairro de Irajá (sede da CEASA RJ).

A escolha desses critérios para definição da amostra de fornecedores entrevistada reside no desejo da pesquisa de compreender o sentimento dos AFs orgânicos em relação aos desafios de logística enfrentados pelos mesmos para fornecer seus alimentos a modalidade operacionalizada pela CEASA RJ, na unidade sede da empresa, localizada na

cidade do Rio de Janeiro, região metropolitana do estado. Vale mencionar que os AFs que compõe a amostra participante do estudo, residem nos municípios de Nova Friburgo (2), Paty do Alferes (1), Trajano de Moraes (5) e Petrópolis (4) (próximos a unidades da empresa localizadas no interior do estado), entretanto, fizeram opção de fornecer majoritariamente seus alimentos a unidade localizada na sede da empresa.

As entrevistas ocorreram de maneira presencial, utilizando-se de um questionário norteador de natureza semiestruturada, abrangendo quatro seções principais: a caracterização do perfil do produtor (incluindo sexo, idade, escolaridade e mecanismo de garantia da qualidade orgânica); a caracterização da unidade produtiva (município, escopos produtivos e área em hectares); os aspectos da comercialização (focando nos principais canais de venda, preferência e participação do PAA na renda do produtor); e, por fim, a inserção no PAA CDS (detalhando o acesso e conhecimento sobre o programa, itens comercializados, logística de entrega, organizações de apoio e estratégias para potencializar a participação no PAA).

A dinâmica de abordagem junto a esse grupo pesquisado, ocorreu da seguinte maneira: após identificado como fornecedor de alimentos orgânicos, ao final processo de entrega dos alimentos (fornecimento a modalidade), convite a participação da pesquisa, ressaltando que antes de participar da mesma, foram apresentados ao trabalho e informados que sua participação seria opcional. As perguntas utilizadas como base para as entrevistas estão disponíveis em anexo (ANEXO III).

4.9 Análises dos resultados

Os dados das entrevistas foram sistematizados, codificados e selecionados conforme Marconi e Lakatos (2003). Foram realizadas análises de frequência absoluta e relativa, estimativas de frequência e apresentação de resultados na forma de gráficos, tabelas e quadros, utilizando-se o Programa Microsoft Excel (2010).

4.10 Aspectos Éticos da Pesquisa

O trabalho foi submetido ao comitê de ética da UFRRJ e todos os participantes da pesquisa autorizaram a utilização de suas imagens e opiniões registradas no trabalho. Através de assinatura de registro de consentimento livre e esclarecido para pesquisa em ambiente virtual conheceram os objetivos do trabalho de pesquisa e ferramentas propostas para realização do trabalho.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Fornecedores, Volume de Produto e Recursos Financeiros Aplicados nas Chamadas do PAA CDS Operacionalizado pela CEASA-RJ no Período de 2014 a 2024

No período compreendido entre junho de 2014 a maio de 2024, foram aplicados, aproximadamente, 18,8 milhões de reais na aquisição de 7,5 mil toneladas de gêneros alimentícios da AF do estado do Rio de Janeiro (ERJ) em sete chamadas do PAA CDS operacionalizado pela CEASA RJ (Tabela 1). O volume de produto, o recurso financeiro e o número de produtores apresentaram variação entre as chamadas (Figura 8). Em anexo foram apresentados os recursos indicados na tabela 1 corrigidos através do índice de correção IGP-M (FGV)⁵ (ANEXO IV).

Com relação aos recursos financeiros houve aumento de 74% na chamada 2 e de 15% na chamada 3. O volume de produto aumentou 26% e 20% no mesmo período. O número de fornecedores reduziu 8% em relação à chamada 1 e aumentou 47% na chamada 3 em comparação à chamada 2. Na chamada 4, que foi executada a partir de março de 2020, o recurso financeiro, o volume de produto e a participação dos fornecedores foi reduzida em 15%, 22% e 30%, respectivamente, em comparação à chamada 3. A chamada 4 foi executada no primeiro ano da pandemia de Covid-19 no Brasil. Com o aumento do número de pessoas em situação de INSAN, a chamada 6 foi realizada de forma excepcional para complementar as chamadas 4 e 5, e teve o menor período de execução, volume de produtos e de recursos financeiros. Mesmo com o reforço, os recursos financeiros e o volume das aquisições nas chamadas 5 e 6 não atingiram os patamares pré-pandêmicos. O único incremento registrado foi de 9% no recurso financeiro da chamada 5 em comparação à chamada 4. Na chamada 7, observou-se um incremento de 27% do recurso financeiro e de 12% do número de fornecedores. Em contraste, o volume das aquisições praticamente ficou estagnado. Mesmo com o aumento do valor máximo das aquisições para 12 mil e posteriormente, para 15 mil reais por ano civil, definidos como novos limites de fornecimento aos AFs implementados pela modalidade CDS nas chamadas 6 e 7, respectivamente.

Com relação aos fornecedores⁶, o número de AFs beneficiados variou entre as chamadas. A chamada 3 realizada entre (jul/18 a jan/20) registrou a maior participação, 651 fornecedores. O número de fornecedores reduziu 8% na chamada 2, em relação à chamada 1 e aumentou 47% na chamada 3. Na chamada 4, que foi executada a partir de março de 2020, a participação dos fornecedores foi reduzida em 30% em comparação à chamada 3. Por sua vez, a partir da chamada 5, temos um breve aumento da participação de fornecedores, que não se confirmou ao longa das chamadas 6 e 7. A média de fornecedores no conjunto das chamadas realizadas pela CEASA RJ foi de 464 AFs.

⁵ Os recursos corrigidos pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), referem-se à atualização de valores monetários. Essa correção garante que o poder de compra do valor seja preservado ao longo do tempo, ajustando-o de acordo com a inflação medida pelo índice. Um dos objetivos principais dessa análise é a preservação do poder de compra: o principal benefício da correção é manter o valor real do dinheiro, evitando que a inflação corra o poder de compra do valor ao longo do tempo.

⁶ Na análise da participação de fornecedores deve se destacar que o critério adotado pela DIVFAF / CEASA RJ para determinação do número de participantes fornecedores das chamadas operacionalizadas pela CEASA RJ, leva em consideração a participação do agricultor familiar em pelo menos uma ação de aquisição de alimentos realizada pela modalidade durante a realização da chamada vigente.

A menor participação de fornecedores na modalidade ocorreu na chamada 6, onde, apenas 362 AFs forneceram alimentos a modalidade durante a realização da referida chamada.

Tabela 1. Período de execução, número de meses, volume de produto (kg) e recursos financeiros (R\$) aplicados nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.

Chamada	Período	Número de meses	Volume de produto (kg)	Recursos financeiros (R\$)	Número de fornecedores
1	jun/14 a jun/17	36.8	2.357.719,65	4.400.000,00	477
2	set/17 a jun/18	9.6	778.683,38	2.000.000,00	440
3	jul/18 a jan/20	18.8	1.827.392,36	4.500.000,00	651
4	mar/20 a dez/20	9.8	745.193,80	2.000.000,00	461
5	out/20 a dez/21	14.0	713.110,15	2.180.719,51	450
6	jan/22 a ago/22	8.1	448.141,64	1.349.956,45	362
7	jun/23 a mai/24	11.5	635.339,40	2.435.998,48	408

Fonte: Elaborada pelo autor com base nas informações da DIVFAF/ CEASA

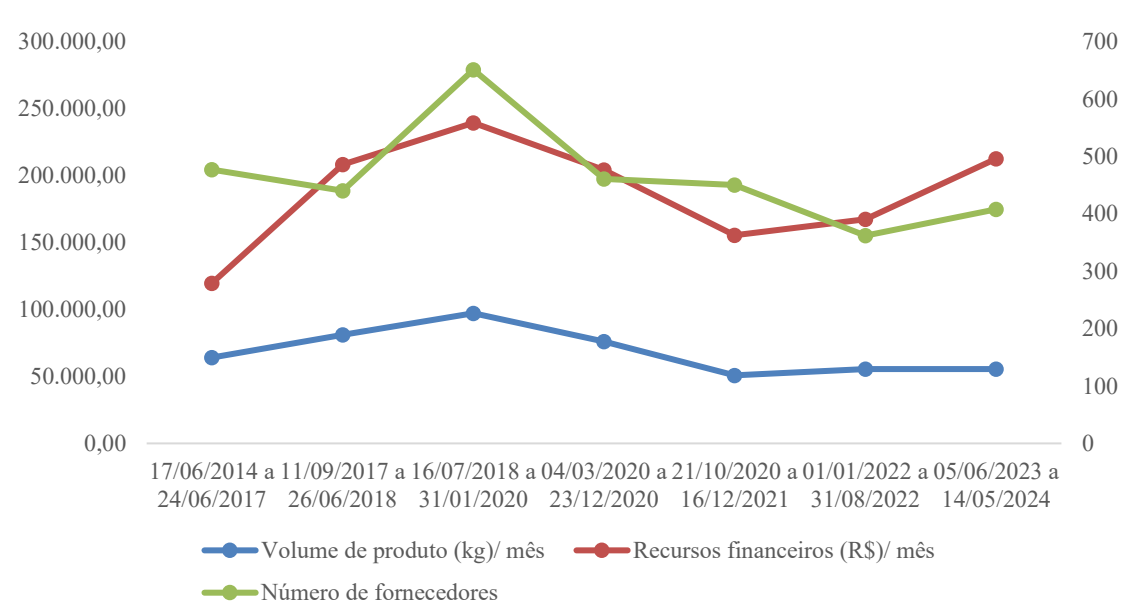


Figura 8. Número de fornecedores, média do volume de produto (kg) e de recursos financeiros (R\$) aplicados nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.

5.2 Fornecedores da AF por Região do Estado do Rio de Janeiro e Participação dos Orgânicos (%)

Das oito regiões do ERJ que apresentaram municípios com fornecedores que acessaram as chamadas, quatro - Noroeste, Serrana, Centro Sul e Norte se destacaram com a participação de 98% dos fornecedores totais da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ (Figura 9).

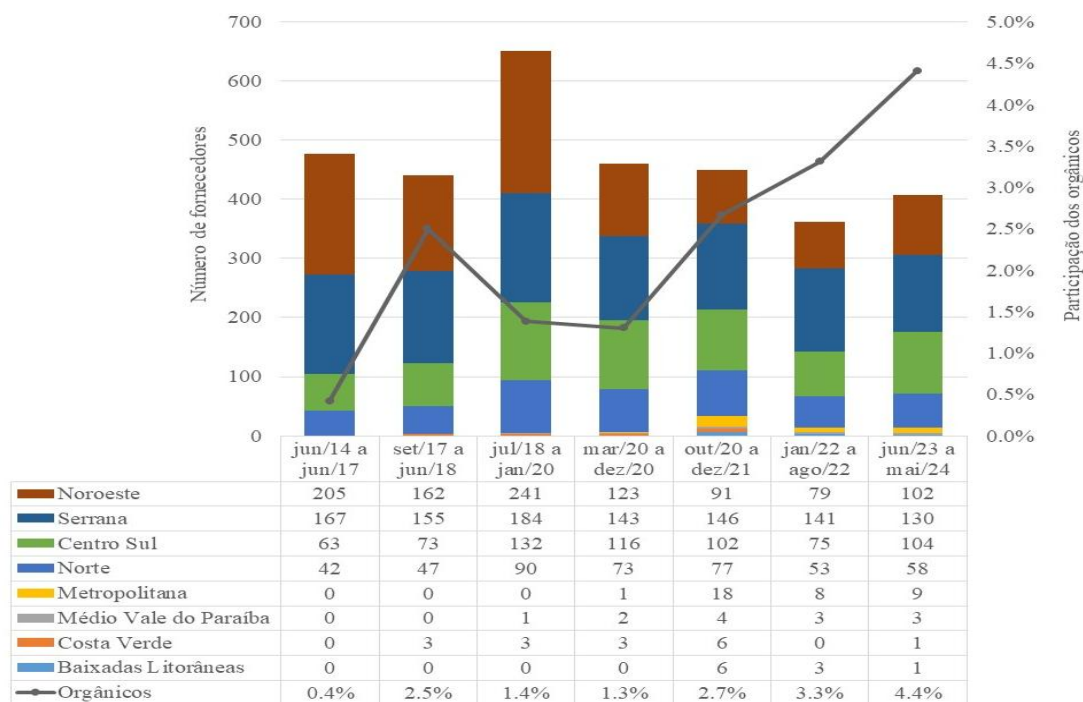


Figura 9. Número de fornecedores individuais por região do estado do Rio de Janeiro e participação dos orgânicos (%), nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.

A região Noroeste dispõe de duas unidades da CEASA RJ ativas (Itaocara e São José de Ubá) e apresentou o maior número de municípios com representantes, acessando a modalidade, não obstante, a participação dos fornecedores dessa região apresentou uma redução expressiva de 205 (43%) na chamada 1 para 102 (25%) na chamada 7. Analisando a participação da região Serrana, observou-se uma constância na representatividade dos municípios com AFs participantes da modalidade, porém, abaixo, do potencial de um dos principais polos agrícolas do estado. A participação de fornecedores da região Serrana também mostrou tendência de queda, mas a variação foi menos expressiva, de 35% na chamada 1 para 28% na chamada 3, voltando a subir a 39% na chamada 6 e com nova queda (32%) na chamada 7. Em contrapartida, a região Centro Sul apresentou crescimento expressivo no número de fornecedores, aumentando a participação de 63 fornecedores (13%) na chamada 1 para 104 (25%) na chamada 7. A região Norte apresentou crescimento até a chamada 3 na qual registrou o maior número de fornecedores e, a partir da chamada 4, apresentou queda no número de fornecedores até a chamada 7, com 14% do total do ERJ.

Por sua vez, agricultores familiares oriundos de municípios das Baixadas Litorâneas acessaram a modalidade apenas nas últimas três chamadas realizadas, enquanto a região da Costa Verde participou pontualmente através do município de Angra dos Reis. Destaca-se um paradoxo na Região Metropolitana que embora abrigue na

CEASA-RJ, o principal entreposto logístico de recebimento (polo de aquisição) dos alimentos do PAA, a participação produtiva de agricultores da própria região foi tímida. Ou seja, apesar de a infraestrutura de destino estar concentrada na metrópole, a participação dos produtores de seu entorno imediato permaneceu baixo se comparado ao fluxo de alimentos provenientes de outras regiões do estado. Destacou-se que Petrópolis foi o primeiro município da região com representatividade junto à modalidade, ocorrida a partir da chamada 4. Em relação a Petrópolis, deve-se ressaltar que, apenas, a partir de 2018, o município passou a pertencer à região metropolitana. A região do Médio Vale do Paraíba, não foi representada ao longo das duas chamadas iniciais e no conjunto das demais chamadas apresentou tímida participação no acesso de fornecedores oriundos de municípios que a constitui, acessando a modalidade operacionalizada pela CEASA RJ.

As regiões Noroeste, Serrana e Centro Sul que possuem unidades da CEASA RJ ativas tem uma participação constante de municípios com fornecedores acessando a modalidade, uma exceção se dá na região Metropolitana, onde, sua representação teve início apenas na chamada 4. A região Norte do estado é a única que apresentou frequência de participação no conjunto de propostas realizadas e não tem unidade da CEASA RJ ativa.

A participação de fornecedores na modalidade no conjunto de todas as regiões do estado apresenta ciclos de maior e menor representatividade de participantes. Nas regiões onde a CEASA RJ apresenta suas unidades ativas, podemos observar a diminuição no número de fornecedores no conjunto das três últimas chamadas realizadas, quando comparada as quatro chamadas iniciais, esse período, coincide com a mudança de modelo logístico implantado pela DIVFAF para modalidade, onde a disponibilidade de transporte gratuito de mercadorias promovido pela CEASA RJ, que ocorria semanalmente, entre as unidades da empresa localizadas no interior do estado, com destino a unidade sede localizada na região Metropolitana, no bairro de Irajá, foi cancelada.

Com relação à evolução da participação dos fornecedores orgânicos na modalidade, podemos observar que houve variação de 0,4% na chamada 1 para 4,4% na chamada 4, porém o crescimento não foi contínuo. Entre as chamadas 1 e 2, houve aumento de 0,4% para 2,5%. Nas chamadas 3 e 4 houve decréscimo na participação chegando ao menor patamar, 1,3%. Na chamada 5 até a 7, a participação aumentou de 2,7 para 4,4%. Esses percentuais ao longo das chamadas expressam a tímida participação desse grupo de AFs do ERJ acessando esse canal de compras institucionais do governo federal. O grupo foi representado em todas as chamadas operacionalizadas pela CEASA RJ, entretanto, apenas a região Serrana apresentou fornecedores orgânicos no conjunto de todas as propostas ocorridas no período de 2014 a 2024 (Figura 10).

No conjunto das três últimas chamadas realizadas a região Metropolitana, ausente nas chamadas iniciais, aumentou sua representatividade de fornecedores orgânicos acessando a modalidade. Por sua vez, a região Centro Sul apresentou um maior número de representantes acessando a modalidade nas primeiras propostas realizadas pela CEASA RJ, entretanto, diminuiu a sua participação de fornecedores orgânicos junto a modalidade.

As regiões, Noroeste e Costa Verde foram representadas na modalidade com fornecedores orgânicos ao longo das chamadas iniciais, a partir da chamada 4, não foram representadas com AFs orgânicos e seus respectivos produtos junto a modalidade. A região do Médio Vale do Paraíba segue um padrão de participação de fornecedores orgânicos diferente dos indicados pelas regiões anteriores, onde, ausente nas primeiras chamadas, passou a partir da chamada 4 a apresentar fornecedores orgânicos acessando a modalidade.

A chamada 7 apresentou a maior participação de fornecedores orgânicos acessando a modalidade (18 fornecedores), sendo que, a representatividade desse grupo na referida proposta ficou restrita a três regiões do estado, onde, a região Serrana e Metropolitana em conjunto representou 89% da participação de orgânicos acessando a modalidade durante sua execução, o que mostra uma concentração nessas duas regiões, criando assimetria no atendimento dos agricultores das diferentes regiões do ERJ.

A participação de fornecedores orgânicos registrada no conjunto de sete chamadas operacionalizadas pela CEASA RJ apresentou evolução numérica em termos de fornecedores acessando a modalidade por proposta executada, entretanto, em termos de representatividade no cenário estadual, a participação de fornecedores orgânicos esteve concentrada num pequeno número de municípios do ERJ. Em anexo apresenta – se a relação de fornecedores orgânicos x municípios representados no conjunto de chamadas operacionalizadas pela CEASA RJ no período de 2014 a 2024 (ANEXO V).

As regiões do ERJ mais afastadas dos polos de recebimento e distribuição de alimentos da CEASA RJ, apresentaram as menores participações de AFs fornecedores a modalidade, tanto para alimentos oriundos de sistemas orgânicos de produção quanto para o modelo de produção convencional.

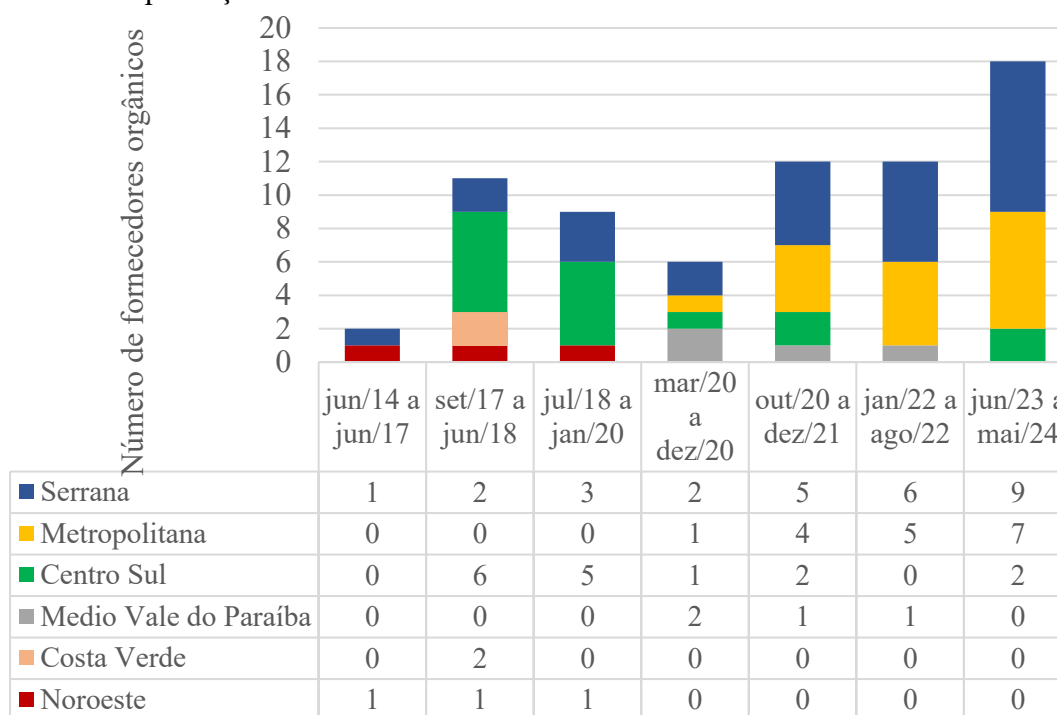


Figura 10. Número de fornecedores orgânicos por região do estado do Rio de Janeiro, nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.

5.3 Volume de Produto Fornecido por Região

As regiões Noroeste e Serrana do estado, vem ao longo das quatro primeiras chamadas operacionalizadas pela CEASA RJ, como principais polos de origem de alimentos para comercialização junto a modalidade. Entretanto a partir da chamada 5 percebe-se a consolidação da região Serrana do ERJ como principal região fornecedora de gêneros alimentícios a modalidade (Figura 11).

As regiões Centro Sul e Norte Fluminense alternaram entre o conjunto de chamadas realizadas nesses dez anos, ciclos de aumento e diminuição na participação de gêneros alimentícios oriundos de seus municípios junto a modalidade.

A Região Metropolitana do Rio de Janeiro, ausente nas três primeiras chamadas, apresentou uma oscilação expressiva no volume de alimentos ofertados à modalidade. O cenário é semelhante ao da região do Médio Vale do Paraíba, com a diferença de que esta última não teve representantes apenas nas duas primeiras chamadas operacionalizadas pela CEASA-RJ.

A região das Baixadas Litorâneas participou do fornecimento de gêneros alimentícios oriundos de seus agricultores, a partir, da chamada 5, entretanto, também, apresentou variação entre as três chamadas representada junto a modalidade.

Por sua vez, a região da Costa Verde mesmo ausente no fornecimento de alimentos nas chamadas 1 e 6, apresentou nas demais chamadas uma participação considerável, tendo em vista sua representação majoritariamente estar associada ao município de Angra dos Reis.

Analisando a participação das regiões Serrana, Noroeste, Metropolitana e Centro Sul do estado (onde temos unidades da CEASA RJ ativas) no volume de alimentos fornecidos a modalidade, constatou-se que 85 % do alimento comprado pela modalidade advém das regiões nas quais a CEASA RJ possui unidades de funcionamento ativas.

As unidades localizadas nas regiões Noroeste e Serrana, com respectivamente 33% e 31%, são os principais polos de fornecimento de alimentos a modalidade no ERJ. Por sua vez, a região centro sul foi responsável por 21 % do volume fornecido a modalidade. O conjunto das demais regiões representadas nas propostas operacionalizadas pela CEASA RJ foi responsável por 15% do volume de alimento fornecido, destes, a região norte, foi responsável por 13,5 % do volume de alimento fornecido a modalidade.

Em termos de volume de produção orgânica fornecida a modalidade, em relação ao total de alimentos adquiridos no conjunto das chamadas operacionalizadas, temos um conjunto de três chamadas (1, 3 e 4) onde o volume de alimento comprado desse grupo de fornecedores foi inferior a 1%, em relação ao volume total de alimentos adquiridos nas referidas chamadas realizadas pela CEASA RJ.

As chamadas 6 e 7, apresentaram os maiores percentuais de participação de alimentos orgânicos comprados pela modalidade, com respectivamente 3% e 2,9%, de participação de produtos orgânicos nesse canal de compras institucionais desde o início de sua operacionalização pela CEASA RJ no ano de 2014.

Em termos quantitativos o volume de alimento orgânico comprado pela modalidade no conjunto de sete chamadas concluídas no período de 2014 a 2024, correspondeu a 67.1 toneladas de alimentos, destes, 46% foram adquiridos nas chamadas 6 e 7 (Figura 12).

A chamada 1, apresentou pouco mais de 2 toneladas de alimentos orgânicos adquiridas, por sua vez, a chamada 2, teve um aumento de 79 % no volume de alimento orgânico comprado, saltando para 10.8 toneladas de alimentos oriundos de sistemas orgânicos de produção. O conjunto formado pelas chamadas 3, 4 e 5 foram responsáveis pela aquisição de 21.7 toneladas de alimentos orgânicos, com média de 7.2 toneladas por chamada realizada nesse período.

A quantidade de alimento orgânico comprada pela modalidade no conjunto de todas as chamadas operacionalizadas pela CEASA RJ equivaleu a menos de 1% do volume global de alimentos fornecidos a modalidade.

A região serrana foi o principal polo de fornecimento de alimentos orgânicos com 30.8 toneladas de alimentos fornecidas, seguida pela região metropolitana com 15.9 toneladas e Centro Sul com 10.1 toneladas. As regiões, médio Vale do Paraíba, Noroeste e Costa Verde em conjunto forneceram à modalidade 12.8 toneladas de alimentos oriundos de produção orgânica do ERJ.

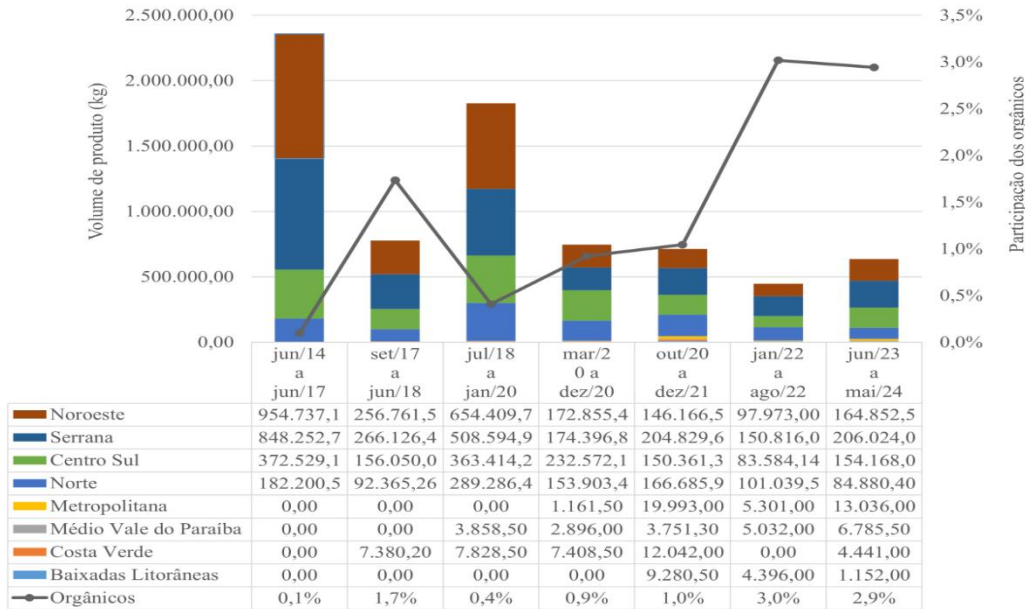


Figura 11. Volume de produto (kg) e participação dos orgânicos (%) por região do estado do Rio de Janeiro, nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.

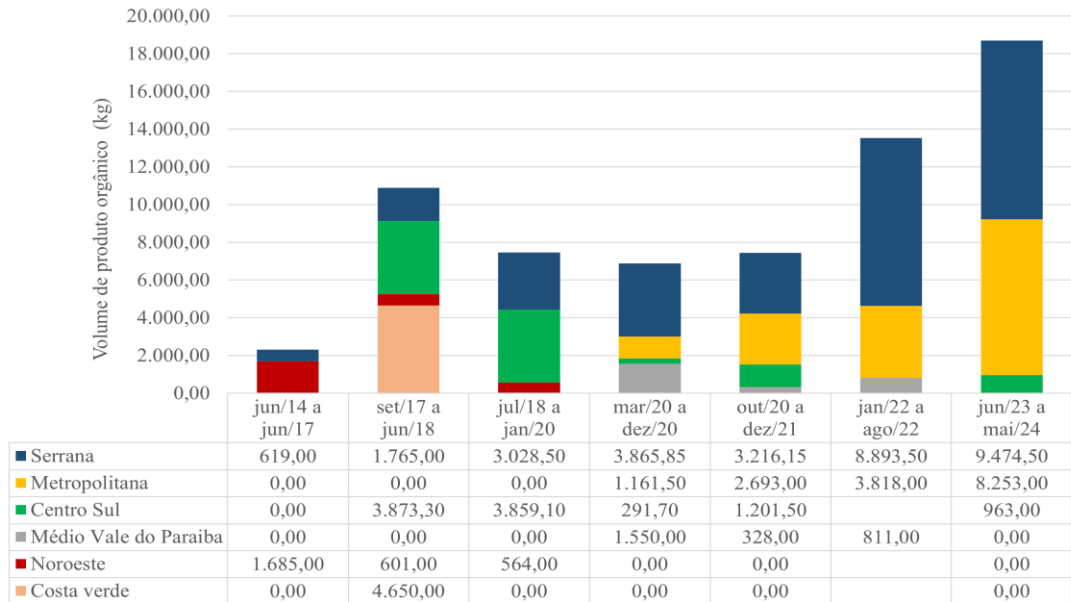


Figura 12. Volume de produto orgânico (kg) por região do estado do Rio de Janeiro, nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.

5.4 Recurso Financeiro e Participação dos Orgânicos por Região do Estado

Nenhuma das regiões do ERJ representadas no conjunto de propostas operacionalizadas pela CEASA RJ durante o período de 2014 a 2024, apresentou constância na obtenção de recursos financeiros provenientes da participação de fornecedores localizados nos municípios que as compõe, entretanto, as regiões Serrana, Noroeste, Centro Sul e Norte, foram representadas em todas as chamadas realizadas pela CEASA RJ e obtiveram recursos financeiros da mesma (Figura 13).

As regiões Serrana e Noroeste Fluminense alternaram-se entre si como principais polos de captação de recursos oriundas da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ, entretanto, a partir da chamada 4, a região Serrana apresentou constante evolução na obtenção de recursos provenientes da modalidade, alcançando índices superioridade de respectivamente 31%, 48%, 49% e 69 % quando comparada diretamente aos valores obtidos pela região Noroeste Fluminense nas últimas quatro propostas operacionalizadas, consolidando-se como principal região beneficiada com recursos oriundos da modalidade junto a CEASA RJ.

A região do Médio Vale do Paraíba, quando comparada às regiões Costa Verde e Baixadas Litorâneas é a única que tem sido representada de maneira constante ao longo das cinco últimas chamadas operacionalizadas, registrando nas três últimas chamadas incremento crescente de recurso financeiro captado junto à modalidade. Por sua vez, a região das Baixadas Litorâneas, ausente nas propostas iniciais, vem sendo representada de forma contínua no conjunto das três últimas chamadas realizadas, entretanto, sem constância no volume de recurso financeiro empenhado na região no conjunto dessas chamadas.

Podemos observar o aumento do número de regiões do ERJ participando da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ ao longo das chamadas, em especial nas chamadas 5 e 7, onde todas as regiões do ERJ tiveram representação de fornecedores comercializando seus alimentos e obtendo recursos financeiros provenientes dela. Entretanto, os recursos financeiros por chamada, obtidos em regiões como Metropolitana, Médio Vale do Paraíba, Baixadas Litorâneas e Costa Verde, no conjunto de todas as chamadas realizadas reforçam o potencial de ampliação da participação dos municípios e fornecedores dessas regiões para acesso e obtenção de renda junto ao PAA CDS CEASA RJ.

Quanto à representatividade dos municípios dentro das regiões do estado participantes da modalidade, no conjunto de sete chamadas operacionalizadas pela CEASA RJ, 45 municípios diferentes foram representados, esse número equivale a 49% dos municípios fluminenses. Seus respectivos números de participação por chamada, número de fornecedores, volume de alimentos fornecidos e recursos financeiros obtidos junto à modalidade são apresentadas em anexo (ANEXO VI).

Quanto ao aspecto da participação da receita de alimentos orgânicos fornecidos no conjunto de chamadas operacionalizadas, as chamadas 2, 5, 6 e 7, apresentaram os maiores valores de recursos aplicados pela CEASA RJ na aquisição de alimentos oriundos de sistemas orgânicos de produção (Figura 14).

Nesse sentido a chamada 2 apresentou 86 % de aumento de receita com aquisição de alimentos orgânicos, quando comparada à chamada 1. As chamadas 3 e 4 em conjunto foram responsáveis por uma receita de R\$ 42.157,55. A partir da chamada 4, ocorreram aumentos sucessivos de receitas com a aquisição de alimentos orgânicos pela modalidade operacionalizada pela CEASA RJ. Os valores corresponderam a 53% entre as chamadas 4 e 5, 18% entre as chamadas 5 e 6, fechando com o aumento de 46 % entre as chamadas 6 e 7.

Quando se relaciona o valor da receita com a aquisição de alimento orgânicos empenhados na chamada 7 (R\$ 112.693,46) com a chamada 1 (R\$ 4.561,96), observamos que aumentou 98% a receita com aquisição de alimentos oriundos de sistemas de produção orgânicos comprados pela modalidade operacionalizada pela CEASA RJ.

A região Serrana do ERJ no conjunto de chamadas realizadas no período de 2014 a 2024, foi responsável por 45% do recurso destinado a aquisição de alimentos orgânicos, por sua vez, a região Metropolitana, registrou 33 % do volume de recurso total empenhado na aquisição de alimentos orgânicos mesmo estando ausente nas primeiras três chamadas operacionalizadas.

Em conjunto as regiões, Médio Vale do Paraíba, Noroeste, Centro Sul e Costa Verde receberam 22 % da receita com fornecimento de alimentos orgânicos junto ao canal de comercialização de compras institucionais operacionalizado pela CEASA RJ. Vale ressaltar que as regiões, Noroeste e Costa verde não tem registrado a aquisição de alimentos orgânicos ao longo das quatro últimas chamadas realizadas pela CEASA RJ.

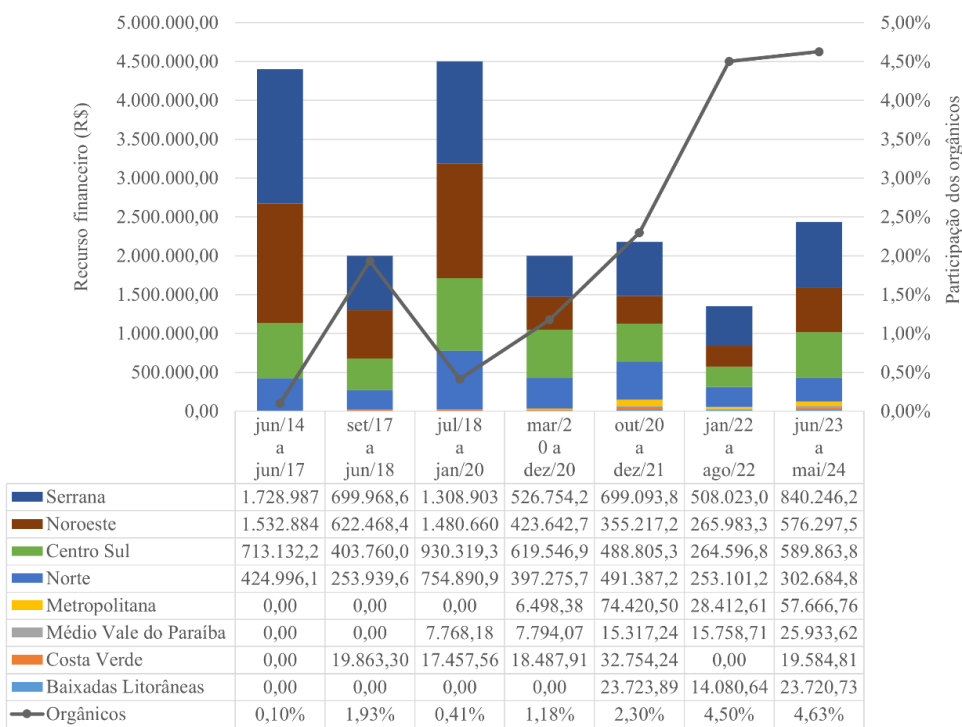


Figura 13. Recurso financeiro (R\$) e participação dos orgânicos (%) por região do estado do Rio de Janeiro, nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.

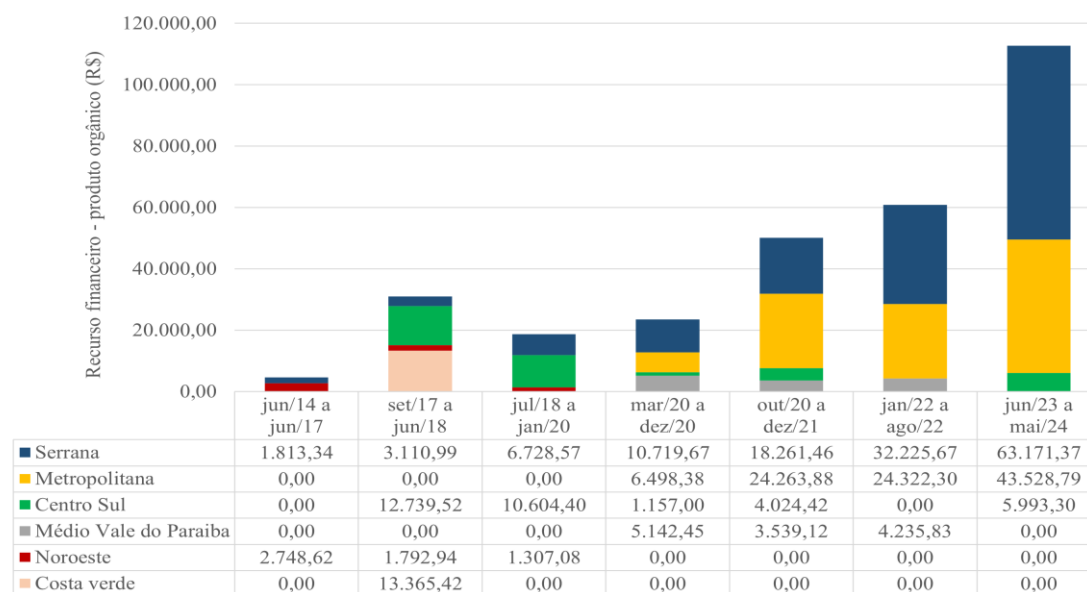


Figura 14. Recurso financeiro (R\$) na aquisição de produtos orgânicos aplicado por região do estado do Rio de Janeiro, nas chamadas do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea, realizadas pela CEASA-RJ, no período de junho de 2014 a maio de 2024.

5.5 Diversidade de Gêneros Alimentícios Adquiridos pelo PAA CDS CEASA RJ

A quantidade de itens flutuou ao longo das sete chamadas, começando com 64 itens na Chamada 1 (jun/14 a jun/17), atingindo o pico de 89 itens na Chamada 7 (jun/23 a mai/24), e registrando o menor valor, 60 itens, na Chamada 6 (jan/22 a ago/22) ver (Tabela 2). Em contraste, a aquisição de itens orgânicos apresentou crescimento ao longo do tempo. Partindo de apenas 5 itens orgânicos na Chamada 1, houve um aumento, com as Chamadas 6 e 7 registrando os maiores números, 33 e 34 itens orgânicos, respectivamente. Esse padrão sugere uma crescente incorporação de produtos orgânicos nas aquisições do programa no período analisado.

Tabela 2. Número de itens diferentes (total e orgânicos) adquiridos pelo PAA CDS CEASA RJ no período de 2014 a 2024. Dados da pesquisa.

Chamada	Período	Número de itens total	Número de itens orgânicos
1	jun/14 a jun/17	64	5
2	set/17 a jun/18	85	21
3	jul/18 a jan/20	80	20
4	mar/20 a dez/20	77	16
5	out/20 a dez/21	82	26
6	jan/22 a ago/22	60	33
7	jun/23 a mai/24	89	34

Fonte: Dados da pesquisa.

O volume total de produtos convencionais adquiridos foi de 7.438.414,28 kg correspondeu a 99,1% do total, enquanto o volume de orgânicos somou 67.166,10 kg e representou menos 0,9% das aquisições (Tabela 3). Para os produtos convencionais, as categorias de Frutas (34,88%), Hortaliças fruto (32,47%) e Hortaliças tuberosas (20,18%) foram as mais expressivas. Em conjunto, elas representaram mais de 87% do volume total de produto convencional. As Hortaliças folhosas (7,24%), Hortaliças flor (3,86%), Hortaliças aromáticas (0,69%) representaram juntas 11,8%. Enquanto as demais categorias, como cereal (0,37%), processado de origem vegetal (0,27%) e Processado de origem animal (0,04%), ficaram abaixo de 1% do volume de produto adquirido.

A distribuição do volume para os itens orgânicos também foi concentrada em algumas categorias, embora com proporções um pouco diferentes. As Frutas também representaram os maiores volumes (34,03%), seguidas por Hortaliças tuberosas (23,70%), Hortaliças folhosas (21,65%) e Hortaliças tipo fruto (15,11%). Juntas, essas quatro categorias representaram 94,5% do volume total de produtos orgânicos. As categorias de Hortaliças aromáticas (3,21%) e Hortaliças flor (2,30%) contribuíram com os volumes restantes no grupo dos orgânicos e não houve participação de cereais, processados orgânicos de origem vegetal ou animal.

Tabela 3. Volume de produto e participação por categoria de gênero alimentício convencional e orgânico adquirido no PAA CDS CEASA RJ no período de 2014 a 2024. Dados da pesquisa.

Tipo	Grupo	Volume Total (Kg)	%
Convencional	Fruta	2.757.944,25	37,08
	Hortaliça fruto	2.415.005,95	32,47
	Hortaliça tuberosa	1.337.883,30	17,99
	Hortaliça folhosa	538.875,75	7,24
	Hortaliça flor	287.149,44	3,86
	Hortaliça aromática	51.511,34	0,69
	Processado de origem animal	2.628,55	0,04
	Processado de origem vegetal	20.194,95	0,27
	Cereal	27.220,75	0,37
	Total	7.438.414,28	100
Orgânico	Fruta	22.856,60	34,03
	Hortaliça tuberosa	15.916,85	23,70
	Hortaliça folhosa	14.542,70	21,65
	Hortaliça fruto	10.151,30	15,11
	Hortaliça aromática	2.156,95	3,21
	Hortaliça flor	1.541,70	2,30
	Total	67,166.10	100

5.6 Aquisição de Alimentos Oriundos de Sistema de Produção Convencional no Conjunto de Chamadas PAA CDS CEASA RJ entre 2014 e 2024

Com relação à participação dos itens convencionais nas respectivas categorias de gêneros alimentícios, o grupo das Frutas foi representado por 23 itens diferentes, porém mais metade das aquisições foi concentrada em 4 itens: goiaba (15,58%), banana prata (14,01%), abacaxi (11,90%) e abacate (9,46%) (Tabela 4). Na sequência, os itens mais importantes foram laranja pera (9,24%), manga (9,13%), banana d'água (8,60%) e limão tahiti (5,93%). Os outros itens, isoladamente, representaram menos de 5%, sendo que desses, a participação do caqui foi de 2,29%. Na categoria de Hortaliças fruto, a abóbora se destacou como o item de maior volume, representando 25,14% do total do grupo, seguido de tomate (16,66%) e pepino (12,55%), berinjela (10,66%) e abobrinha (10,02%). Com relação às Hortaliças tuberosas, foram adquiridos 12 itens. Desses, o aipim isolado correspondeu a 47,96% do volume, seguido de cenoura (15,21%), inhame (12,19%) e beterraba (8,16%). Dentre as hortaliças folhosas, os itens adquiridos em maior quantidade foram a couve, o repolho e as brassicáceas que juntas representaram 59,16% das aquisições e a acelga que é da mesma família botânica, foi o quarto item mais adquirido. No grupo das folhosas também se destacou a aquisição de taioba que embora em pequeno volume (0,9%), foi a única planta alimentícia não convencional (PANC) adquirida. As brássicas também foram as hortaliças flores adquiridas – couve-flor e brócolis e no grupo das hortaliças aromáticas, foram adquiridas apenas cebolinha, salsa e coentro.

As categorias de produtos processados de origem vegetal e animal tiveram juntas uma participação inexpressiva no PAA CDS. Para produto de origem animal houve aquisição apenas de mel de abelha e de origem vegetal – apenas de farinha de mandioca, com 10.919 kg (54,07%), e, de geleia com 9.275,95 kg (45,93%). Os produtos, farinha de mandioca e geleia sabor goiaba registraram aquisições apenas nas chamadas 1 e 2, porém, não foram registradas aquisições no conjunto das demais chamadas públicas realizadas. O produto mel de abelha esteve presente forma contínua ao longo das quatro primeiras chamadas realizadas, entretanto, com redução de peso fornecido entre as mesmas. Não foi fornecido ao longo das chamadas 5 e 7 e sua representação na chamada 6 foi pouco relevante. A agricultura familiar orgânica do ERJ não forneceu alimentos oriundos da agroindústria familiar no período analisado.

A reativação da participação desse grupo de alimentos nesse canal de compras institucionais é uma ferramenta potencial de ampliação de recursos aos agricultores fornecedores que acessam a modalidade no ERJ, uma vez que, o processo agrega valor ao produto. Sob o aspecto da promoção da SAN, os alimentos agro industrializados possibilitam ao público beneficiado um período maior de utilização e durabilidade, diminuindo o desperdício dos mesmos, quando comparados à aquisição de alimentos in natura. A falta de produtos orgânicos processados contrasta com a potencialidade do processamento de produtos orgânicos para o desenvolvimento socioeconômico regional que depende mais incentivos para viabilizar a inclusão produtiva de pequenos empreendimentos (VALE et al., 2022).

Tabela 4. Grupo, item, volume de produto convencional (kg), participação (%), volume acumulado e acumulado por categoria (%) no PAA CDS CEASA RJ no período de 2014 a 2024. Dados da pesquisa.

Categoria	item	Volume (kg)	Participação (%)	Volume acumulado (kg)	Acumulado categoria (%)
Cereal	feijão vermelho	15.837,45	58,18	15.837,45	58,18
Cereal	feijão comum	10.627,30	39,04	26.464,75	97,22
Cereal	arroz	756,00	2,78	27.220,75	100,00
Fruta	goiaba	429.715,19	15,58	429.715,19	15,58
Fruta	banana prata	386.270,54	14,01	815.985,73	29,59
Fruta	abacaxi	328.319,06	11,90	1.144.304,79	41,49
Fruta	abacate	260.825,71	9,46	1.405.130,50	50,95
Fruta	laranja pera	254.900,87	9,24	1.660.031,37	60,19
Fruta	manga	251.874,18	9,13	1.911.905,55	69,32
Fruta	banana d'água	237.279,11	8,60	2.149.184,66	77,93
Fruta	limão tahiti	163.508,09	5,93	2.312.692,75	83,86
Fruta	mamão	116.643,20	4,23	2.429.335,95	88,09
Fruta	maracujá	65.149,88	2,36	2.494.485,83	90,45
Fruta	banana da terra	63.518,00	2,30	2.558.003,83	92,75
Fruta	caqui	63.161,72	2,29	2.621.165,55	95,04
Fruta	tangerina	59.151,80	2,14	2.680.317,35	97,19
Fruta	banana nanica	25.064,00	0,91	2.705.381,35	98,09
Fruta	banana maçã	13.717,00	0,50	2.719.098,35	98,59
Fruta	laranja seleta	12.538,10	0,45	2.731.636,45	99,05
Fruta	laranja valência	5.880,00	0,21	2.737.516,45	99,26
Fruta	laranja lima	4.520,60	0,16	2.742.037,05	99,42
Fruta	uva	4.033,00	0,15	2.746.070,05	99,57
Fruta	morango	3.925,30	0,14	2.749.995,35	99,71
Fruta	laranja bahia	3.869,40	0,14	2.753.864,75	99,85
Fruta	pêssego	2.950,50	0,11	2.756.815,25	99,96
Fruta	laranja natal	1.129,00	0,04	2.757.944,25	100,00
Hortaliça aromática	cebolinha	27.405,39	53,20	27.405,39	53,20
Hortaliça aromática	salsa	14.986,95	29,09	42.392,34	82,30
Hortaliça aromática	coentro	9.119,00	17,70	51.511,34	100,00
Hortaliça flor	couve-flor	163.439,22	56,92	163.439,22	56,92
Hortaliça flor	brócolis	123.710,22	43,08	287.149,44	100,00
Hortaliça folhosa	repolho	184.581,26	34,25	184.581,26	34,25
Hortaliça folhosa	couve	134.191,26	24,90	318.772,52	59,16
Hortaliça folhosa	alface americana	89.937,63	16,69	408.710,15	75,84
Hortaliça folhosa	acelga	49.949,90	9,27	458.660,05	85,11
Hortaliça folhosa	alface crespa	35.985,60	6,68	494.645,65	91,79
Hortaliça folhosa	espinafre	15.936,40	2,96	510.582,05	94,75
Hortaliça folhosa	alface lisa	14.155,90	2,63	524.737,95	97,38
Hortaliça folhosa	chicória	8.042,50	1,49	532.780,45	98,87
Hortaliça folhosa	taioba	4.835,20	0,90	537.615,65	99,77
Hortaliça folhosa	agrião	1.260,10	0,23	538.875,75	100,00
Hortaliça fruto	abóbora	607.182,54	25,14	607.182,54	25,14
Hortaliça fruto	tomate	402.289,62	16,66	1.009.472,16	41,80

Hortaliça fruto	pepino	303.145,55	12,55	1.312.617,71	54,35
Hortaliça fruto	berinjela	257.372,79	10,66	1.569.990,50	65,01
Hortaliça fruto	abobrinha	241.904,10	10,02	1.811.894,60	75,03
Hortaliça fruto	pimentão	187.264,82	7,75	1.999.159,42	82,78
Hortaliça fruto	tomate cereja	117.184,97	4,85	2.116.344,39	87,63
Hortaliça fruto	jiló	77.172,36	3,20	2.193.516,75	90,83
Hortaliça fruto	milho verde	68.738,50	2,85	2.262.255,25	93,67
Hortaliça fruto	chuchu	59.102,30	2,45	2.321.357,55	96,12
Hortaliça fruto	vagem	37.507,60	1,55	2.358.865,15	97,68
Hortaliça fruto	quiabo	28.041,46	1,16	2.386.906,61	98,84
Hortaliça fruto	ervilha torta	15.323,44	0,63	2.402.230,05	99,47
Hortaliça fruto	rúcula	9.195,20	0,38	2.411.425,25	99,85
Hortaliça fruto	melancia	3.580,70	0,15	2.415.005,95	100,00
Hortaliça tuberosa	aipim	641.690,74	47,96	641.690,74	47,96
Hortaliça tuberosa	cenoura	203.536,66	15,21	845.227,40	63,18
Hortaliça tuberosa	inhame	163.105,40	12,19	1.008.332,8	75,37
Hortaliça tuberosa	beterraba	109.161,40	8,16	1.117.494,2	83,53
Hortaliça tuberosa	batata doce	78.997,90	5,90	1.196.492,1	89,43
Hortaliça tuberosa	nabo	71.260,40	5,33	1.267.752,5	94,76
Hortaliça tuberosa	cebola	27.617,60	2,06	1.295.370,1	96,82
Hortaliça tuberosa	alho	16.252,00	1,21	1.311.622,1	98,04
Hortaliça tuberosa	mandioquinha	13.904,10	1,04	1.325.526,2	99,08
Hortaliça tuberosa	maxixe	7.889,70	0,59	1.333.415,9	99,67
Hortaliça tuberosa	batata	2.741,00	0,20	1.336.156,9	99,87
Hortaliça tuberosa	rabanete	1.726,40	0,13	1.337.883,3	100,00
Processado de origem animal	mel de abelha	2.628,55	100,00	2.628,55	100,00
Processado de origem vegetal	farinha mandioca	10.919,00	54,07	10.919,00	54,07
Processado de origem vegetal	geleia	9.275,95	45,93	20.194,95	100,00

5.7 Aquisição de Alimentos Oriundos de Sistema de Produção Orgânicos no Conjunto de Chamadas PAA CDS CEASA RJ entre 2014 e 2024

No que tange à aquisição de produtos orgânicos no PAA CDS CEASA RJ (Tabela 5), além dos volumes e menor participação, a diversidade de itens foi menor do que o convencional. De forma semelhante ao convencional, foi identificada concentração de aquisição em poucos itens nas categorias. Em frutas, foram apenas 11 itens adquiridos, e dentre esses, a banana prata isoladamente representou 55,04% das aquisições, mostrando uma concentração muito alta em um único item. Na sequência, o abacate (14,51%) e o mamão (7,01%) foram os itens mais representativos e houve oferta de manga e laranja pera que também foram itens convencionais com representatividade na categoria de frutas. As maiores diferenças foram observadas na categoria das hortaliças tuberosas com relação às tuberosas orgânicas, as diferenças foram significativas. O inhame foi item adquirido em maior quantidade (46,28%), seguido pela mandioquinha salsa (batata baroa) (16,94%) e cenoura (13,30%). O aipim, que foi o principal item no convencional, representou apenas 3,39% da aquisição das tuberosas orgânicas

Tabela 5. Grupo, item, volume de produto orgânico (kg), participação (%), volume e acumulado por categoria (%) no PAA CDS CEASA RJ no período de 2014 a 2024. Dados da pesquisa.

Categoria	item	Volume (kg)	Participação (%)	Volume acumulado (kg)	Acumulado categoria (%)
Fruta	banana prata	12.579,4	55,04	12.579,4	55,04
Fruta	abacate	3.315,75	14,51	15.895,15	69,54
Fruta	mamão	1.603,3	7,01	17.498,45	76,56
Fruta	limão	1.443,7	6,32	18.942,15	82,87
fruta	tangerina	1.291,45	5,65	20.233,6	88,52
Fruta	laranja pera	954,00	4,17	21.187,6	92,70
Fruta	banana da terra	457,00	2,00	21.644,6	94,70
Fruta	banana d'água	426,00	1,86	22.070,6	96,56
Fruta	caqui	327,00	1,43	22.397,6	97,99
Fruta	manga	240,00	1,05	22.637,6	99,04
Fruta	manga	175,00	0,77	22.812,6	99,81
Fruta	laranja lima	44,00	0,19	22.856,6	100,00
Hortaliça aromática	coentro	756,85	35,09	756,85	35,09
Hortaliça aromática	salsa	700,30	32,47	1.457,15	67,56
Hortaliça aromática	cebolinha	699,80	32,44	2.156,95	100,00
Hortaliça flor	brócolis	1.360,70	88,26	1.360,7	88,26
Hortaliça flor	couve-flor	181,00	11,74	1.541,7	100,00
Hortaliça folhosa	couve	5.968,00	41,04	5.968,0	41,04
Hortaliça folhosa	alface crespa	3.584,40	95,66	9.552,4	65,69
Hortaliça folhosa	repolho	2.395,50	37,05	11.947,9	82,16
Hortaliça folhosa	alface lisa	1.077,00	13,47	13.024,9	89,56
Hortaliça folhosa	chicória	390,50	4,32	13.415,4	92,25
Hortaliça folhosa	alface americana	374,00	3,92	13.789,4	94,82
Hortaliça folhosa	espinafre	360,20	3,63	14.149,6	97,30
Hortaliça folhosa	acelga	310,70	3,10	14.460,3	99,43
Hortaliça folhosa	agrião	65,00	0,65	14.525,3	99,88
Hortaliça folhosa	taioba	17,40	0,17	14.542,70	100,00
Hortaliça fruto	abóbora	3.747,00	36,91	3.747,0	36,91
Hortaliça fruto	abobrinha	2.718,70	26,78	6.465,7	63,69
Hortaliça fruto	pimentão	1.528,50	15,06	7.994,2	78,75
Hortaliça fruto	rúcula	1.051,10	10,35	9.045,3	89,10
Hortaliça fruto	vagem	506,00	4,98	9.551,3	94,09
Hortaliça fruto	chuchu	362,00	3,57	9.913,3	97,66
Hortaliça fruto	berinjela	97,00	0,96	10.010,3	98,61
Hortaliça fruto	ervilha	62,00	0,61	10.072,3	99,22
Hortaliça fruto	pepino	36,00	0,35	10.108,3	99,58
Hortaliça fruto	jiló	26,00	0,26	10.134,3	99,83
Hortaliça fruto	quiabo	17,00	0,17	10.151,30	100,00
Hortaliça tuberosa	inhame	7.366,35	46,28	7.366,35	46,28
Hortaliça tuberosa	mandioquinha	2.697,00	16,94	10.063,35	63,22
Hortaliça tuberosa	cenoura	2.117,50	13,30	12.180,85	76,53
Hortaliça tuberosa	nabo	1.184,00	7,44	13.364,85	83,97
Hortaliça tuberosa	batata	703,50	4,42	14.068,35	88,39
Hortaliça tuberosa	beterraba	554,00	3,48	14.622,35	91,87
Hortaliça tuberosa	aipim	539,00	3,39	15.161,35	95,25
Hortaliça tuberosa	batata doce	245,00	1,54	15.406,35	96,79
Hortaliça tuberosa	alho	187,00	1,17	15.593,35	97,97
Hortaliça tuberosa	rabanete	173,50	1,09	15.766,85	99,06
Hortaliça tuberosa	cebola	150,00	0,94	15.916,85	100,00

Esse resultado reforça os achados de ALMEIDA et al. (2020), onde a relação da capacidade da modalidade em absorver uma diversidade elevada de produtos é correlacionada com melhoria de renda, segurança alimentar e menor impacto ao meio ambiente. Os resultados encontrados no trabalho referentes a diversidade de alimentos adquirida no conjunto de sete chamadas realizadas reforçam a força que o PAA, em especial a modalidade CDS possui para retirar o agricultor familiar da informalidade, através da geração de renda e ampliação da segurança alimentar e nutricional de quem vende os alimentos e quem os consome no final do processo. Os trabalhos citados de SAMBUICHI et al. (2022) e ALMEIDA et al. (2020), além de corroborarem com os achados da pesquisa, reafirmam o potencial da modalidade CDS em acessar diferentes espaços, dando visibilidade a AF, o acesso simplificado para comercialização da produção e a garantia de pagamento através do governo federal, tem promovido a ampliação de operadores municipais da modalidade e despertado o interesse de participação na mesma.

5.8 Percepção dos Atores do PAA CDS CEASA RJ

5.8.1 Percepção do Coordenador da DIVFAF e dos Técnicos de Suporte ao PAA CDS na CEASA-RJ

Para o coordenador da DIVFAF, a CEASA-RJ assumiu um papel de centralidade na operacionalização do PAA CDS no estado desde 2013, atuando como um elo entre o governo federal, os AFs e as instituições beneficiárias no ERJ. A operacionalização da modalidade no cenário estadual complementa o papel de duas das principais ações presentes no escopo operacional da empresa: o fomento a AF e o combate a IAN de populações em estágio de vulnerabilidade social.

Com relação à organização e funcionamento do PAA CDS na CEASA RJ, foi destacado pelo coordenador que o programa contou com uma infraestrutura adequada e com um fluxo de recursos para o pagamento de bolsistas de residência agrônoma (por meio da parceria com a UFRRJ), os quais representaram um suporte fundamental para o funcionamento nas unidades da empresa. Foi salientado pelo coordenador que os recursos financeiros oriundos do governo federal na execução das chamadas são exclusivos para aquisição de alimentos / respectivo pagamento aos AFs e que o apoio dos residentes é capital para funcionamento da modalidade junto a CEASA RJ.

A implementação do PAA CDS exigiu um esforço para que as dificuldades para estabelecer laços de confiança e engajar os agricultores fossem superadas. Asseverou-se pelo Coordenador que "(...) Mesmo com um conjunto de políticas públicas voltadas à AF, sendo amplamente difundido no cenário nacional (no período de implantação do PAA), a construção de pontes e vínculo de confiança com AFs fluminenses foi complexa...".

Na percepção do Coordenador, depreendeu-se que esses problemas foram superados em ampla medida, destacando-se como resultados significativos, a ampliação da participação de AFs, contemplando todas as regiões do estado, bem como do número de instituições filantrópicas que foram beneficiadas. Esses resultados foram atribuídos por ele a fatores como: melhorias de processos das aquisições, mas principalmente, a atitudes como a comunicação clara e acessível sobre esse canal de venda para a AF e a transparência na seleção, o que trouxe legitimidade para o PAA operacionalizado pela CEASA RJ.

Nesse sentido, um instrumento valorizado foi a chamada pública, que em suas palavras “tem o objetivo de ampliar a participação do maior número possível de AFs nos

polos de recebimento e distribuição do programa, fortalecendo-se assim os mercados locais através de seus agricultores (...). Também foi citada pelo Coordenador, a busca por equidade na participação dos AFs ao reforçar que o volume de produto nas aquisições é determinado pela coordenação a partir de uma divisão igualitária por todos os fornecedores do mesmo item em uma determinada data.

Com relação à participação dos orgânicos no programa, a percepção do coordenador foi resumida no quadro a seguir (Quadro 6). O coordenador reconheceu a importância da agricultura orgânica no PAA e destacou que em todos os polos de recebimento e distribuição, houve oferta de produtos orgânicos, mesmo que em algumas unidades tenha ocorrido em pequena escala.

Apesar do incentivo com bônus de 30% nos preços superiores aos produtos convencionais, o coordenador asseverou que a participação foi aquém do potencial da agricultura orgânica no ERJ e que, ao longo do tempo foram buscadas parcerias com a Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO) e outras organizações para aumentar a participação dos orgânicos. Reforçou que é primordial para o avanço da participação dos orgânicos, o aprofundamento das parcerias com representações dos produtores orgânicos no estado e ampliação do diálogo com certificadoras, OCSs e SPGs em especial, a ABIO RJ.

Destacou-se que as unidades de Paty do Alferes (Centro Sul), Nova Friburgo (Serrana) e Rio de Janeiro (Metropolitana), beneficiaram o maior número de agricultores orgânicos, no entanto, para um aumento das entregas nesses polos, seriam necessárias reformas estruturais das unidades e o desenvolvimento de estratégias para tornar o fornecimento de alimentos orgânico no PAA CDS mais atrativo aos fornecedores no conjunto de regiões do estado.

Numa análise global de todo conjunto referente a operacionalização da modalidade no período de sua execução pela CEASA RJ, o coordenador destacou que os desafios de gerir uma política pública que atua sobre dois relevantes pilares da sociedade, relacionados ao fomento à AF e o combate à INSAN, é um desafio constante de ações que visem ao mesmo tempo promover o avanço e a qualificação da AF do estado e melhorar o atendimento ao público beneficiário.

Para o coordenador, superados os desafios iniciais de construção de credibilidade e confiança junto à AF do ERJ, o avanço da modalidade no estado e a ampliação do diálogo entre seus operadores em nível estadual seriam os novos desafios a serem enfrentados. Nesse aspecto o coordenador reforçou que essa modalidade conta com um conjunto de outros operadores no estado (municípios) que as executam no mesmo modelo via termo de adesão, com recursos específicos a cada operador, entretanto, com diferença central, as ações de aquisição de alimentos/ vinculação de fornecedores e doação à rede socioassistencial ocorrendo nos municípios operadores.

Na visão do coordenador, a natureza do modelo de execução proposto pelo governo federal para modalidade CDS, participação individual, possibilitou o incentivo à formalização dos agricultores e a consequente visualização junto às políticas públicas governamentais direcionadas à AF. Na sua percepção, a disponibilidade de recursos para execução da modalidade e a utilização deles de forma eficiente e transparente seriam os principais pilares para ampliar o papel da modalidade junto à AF do ERJ.

O coordenador concluiu reforçando que os avanços alcançados foram fruto de uma construção coletiva de profissionais que no conjunto de 10 anos de ações da modalidade junto à empresa, contribuíram para sua consolidação no estado. Destacou o papel do engenheiro agrônomo Marden Marques, responsável pela implementação da modalidade na CEASA RJ e o estabelecimento da parceria com a UFRRJ, por meio da Residência Agrônoma. Por fim, reforçou que o PAA CDS conta com o compromisso e

empenho dos gestores da CEASA RJ para criar as condições de avanço da modalidade no ERJ.

Quadro 6. Percepção do Coordenador da DIVFAF com relação aos fatores limitantes, potencialidades e ações para ampliar a participação dos orgânicos no PAA CDS Ceasa RJ. Fonte: Dados da pesquisa.

Fator limitante	Potencialidade dos orgânicos	Ações estratégicas
Infraestrutura limitada em alguns polos de recebimento e distribuição	• Demanda • Incentivo de preços • Valorização da produção • Reconhecimento da importância pela Coordenação • Alinhamento objetivos do PAA e da agricultura orgânica • Ampliação da SAN	• Ampliar o Diálogo com Organizações • Prioridade nas chamadas públicas • Colaboração com a UFRJ e desenvolvimento de estudos • Investimentos em infraestrutura para recebimento e acondicionamento de produtos orgânicos • Estratégias de logística diferenciada

Os técnicos que atuaram junto ao suporte e operacionalização do PAA compartilharam percepção semelhante à do coordenador da DIVFAF, com relação aos desafios enfrentados pela CEASA RJ como unidade executora da modalidade CDS. No seguinte (Quadro 7) apresentou-se um resumo da percepção do coordenador da DIVFAF e dos técnicos referentes aos fatores limitantes da modalidade, ações sugeridas e resultado esperado. Destacaram que para o avanço e consolidação no ERJ, seriam necessários um montante maior de recursos financeiros, ampliação do número de operadores no estado e a utilização de recursos de forma eficiente e transparente, de modo a promover o acesso de uma parcela maior de AFs, e, por consequência, a ampliação do público beneficiado pelos alimentos comprados pela modalidade operacionalizada pela CEASA RJ.

No aspecto da comercialização de alimentos, os técnicos destacaram o poder estado em atuar através das compras públicas de alimentos, fortalecendo os circuitos locais e regionais de forma estratégica para favorecer a AF e restringir a ação de intermediários. Complementaram, citando que o PAA seria relevante para inclusão da AF no processo de comercialização e geração de renda.

Com relação ao processo de operacionalização da modalidade na CEASA RJ, os técnicos destacaram as ações relacionadas ao planejamento de aquisição de alimentos, buscando beneficiar o maior número possível de fornecedores de acordo com a capacidade operacional das unidades; o recebimento dos alimentos nas unidades da CEASA RJ, processo de triagem e análise de como os alimentos estavam sendo fornecidos e sua viabilidade para posterior repasse à doação; bem como o apoio à emissão da documentação, registros, notas fiscais e ateste de notas junto ao SISPA.

Entretanto, na percepção dos técnicos, faltaria a execução de uma quarta ação pela CEASA RJ, contida no escopo do programa de Residência, porém não implementada junto à execução da modalidade: o trabalho de ATER junto aos fornecedores da

modalidade. Para o grupo, o modelo de operacionalização atualmente adotado favorecia a atuação de “agricultores atravessadores”, em especial aos fornecedores do polo Rio de Janeiro. Para os profissionais, a adoção de boletim de produção ou ferramenta similar que identificasse o escopo dos fornecedores participantes, aliado ao trabalho de ATER a campo, seriam ações para restringir a ação desse tipo de fornecedor junto à CEASA RJ.

Os técnicos destacaram que a diminuição da frequência de aquisição de alimentos nos polos no interior do estado, associada à impossibilidade de escoar alimentos dos polos à unidade na cidade do Rio de Janeiro através de logística própria da CEASA RJ, tinha diminuído a importância dos polos no recebimento de alimentos da modalidade e inibido a participação dos AFs menos capitalizados.

Na visão desses profissionais, o atual modelo de aquisição proposto pela divisão responsável pelas aquisições de alimentos junto à empresa (baseado em critérios geográficos e alfabéticos) era compreensível, diante do recurso financeiro disponível; entretanto, as quantidades solicitadas em muitas oportunidades não cobriam o custo logístico da operação. Para os residentes, o modelo de operacionalização da CEASA RJ no qual toda a logística ficava a cargo do agricultor familiar fornecedor tem inviabilizado a participação de um contingente maior de produtores acessando a modalidade junto à CEASA RJ.

Outro aspecto ressaltado pelos técnicos dizia respeito à não compreensão, por parte de uma parcela significativa dos fornecedores, de que, existiam outros operadores da modalidade no estado e que era possível fornecer alimentos de forma a participar da mesma modalidade, entretanto, com operadores diferentes. Os técnicos destacaram que o trabalho de divulgação junto aos agricultores fornecedores seria essencial para que tivessem a dimensão do potencial que esse canal de comercialização apresentava para a AF.

Outro ponto relevante indicado pelos técnicos foram as condições estruturais precárias dos polos de recebimento e distribuição de alimentos nas unidades da CEASA RJ, em especial, São Gonçalo, Paty do Alferes, Itaocara, São José de Ubá e Nova Friburgo, contrapondo-se à unidade Rio de Janeiro que apresentava estrutura e equipamentos de manuseio e refrigeração para correta armazenagem dos alimentos adquiridos da AF.

Os técnicos, também, chamaram atenção com relação ao recurso financeiro no conjunto das propostas realizadas no período de 2014 a 2024, aquém do potencial da CEASA RJ como unidade executora a nível estadual. Para esses atores, a CEASA RJ vem executando uma modalidade a nível estadual com recursos similares aos disponibilizados a operadores em nível municipal. Essa ação inviabilizaria a ampliação da modalidade operacionalizada pela empresa no estado.

Quadro 7. Percepção do coordenador da DIVFAF e dos técnicos de suporte à operacionalização da modalidade PAA CDS CEASA RJ, com relação a fatores limitantes, ações e resultados esperados. Fonte: Dados pesquisa.

Fator limitante	Ações sugeridas	Resultados esperados
Falta de ATER junto aos fornecedores	• Montar equipe para visitar as unidades de produção dos agricultores fornecedores • Desenvolver ações de capacitação técnica aos profissionais envolvidos na modalidade • Capacitar agricultores fornecedores através de cursos e oficinas	• Validação do boletim de produção dos fornecedores junto a modalidade • Construção de uma equipe técnica capacitada para orientação aos agricultores fornecedores • Orientação aos agricultores sobre possibilidade de canais de comercialização para seus produtos no estado do Rio de Janeiro
Baixa aquisição de alimentos nos polos da empresa localizados no interior do estado	• Levantar a oferta de alimentos nas unidades da CEASA RJ • Promover o transporte dos mesmos a unidade Rio de Janeiro através de logística própria • Incentivar o trabalho coletivo dos agricultores para fornecer alimentos em conjunto em especial a unidade Rio de Janeiro	• Ampliação da capacidade de escoar a produção dos agricultores familiares do interior do estado • Aumento da renda desses agricultores referente a modalidade • Incentivo a participação mesmo que fornecendo em pequenas quantidades a modalidade
Divulgação da modalidade no estado do Rio de Janeiro	• Montar uma equipe e desenvolver um trabalho de divulgação da modalidade de forma geral a potenciais novos operadores e movimentos e representações de agricultores familiares • Desenvolver uma plataforma para tornar as informações sobre a modalidade mais acessíveis a todos os públicos interessados	• Ampliação do número de executores da modalidade estado • Ampliação do interesse de movimentos e representações de agricultores modalidade • Promoção da modalidade no estado • Ampliação das ações de transparência ativa a utilização de recursos públicos
Condições estruturais dos polos de recebimento e distribuição de alimentos da CEASA RJ	• Buscar editais de modernização de instalações e aquisição de equipamentos via governo federal • Estabelecer parcerias público privadas para obtenção recursos a modalidade • Utilizar recurso próprio para reforma, adequação e aquisição	• Ampliação da capacidade de receber e acomodar alimentos com qualidade e segurança • Aumento da atividade da modalidade no interior do estado • Melhora na capacidade de atender aos fornecedores e ao

	de equipamentos as unidades da empresa com recursos próprios	público beneficiado pelos alimentos adquiridos pela modalidade operacionalizada pela CEASA RJ
Descontinuidade de recursos financeiros e valores recebidos para operacionalização da modalidade em nível estadual	• Reforçar junto ao governo federal a necessidade de aumento recursos para execução da modalidade em nível estadual de ações • Buscar outros mecanismos para obtenção de recursos para operacionalização de proposta, como através de emendas parlamentares e afins	• Obtenção de maiores recursos financeiros para execução da modalidade • Previsibilidade de recursos financeiros a modalidade operacionalizada pela CEASA RJ • Ampliação do volume de alimento comprado, número de agricultores beneficiados e maior frequência no atendimento ao público beneficiado pelos alimentos comprados
Representatividade regional da CEASA RJ nas regiões administrativas do estado que não possuem polos de recebimento e distribuição de alimentos da empresa	• Estabelecer parcerias com municípios do estado e suas respectivas secretarias de agricultura • Adotar modelo de aquisição de alimentos itinerante em regiões mais afastadas do estado • Buscar parcerias com órgãos de extensão, movimentos e representações da agricultura familiar do estado	• Aumento do número de municípios acessando a modalidade e a consequente maior participação de fornecedores • Aumento da oferta de alimentos orgânicos a modalidade • Aumento da representatividade da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ no estado
Suporte operacional à modalidade	• Ampliar a equipe de técnicos de compra da CEASA RJ • Reestruturar a divisão responsável pela execução da modalidade na empresa (cargos e funções) • Ampliar a rede de apoio logístico (frete) nos polos de recebimento e distribuição de alimentos para auxílio aos técnicos da empresa	• Execução da modalidade de maneira mais eficiente • Estabelecimento de condições técnicas de ampliação da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ no estado • Processos que envolvem a modalidade (planejamento, aquisição e doação de alimentos) mais eficientes

Com relação à percepção dos técnicos sobre a aquisição de alimentos orgânicos, destacou-se pelo grupo que o bônus de 30% pago em relação a produção convencional seria uma ação de grande relevância para o incentivo à participação da AF orgânica do ERJ, entretanto, outras ações seriam necessárias para incentivar a compra de alimentos orgânicos da AF pelo PAA CDS CEASA RJ.

Na visão dos técnicos, a legislação possibilitaria a criação de outros mecanismos, porém a CEASA RJ, não teria ações direcionadas a estimular a produção orgânica em

relação a sistemas convencionais de produção. Com relação a esse aspecto, os técnicos depreenderam que o atual modelo operacional de aquisição de alimentos executado pela DIVFAF não é capaz de estimular a transição agroecológica de sistemas de produção convencionais para conversão em sistemas orgânicos.

Sobre esse aspecto três técnicos reforçaram que a abrangência do sistema CEASA RJ no estado, associado às compras públicas governamentais, tem potencial de tornar a modalidade operacionalizada pela empresa referência no acesso de fornecedores orgânicos, desde que, ações venham a ser adotadas para tornar a aquisição da produção orgânica da AF como prioritária no PAA CDS.

A prioridade de aquisição dos orgânicos não foi consenso entre os técnicos entrevistados. Na visão de três profissionais, a priorização de aquisição de alimentos orgânicos não seria uma ação correta, uma vez que a modalidade é concebida para beneficiar o conjunto total de AFs do estado, que não tem necessariamente as mesmas condições de acesso a ATER pública, recursos e mercados para a transição agroecológica e a conversão para a agricultura orgânica.

Na visão desses técnicos, as chamadas deveriam disponibilizar percentuais mínimos específicos para aquisição de alimentos orgânicos e esse mecanismo seria suficiente para atender à legislação referente ao PAA e colocaria a CEASA RJ na dianteira do processo de incentivo à produção e aquisição de alimentos oriundos de sistemas de produção orgânicos nas compras públicas governamentais.

Com relação ao interesse dos orgânicos em comercializar os produtos para o PAA, os técnicos consideraram esse um desafio relevante, diante da preferência dos agricultores orgânicos do ERJ pelo modelo de comercialização nas feiras orgânicas (venda direta). Nesse sentido, sugeriram que a comunicação deveria ser voltada a divulgar as compras públicas como canais complementares.

Os técnicos destacaram que a preferência pelas feiras pelos produtores orgânicos se devia ao fato de que a receita seria imediata e frequente, contrapondo-se ao modelo de compras públicas. Entretanto, os profissionais reforçaram que a comercialização de alimentos através das compras institucionais seria importante indutor de recursos estruturantes para as unidades de produção uma vez que, o fornecedor recebe o recurso financeiro referentes à entrega em até 30 dias de forma integral.

Analisando de forma conjunta o Quadro 8 que sistematizou dados da Chamada 7 realizada no período de junho de 2023 a maio de 2024, observou-se que, polos tradicionais de produção de alimentos orgânicos no estado apresentaram participação discreta diante do potencial de produtores orgânicos da AF.

Por sua vez, o profissional que atuava na unidade Rio de Janeiro, atribuiu o maior fornecimento de alimentos devido à possibilidade de fornecer alimentos em maior quantidade. Segundo esse profissional os agricultores se deslocam de áreas com polos da CEASA RJ ativos no interior do estado, para fornecer alimentos à unidade Rio de Janeiro, mesmo com o alto custo logístico empenhado nesse processo.

Na visão do profissional que auxiliava a unidade Paty do Alferes, relevante polo de produção de alimentos orgânicos do estado, o volume de alimento orgânico que tem sido solicitado para fornecimento à unidade por venda tem desestimulado a participação desse grupo. Opinião similar foi apresentada pela profissional que atuava junto a outro relevante polo de produção orgânica do estado localizado em Nova Friburgo.

Quanto à pequena participação da região noroeste do estado no fornecimento de alimentos orgânicos, o profissional responsável pela unidade em São José de Ubá, afirmou que os produtores orgânicos locais não têm participado das últimas chamadas realizadas pela CEASA RJ, mesmo com processos de divulgação e pagamento de bônus de 30% na comparação com produto oriundo de sistemas convencionais de cultivo, os

AFs tem direcionado seus alimentos a outros canais de venda, segundo os mesmos, mais rentáveis. Fenômeno similar foi indicado pelo engenheiro agrônomo responsável pela unidade de Itaocara.

Profissionais das unidades de Nova Friburgo e Paty do Alferes, afirmaram que 18 agricultores orgânicos que forneceram alimentos durante a vigência da chamada 7, são oriundos de 6 municípios do estado, entretanto, citam que, desses municípios, Petrópolis e Trajano de Moraes em conjunto corresponderam a 55% (10 agricultores desse conjunto). Eles observaram que, os AFs orgânicos que acessaram a modalidade operacionalizada pela CEASA RJ durante a chamada 7 tem marcante a relação de núcleos familiares, onde, os processos de fornecimento a modalidade são divididos entre os membros da família. Os profissionais ressaltam que essa é uma prática (fornecimento em nome de terceiro) permitida pela DIVFAF. Complementaram, afirmando que, essa é uma ação simples que diminui os custos logísticos dos fornecedores desses núcleos familiares participantes da modalidade.

Na visão do coletivo desses profissionais a estruturação da participação de produtores orgânicos na modalidade operacionalizada pela CEASA RJ, passaria pela necessidade de ampliação da aquisição de alimentos orgânicos, sobretudo, nos polos do interior, em especial, Nova Friburgo e Paty do Alferes, estimulando o fornecimento de alimentos orgânicos em pequenas e médias quantidades.

Por sua vez, o profissional situado em São José de Ubá, apresentou como proposta, a realização de compras itinerantes de alimentos orgânicos como estratégia capaz de viabilizar a participação de produtores orgânicos, em especial, os localizados mais afastados as unidades da CEASA RJ.

Na visão do profissional que atuava no Rio de Janeiro, mesmo o fornecimento de produtos orgânicos na unidade representar a maior parcela de produtos recebidos pelo programa, a adoção de estratégias conjuntas para fornecimento em grupo de agricultores seria uma ação capaz de diminuir o custo logístico do processo e aumentar os ganhos com a modalidade.

Para os profissionais o avanço da agricultura orgânica junto as compras públicas no estado seria uma necessidade diante da quantidade de recursos disponibilizados para esse canal de comercialização de alimentos. Em especial, analisando a modalidade CDS participação individual, devido ao número de seus operadores no estado e sua facilidade de acesso e participação.

O grupo enfatizou que a modalidade teria potencial de promover a busca por formalização de AFs do ERJ, que a representatividade da CEASA RJ no cenário estadual e sua experiencia a frente da operacionalização do PAA CDS credenciaria a empresa a nortear os diálogos de avanço da modalidade em direção à sustentabilidade no ERJ.

Uma maior participação de atores envolvidos na modalidade CDS no ERJ, traria aos fornecedores maiores perspectivas de retorno financeiro no acesso a modalidade, seja na diminuição do custo logístico das entregas ou acesso a diferentes operadores da mesma no estado. Complementarmente, a centralização de informações sobre a tutela da CEASA RJ, possibilitaria o desenvolvimento de ações para prospectar novos operadores da modalidade no estado.

Todos os profissionais agrônomos entrevistados, são unânimes em apontar o potencial que operacionalizar a modalidade CDS no cenário estadual, apresenta para agregação de valor institucional a empresa. Associar compras públicas de alimentos da AF a doação para rede socioassistencial do estado, estimulando a participação da produção orgânica, colocaria a CEASA RJ, como um importante player do incentivo a produção de alimentos de maneira sustentável, diminuindo a INSAN de importante parcela da população mais carente do estado do Rio de Janeiro.

Quadro 8. Compras realizadas e volume de produto orgânico (kg) no período de junho de 2023 a maio de 2024 (chamada 7); presença de infraestrutura e principais fatores limitantes à participação de fornecedores orgânicos de acordo com a percepção dos técnicos nos polos de recebimento e distribuição do PAA CDS CEASA RJ. Fonte: Dados da pesquisa.

Polo de recebimento e distribuição	Compras realizadas e aquisição de orgânicos	Volume de produto orgânico (kg)	Estrutura para recepção e armazenamento de alimentos orgânicos	Principais fatores limitantes à participação de fornecedores orgânicos
Rio de Janeiro	Alimentos orgânicos adquiridos em 15 compras realizadas, de um total de 29 ações realizadas unidade	11.400	Apresenta	Logística e custo de frete
Nova Friburgo	Alimentos orgânicos adquiridos em 12 compras realizadas, de um total de 16 ações realizadas unidade	4.300	Não apresenta	Baixo volume de produto solicitado
Paty do Alferes	Alimentos orgânicos adquiridos em 14 compras realizadas, de um total de 16 ações realizadas unidade	2.400	Não apresenta	Baixo volume de produto solicitado
São José de Ubá	Alimentos orgânicos adquiridos em 1 compra realizada, de um total de 16 ações realizadas unidade	216	Não apresenta	Baixa oferta de produto para entrega na unidade
Itaocara	Alimentos orgânicos não foram adquiridos em 16 compras realizadas	0	Não apresenta	Oferta inexistente para entrega na unidade

5.8.2 Ações Estratégicas Apresentadas pelos Engenheiros Agrônomos – Técnicos da Modalidade para Ampliação da Participação da Agricultura Familiar Orgânica na Modalidade Operacionalizada pela CEASA RJ

Visando à ampliação da participação dos fornecedores orgânicos na modalidade operacionalizada pela CEASA RJ, foram elencadas ações estratégicas pelos técnicos de com possibilidade de impactar positivamente a participação dos orgânicos (Quadro 9)

Quadro 9. Ações estratégicas propostas pelos engenheiros agrônomos da CEASA RJ que atuam como suporte técnico a operacionalização da modalidade PAA CDS CEASA RJ, para ampliar a participação da agricultura familiar orgânica do estado do Rio de Janeiro junto a modalidade.
Fonte: Dados da pesquisa

Ação proposta	Resultado esperado
Ampliação da aquisição de alimentos orgânicos nos polos da CEASA RJ	Proporcionar uma maior participação dos agricultores orgânicos nas unidades da CEASA RJ, localizadas no interior do estado, através: incentivo ao fornecimento de sua produção, mesmo que, em pequenas e médias quantidades. Essa ação favoreceria a participação dos fornecedores orgânicos, pois, atuaria diretamente na redução do custo logística de transportes dos alimentos, possibilitando maior retorno financeiro junto a modalidade pelo agricultor fornecedor.
Aquisição de alimentos orgânicos de forma itinerante no estado	Incentivar produtores orgânicos da agricultura familiar situados em regiões mais afastadas das unidades da CEASA RJ a conhecer a modalidade e participar da mesma, atuando diretamente no aspecto logístico, buscando viabilizar a participação dos fornecedores orgânicos. Através de parcerias com atores externos a CEASA RJ como secretarias e representações da AF do estado
Incentivo ao fornecimento de alimentos (transporte de produtos) orgânicos a modalidade de forma conjunta, explorando a igualdade entre pares princípio presente no SPG	Reduzir o custo logístico de transporte de produtos, em especial, dos polos localizados no interior do estado a unidade Rio de Janeiro, tornar viável a participação de agricultores menos capitalizados a modalidade
Incentivo ao planejamento de produção de alimentos orgânicos por parte dos fornecedores participantes	Dar ao fornecedor de alimentos orgânicos a possibilidade de vender seus alimentos a modalidade de forma contínua durante a vigência das propostas operacionalizadas pela CEASA RJ, possibilitando à DIVFAF planejar aquisições futuras de alimentos orgânicos ao longo da chamada em execução
Parceria com o SPG da ABIO – RJ através do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas	Aproveitar a estrutura logística dos agricultores que comercializam nas feiras do circuito carioca e trazer eventuais excedentes de alimentos orgânicos ou mesmo produtos que não foram comercializados, porém estão em perfeitas condições de consumo para venda junto ao PAA CDS CEASA RJ

Adoção de ferramenta de boletim de produção para fornecimento de alimentos a modalidade operacionalizada pela CEASA RJ	Inibir a ação de agricultores familiares que comprem alimentos de terceiros e fornecem a modalidade como de produção própria. A adoção dessa ferramenta dará ao agricultor familiar orgânico a possibilidade de ampliar o fornecimento de seus gêneros alimentícios à modalidade e buscar novos produtos para serem cultivados e comercializados
Divulgação da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ e capacitação de atores do estado do Rio de Janeiro sobre seu funcionamento	Capacitar órgãos de extensão, secretarias municipais ligadas a agricultura, representações orgânicas, agricultores familiares e associações de agricultores em geral a respeito do acesso e participação na modalidade e a possibilidade de inclusão de novos municipais como operadores da modalidade no estado

Os profissionais reforçaram a simplicidade de implementação das ações propostas pelo coletivo, ressaltando que o custo financeiro, sobretudo, a estratégia de compras itinerantes em regiões mais afastadas das unidades das CEASA RJ, poderia ser minimizado através de parcerias com municípios participantes ou mesmo, órgãos de ATER do estado, movimentos e organizações da produção orgânica do Rio de Janeiro, em especial o SPG ABIO.

Quanto à parceria com o CCFO, os profissionais apontaram que a logística já existente para as feiras poderia ser um fator importante no contato inicial do fornecedor orgânico com a modalidade e poderiam ser realizadas compras itinerantes nesses espaços.

Por sua vez, o corpo técnico do CEASA RJ, apresentou estratégias de ampliação das compras de alimentos orgânicos nos polos e incentivo ao fornecimento de alimentos orgânicos pelos fornecedores, de forma conjunto, como ações que provocariam os fornecedores orgânicos a dialogar entre si e dividir o custo operacional das ações logísticas(frete) para fornecimento de alimentos a modalidade junto a CEASA RJ.

A estratégia de planejar a demanda de acordo com a oferta de alimentos orgânicos proporcionaria condições para a DIVFAF realizar aquisições com base na sazonalidade da produção orgânica, proporcionando oportunidade para os fornecedores orgânicos comercializarem seus produtos de forma contínua ao longo da vigência da chamada.

Com relação à divulgação das chamadas, os profissionais entendem que, a CEASA RJ apresenta o potencial necessário à sua realização no estado, uma vez que, executa a mesma no atual modelo proposto pelo governo federal, reunindo conhecimento técnico de mais de dez anos execução.

Os técnicos apontaram ainda que a exigência do boletim de produção minimizaria a ação de intermediários e oportunistas, dando à produção da AF, em especial a oriunda de sistemas orgânicos de produção, maiores oportunidades de comercialização no PAA.

Uma parte dessas ações foi desenvolvida no presente estudo com auxílio da DIVFAF CEASA RJ e da ABIO - RJ e, provavelmente, contribuiu para o aumento da participação dos orgânicos na Chamada 8, conforme descrito nos itens dos resultados do panorama das execuções pela CEASA RJ. Dessas, foram realizadas: i. ações de divulgação da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ e capacitação de atores do ERJ sobre seu funcionamento (Figuras 15,16 e 17); ii. aquisição de alimentos orgânicos nos polos da CEASA RJ (Figuras de 18,19 e 14).



Figura 15. Divulgação da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ e capacitação de atores orgânicos do estado do Rio de Janeiro na Feira Agroecológica de Teresópolis. Fonte: arquivo pessoal – data 17/05/2024.



Figura 16. Divulgação da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ durante visita técnica na Feira Orgânica organizada pela ABIO RJ no bairro Peixoto. Fonte: arquivo pessoal - data 03/06/2024.



Figura 17. Divulgação da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ junto a agricultores orgânicos do programa hortas em dutos na Secretaria de Agricultura de Nova Iguaçu-RJ. Fonte: arquivo pessoal - data 06/04/2024.



Figura 18. Caminhão da CEASA RJ aguardando a aquisição de alimentos orgânicos no polo de Nova Friburgo para carregamento e entrega a unidade localizada no Rio de Janeiro. Fonte: arquivo pessoal - data 16/10/2024.



Figura 19. Variedade de alimentos orgânicos adquiridos pelo PAA CDS CEASA RJ na unidade da empresa em Nova Friburgo – ação de incentivo à produção orgânica. Fonte: arquivo pessoal - data 16/10/2024.



Figura 20. Agricultor familiar fornecedores da modalidade operacionalizada pela CEASA RJ durante visita técnica do PPGA0 na região do Brejal / Petrópolis – RJ - data 10/06/2024.

5.8.3 Caracterização do Perfil e Percepção dos Produtores Orgânicos do ERJ quanto à Participação no PAA CDS CEASA RJ

Do total de 12 produtores orgânicos da AF entrevistados, 9 (75%) eram do sexo masculino, tinham ensino médio completo e faixa etária entre 25 e 62 anos e eram vinculados ao SPG ABIO – RJ. Três produtores declararam que tinham certificação por auditoria. O escopo de produção indicado pelos entrevistados foi exclusivamente produção primária vegetal. Quanto à ocupação do espaço rural, predomina a posse da propriedade (própria) 9 (75%) e 3 (25%) fornecedores indicaram o arrendamento. Com relação à área de produção, 8 agricultores afirmaram produzir numa área entre 5 e 10 hectares e 4 fornecedores (2 do município de Itaguaí e 2 de Trajano de Moraes) em áreas variando entre 26 e 31 hectares.

No aspecto de comercialização, 5 (41,6%) agricultores afirmaram acessar outros canais de compras públicas, em especial o PNAE. Quanto à participação no PAA CDS CEASA RJ, a maioria, participava pela segunda vez, tendo conhecido a mesma através do contato com outros agricultores que já participavam das chamadas. 4 agricultores (30%) afirmaram em suas entrevistas que órgãos de extensão do estado os auxiliaram no processo de conhecimento da modalidade junto à CEASA RJ. Nenhum agricultor entrevistado, citou a participação no SPG ABIO-RJ como relevante para o seu acesso à modalidade operacionalizada pela CEASA RJ.

Quando questionados sobre os principais canais de comercialização acessados para venda dos produtos, as feiras orgânicas foram a principal alternativa apontada por esse grupo. A venda com maior frequência, associada a preço atrativo e rápido retorno financeiro foram apontados como principais motivações para a escolha desse canal de venda pelos entrevistados. Entretanto, quando questionados se no ano de 2024 comercializaram alimentos orgânicos como de origem convencional, todos afirmaram que fizeram uso dessa prática no período, o que mostra que a comercialização nas feiras orgânicas não foi o suficiente para escoar toda a produção. O grupo citou que a dificuldade de escoamento dos produtos, em especial folhosas, era constantemente presente em suas unidades de produção.

Quando questionados sobre a percepção a respeito da modalidade CDS participação individual e seu potencial de ampliação no estado e respectivo ganho financeiro junto à mesma, os produtores se mostraram céticos com a capacidade dessa modalidade, ou mesmo das compras públicas de alimentos, de lhes proporcionar um retorno financeiro similar aos ganhos com as feiras. Porém, reconheceram a gama de possibilidades de acesso a recursos que esses canais de compras públicas ofereciam no ERJ para ampliar o escoamento da produção. Especificamente sobre a modalidade operacionalizada pela CEASA RJ, ressaltaram que o preço pago por unidade de alimento (kg) era muito atrativo (similar à feira), porém o volume de comercialização solicitado e a frequência na venda não eram suficientes para absorver a produção e gerar um faturamento bruto equivalente ao das feiras.

Para o conjunto de produtores, situados próximos as unidades da CEASA RJ, o volume de alimento orgânico solicitado nas unidades localizadas no interior do estado, em especial, Nova Friburgo e Paty do Alferes, não estimularam sua participação. De forma unânime, a expressão "pouco peso de entrega solicitado" foi mencionada pelo conjunto. Destacaram-se algumas falas como a do produtor A “fornecer alimentos orgânicos à modalidade, com todo o custo de manejo de produção e cuidado ambiental característico desse modelo de produção, não era compatível com um volume de venda que cobria apenas o custo da logística de fornecimento, empenhando mínimos valores de retorno financeiro”. Complementarmente, 9 fornecedores (75% da amostra) afirmaram

que forneceram alimentos exclusivamente à unidade da CEASA RJ localizada no Rio de Janeiro.

Na visão geral do grupo entrevistado, a logística de transporte para a unidade Rio de Janeiro seria onerosa e diminuiu consideravelmente a margem de lucro obtida com a comercialização de seus alimentos à modalidade. Entretanto, o "peso de alimento solicitado para entrega" compensou mesmo com o alto custo de transporte desses alimentos à unidade central da CEASA RJ.

Quatro fornecedores (33% da amostra) afirmaram não possuir veículo próprio para entrega de seus produtos à unidade Rio de Janeiro e que contavam com auxílio de terceiros. Segundo esse grupo, o valor pago para freteamento de seus produtos diminuiu sua margem de lucro, entretanto, ainda tornou a venda à unidade Rio de Janeiro financeiramente interessante. A parcela complementar de fornecedores que possuía veículo próprio para logística de forma autônoma à unidade Rio de Janeiro citou o custo de combustível como a principal variável na diminuição do seu retorno financeiro.

Quando abordados sobre o modelo de operacionalização adotado pela CEASA RJ, no qual toda a logística de transporte ficava sob responsabilidade dos AFs, o coletivo apontou que esse modelo de execução não favorecia a participação na modalidade da pequena produção orgânica do ERJ. Utilizando termos como "inibe", "distância" e "afasta", os agricultores entrevistados afirmaram que a participação de fornecedores orgânicos na modalidade tornava-se inviável nessas condições logísticas. Ao serem questionados sobre um modelo logístico ideal, 10 fornecedores (83% da amostra) afirmaram que o custo logístico para entrega de alimentos à unidade Rio de Janeiro deveria ficar a cargo da CEASA RJ. Na visão dessa parcela, fornecer alimentos orgânicos aos polos de recebimento e distribuição da empresa no interior do estado, e não diretamente ao polo no Rio de Janeiro, também seria uma ação que diminuiria o custo logístico dos fornecedores, consequentemente, proporcionaria aumento da receita proveniente do acesso à modalidade e tornaria a participação dos orgânicos acessível.

Ao serem questionados sobre o modelo de aquisição utilizado pela DIVFAF para oferta de venda de alimentos à modalidade, 83% da amostra afirmou que, o modelo proposto pela divisão responsável era relevante, porque contemplava de forma clara quem está habilitado a realizar venda de seus produtos a modalidade nas respectivas ações de aquisição realizadas pela CEASA RJ. Por sua vez, a unanimidade dos fornecedores orgânicos participantes citou que, essa metodologia não estimulava a participação de fornecedores orgânicos, uma vez que restringia suas possibilidades de fornecimento à modalidade.

Convidados a apontar quais ações, em suas visões, seriam mais relevantes para ampliar a participação de fornecedores orgânicos na modalidade, os agricultores orgânicos indicaram: a ampliação das aquisições nos polos do interior e a criação de compras itinerantes. A adoção de boletim de produção foi a terceira ação mais citada pelos fornecedores entrevistados. Oito entrevistados questionaram a ausência da estratégia de priorização de alimentos orgânicos em detrimento de um similar convencional, segundo esses atores, deveria ser uma ação sugerida pelos técnicos e adotada pela DIVFAF CEASA RJ.

Um conjunto de oito fornecedores entrevistados expressou surpresa com a possibilidade de acessar outros operadores da mesma modalidade no estado. Percebeu-se de forma clara, no conjunto selecionado, alguma dificuldade em distinguir a modalidade CDS individual do modelo CDS executado pela CONAB, este acessado através de cooperativas e associações.

Todos os produtores entrevistados apresentaram dificuldade em diferenciar de forma clara termos referentes ao PAA e PNAE; percebeu-se que não diferenciavam um programa do outro.

Voltando às ações propostas, o conjunto ressaltou o impacto positivo da adoção de um eventual modelo de fornecimento de alimentos orgânicos à modalidade com base em planejamento de produção e a possibilidade de arranjos coletivos para trazer alimentos ao polo Rio de Janeiro com representatividade assegurada por pares familiares de um mesmo sistema participativo.

Dados da DIVFAF / CEASA RJ presentes no relatório final de execução da chamada 7, reforçam os principais pontos citados pela amostra de AFs orgânicos participante do estudo, onde, nenhum fornecedor orgânico (entrevistado ou não) forneceu alimentos à modalidade de forma contínua durante a sua realização. Do total de 18 agricultores orgânicos participantes da chamada 7, pouco mais de 44% (8 agricultores) forneceram menos de mil quilogramas de gêneros alimentícios. Por sua vez, 50% (9 agricultores) forneceram acima de mil quilogramas de gêneros alimentícios à modalidade, entretanto, apenas 1 agricultor orgânico forneceu mais de dois mil quilogramas de alimentos orgânicos à modalidade. No aspecto de obtenção de renda na modalidade operacionalizada pela CEASA RJ, 44% (8 agricultores) comercializaram valores inferiores a R\$ 5 mil, enquanto 41% (7 agricultores) entre R\$ 5 mil e R\$ 9 mil, e pouco mais de 16%, ultrapassaram R\$ 9 mil. Desse modo, depreendeu-se que a participação dos orgânicos ainda foi abaixo do limite máximo para o agricultor familiar individual, por unidade executora, por ano, que na Chamada 7 já era de R\$ 15 mil.

6. CONCLUSÕES

- O PAA CDS CEASA RJ é um programa relevante para a agricultura familiar e a segurança alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao aportar expressivo volume de recurso financeiro e de produto.
- O recurso financeiro disponibilizado à CEASA RJ para a operacionalização do PAA CDS não acompanha o ritmo de interesse que os agricultores familiares do estado manifestam em participar. Assim, a variável recurso financeiro impacta diretamente na capacidade da coordenação da modalidade, junto à CEASA RJ, de elaborar ações para a ampliação do número de fornecedores tanto de modelos tradicionais de produção quanto de promover ações que visam à ampliação da aquisição de alimentos orgânicos pela modalidade junto à CEASA RJ. Outra relevante consequência derivada dessa questão diz respeito à diminuição dos alimentos destinados à rede socioassistencial do estado.
- A participação da AF do ERJ no PAA CDS CEASA RJ é diretamente influenciada pelo montante de recursos financeiros disponibilizado por chamada realizada. A modalidade operacionalizada pela CEASA RJ mostra tendência de redução das compras da agricultura familiar do ERJ; os agricultores participantes recebem menos recursos oriundos desse canal executado pela CEASA RJ, impactando inclusive áreas nas quais a empresa possui unidades ativas.
- A proximidade de unidades da CEASA RJ é um fator que amplia a participação no volume de alimento fornecido e na quantidade de recursos obtidos.
- A ampliação da participação de fornecedores orgânicos passa pela implementação de ações que incentivem o fornecimento de seus alimentos e, em especial, nas unidades da empresa localizadas no interior do ERJ.
- O modelo logístico proposto pela CEASA RJ aos AFs é um desafio, sobretudo, aos fornecedores menos capitalizados e com acesso restrito à ATER.
- A participação de produtos orgânicos no PAA CDS mostra uma tendência de crescimento geral que não é linear e representa menos de 1% do volume total de produto adquirida pela modalidade operacionalizada pela CEASA RJ no conjunto das chamadas realizadas entre 2014 a 2024.
- Depreende-se que a aquisição de alimentos orgânicos cresce no PAA, porém não se apresenta de forma homogênea nas regiões do estado com produção orgânica de alimentos.
- Há assimetria no fornecimento de orgânicos nas distintas regiões do estado com impactos sobre recursos financeiros e volume de produto adquirido, sendo que as regiões com maior número de orgânicos e maior organização da produção (Serrana e Metropolitana), se destacam nas chamadas.
- Em contraste com a baixa participação no volume total de alimentos orgânicos, há um crescimento do número de itens orgânicos adquiridos ao longo do período analisado.
- As aquisições são focadas na aquisição de produtos in natura, sobretudo, frutas e hortaliças, com grande concentração em alguns poucos itens e menor diversidade de itens orgânicos.
- A participação inexpressiva de produtos processados sugere que o Programa não incentiva o processamento e a agregação de valor na produção da Agricultura familiar
- Há reconhecimento da importância dos orgânicos pelos gestores e técnicos que operacionalizam o PAA CDS, porém há uma carência de infraestrutura e

necessidade de mudanças nos processos de compras para ampliar a participação dos orgânicos.

- O programa necessita ampliar as ações dos profissionais prestadores de serviço a CEASA RJ (Engº agrônomos residentes), uma maior participação desses profissionais é essencial para promover o avanço da modalidade no estado, através de capacitação técnica voltada a produtores familiares e suas organizações, assim como, órgãos de extensão do estado e secretarias municipais ligadas a agricultura e assistência social.
- Se faz necessária a abertura da CEASA RJ a parcerias público – privadas que possibilitem a ampliação da capacidade da empresa de chegar com o programa a um conjunto maior de municípios do ERJ.
- Seria de grande relevância para o programa o intercâmbio dos gestores do programa com experiências profissionais referentes a execução da modalidade no cenário nacional, absorvendo práticas positivas e compartilhando as experiências realizadas pela CEASA RJ na operacionalização da modalidade no ERJ.
- Entendimento dos gestores da CEASA RJ sobre o potencial de “protagonismo” que a empresa apresenta no cenário estadual para aquisição de compras públicas governamentais oriundas de sistemas alimentares mais saudáveis, como ferramenta de promoção social no estado e marketing positivo para empresa.
- A necessidade de executar ações que visem o aprimoramento da CEASA RJ como veículo indutor para capacitação dos AFs fluminenses no acesso aos mercados institucionais, atuando em parceria com os órgãos de extensão do estado e prefeituras locais, assumindo protagonismo na busca pela formalização dos agricultores familiares do estado e o acesso dos mesmos a esse canal de comercialização.
- Aprimorar os mecanismos de prestação de contas à sociedade referentes as ações realizadas pela empresa junto a operacionalização da modalidade, um modelo indicado no trabalho que atenderia simultaneamente transparência de recursos e capacitação de atores a participar da modalidade seria a implementação da plataforma sobre a modalidade proposta no trabalho.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAA CDS operacionalizado pela CEASA RJ mesmo com o protagonismo na promoção da agricultura familiar do ERJ é uma política pública que sofre a constante imprevisibilidade comum às políticas destinadas a promoção da agricultura familiar no Brasil, seja pela ação de mudanças de governos, contingenciamentos e cortes de recursos financeiros. A capilaridade que a empresa possui no cenário estadual, aliada ao aparato do estado, complementada pela experiência em executar essa política pública por mais de 10 anos, deveria mobilizar o Governo Federal no sentido de ampliar a disponibilidade de recursos destinados à execução da modalidade junto à empresa, buscando a integração de todas as regiões do estado.

A execução da modalidade pela CEASA RJ restritamente por técnicos capacitados e formados (Engº Agrônomos), buscando em conjunto sob a coordenação da DIVFAF CEASA RJ operacionalizar a modalidade e todo potencial que ela tem de promover a formalização da agricultura familiar fluminense e concomitantemente ampliar a segurança alimentar de populações atendidas pela rede socio assistencial do estado não parece mobilizar o governo federal.

Nesse sentido, a promoção de novos atores no estado tem caminhado unilateralmente a execução da modalidade através de adesão de operadores em nível municipal (poder executivo municipal), podendo representar uma mudança de estratégia de funcionamento da modalidade.

Entretanto, com o conjunto de informações apresentadas no trabalho a respeito da execução histórica da modalidade junto a CEASA RJ e as ações propostas para ampliar a participação da agricultura familiar nesse canal de compras públicas, destacando a criação e implementação de uma ferramenta para promover a modalidade CDS no estado, podem representar uma mudança na concepção governamental sob a modalidade junto a CEASA RJ e ser a base para construção de uma nova relação entre governo federal, governo do ERJ e CEASA RJ.

Assim, com base nos resultados apresentados e considerações apontadas ao longo do estudo pelo conjunto de atores que participaram de sua concepção, respondemos a questão central de nossa pesquisa “Como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), operacionalizado pela CEASA/RJ, tem contribuído para fortalecer a AF e a produção orgânica no ERJ?”, Compreende-se que a execução da modalidade pela CEASA RJ construiu uma sólida credibilidade na relação entre agricultor familiar e o PAA CDS no estado, entretanto, apesar dos significativos esforços e avanços em sua operacionalização, ainda são, relevantes os desafios para fomentar a participação da agricultura familiar menos capitalizada e mais distante dos polos de recebimento e distribuição de alimentos da empresa. No aspecto da participação de fornecedores orgânicos, mesmo com relevantes esforços para acesso desse grupo de agricultores a modalidade, existe um considerável campo para crescimento da modalidade junto a esse segmento. A CEASA RJ vem realizando um significativo trabalho junto a operacionalização da modalidade CDS no estado, entretanto, carece de ações que viabilizem esse avanço e as propostas apresentadas como resultados da pesquisa, podem ser norteadoras para o avanço da modalidade no estado e ampliação das ações da CEASA RJ na referida modalidade. Promover a modalidade CDS é apoiar a formalização da agricultura familiar e dar condições de acesso a políticas públicas e qualidade de vida no campo, além de, ampliar a SAN da população do estado do Rio de Janeiro.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEIXO, D. S. **Aquisição de alimentos da agricultura familiar, incluindo produtos orgânicos, pelas Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período de 2011 a 2016.** 2018. 230 f. Dissertação (Mestrado em Agricultura Orgânica) – Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018. Disponível em: <https://tede.ufrj.br/handle/jspui/2673>. Acesso em: 1 jul. 2025.

ALEIXO, D. S.; FONSECA, M. F. A. **Desempenho dos municípios do estado do Rio de Janeiro na aquisição de produtos orgânicos, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, entre 2013 e 2016.** In: DIAS, A.; ARAÚJO, F. C. D. (Org.). **Ensino, pesquisa e extensão em agroecologia e agricultura orgânica: dez anos do Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica.** Seropédica: PPGAO, 2022. p. 263-275.

ANDRADE JÚNIOR, R. C. **O Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar (PAA) no planalto norte do estado de Santa Catarina: o caso da cooperativa agropecuária regional de pequenos produtores de Mafra (Cooarpa).** (2009). Cadernos do CEOM, v. 22, n. 30, p. 83-100.

ABIO - Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro. **Como se certificar pelo SPG-ABIO RJ.** 2023. Disponível em: [https:// abiorj.org/como-se-certificar-pelo-spg-abio](https://abiorj.org/como-se-certificar-pelo-spg-abio). Acesso em: 03 mar. 2023.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável.** 3. ed. Guaíba: Editora Expressão Popular, 2012. 400 p.

ARAÚJO, R. G. et al. Agro-food systems and environment: Sustaining the unsustainable. **Current Opinion in Environmental Science & Health**, v. 31, p. 100413, 1 fev. 2023.

AZEVEDO, A. B. C. de et al. **Evolução temporal de indicadores de consumo alimentar e estado nutricional relacionados às doenças crônicas entre adultos na cidade do Rio de Janeiro e nas demais capitais brasileiras, 2006-2019.** Cadernos Saúde Coletiva, v. 31, n. 4, 2023.

BILHEIRO, L.C.R. **Experiências da venda direta da agricultura familiar na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, campus Seropédica (RJ) e suas contribuições para a segurança alimentar e nutricional.** 2020. 100p. Dissertação (Mestrado em Agricultura Orgânica). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2020.

BRASIL. Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972. **Regulamenta o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento a que se refere a Lei nº 5.727, de 4 de novembro.1971.** (1972). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/19701979/D70502.htm#:~:text=DECRETO%20No%2070.502%2C%20DE,de%204%20de%20novembro%201971. Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. **Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. **Regulamenta a Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 jul. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012b. **Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO).** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 ago. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 jun. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9064.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 10.688, de 26 de abril de 2021. **Altera o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e o Decreto nº 10.279, de 16 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Saúde nos limites do estado de calamidade pública.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 abr. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2021-2022/2021/Decreto/D10688.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023. **Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e dispõe sobre o funcionamento do Grupo Gestor do PAA e do Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do PAA.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11476.htm. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023. **Regulamenta a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Cozinha Solidária.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 nov. 2023b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11802.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. **Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 jul. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.696.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 2003b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.831.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimento familiares rurais.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do programa dinheiro direto na escola aos alunos da educação básica.**

BRASIL. Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021. **Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 ago. 2021. Seção 1, p. 5.

BRASIL. Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. **Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento. Instrução Normativa nº 007, de 17 de maio de 1999. **Dispõe sobre normas para a produção de produtos orgânicos vegetais e animais.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 mai. 1999. Disponível em: http://www3.servicos.ms.gov.br/iagro_ged/pdf/489_GED.pdf. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento. Guia prático: **Sistema Participativo de Garantia (SPG) para produção e comercialização de produtos orgânicos** / Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo. – BRASILIA: MAPA/AECS, 2020.

BRASIL. MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento. Portaria Nº 52, de 15 de março de 2021. **Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-52-de-15-de-marco-de-2021-310003720>. Acesso em: 11 jul. 2023.

BRASIL. MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária. **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.** Brasília, DF: MAP, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Programa de Aquisição de Alimentos: Manual operativo – modalidade compra com doação simultânea operação por meio de termo de adesão.** Versão 2.0, 2024. 141p.

BRASIL. MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. PORTARIA MDS Nº 1.067, DE 24 DE MARÇO DE 2025. **Estabelece os procedimentos operacionais para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).** .

BRASIL.MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Projetos de reforma agrária conforme fases de implementação:** Período da criação do projeto 01/01/1900 até 03/06/2025. Brasília, DF: MDA, [2025]. Disponível em:

<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos-geral.pdf>.

Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. MS. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Secretária-geral da Presidência da República; Ministério da Agricultura e Pecuária; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ministério da Saúde; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Portaria Interministerial Conjunta nº 7**, de 15 de outubro de 2024. **Institui o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, para o período 2024-2027**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 out. 2024. Seção 1, p. 46. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias_interministeriais/Portaria_Interministerial_MDA_SG_PR_MAPA_MDS_MMA_MS_MCTI_n_7_de_15102024.html. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO) 2024-2027**. [Portaria Interministerial Conjunta MDA/SG-PR/MAPA/MDS/MMA/MS/MCTI nº 7, de 15 de outubro de 2024]. Brasília, DF: [Ministérios Conjuntos], 2024. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias_interministeriais/Portaria_Interministerial_MDA_SG_PR_MAPA_MDS_MMA_MS_MCTI_n_7_de_15102024.html. Acesso em: 1 jul. 2025.

BARRIOS, Edmundo et al. **The 10 Elements of Agroecology: enabling transitions towards sustainable agriculture and food systems through visual narratives**. *Ecosystems and People*, v. 16, n. 1, p. 230-247, 2020.

BUAINAIN, A. C. e BATALHA, M. O. **Panorama da produção, do mercado e do consumo nacional de produtos orgânicos. Cadeia produtiva de produtos orgânicos**. Brasília: MAPA, (2007). Volume 5. (Série Agronegócios e segurança alimentar) 108 p. Disponível em: Acesso em: 15 jun. 2023.

BILA, Carla Roberta Ferraz Carvalho et al. **CARACTERIZAÇÃO DA OLERICULTURA ORGÂNICA EM POSSE, DISTRITO DE PETRÓPOLIS–RJ, BRASIL**. REVISTA FOCO, v. 18, n. 4, p. e8243-e8243, 2025. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/8243>. Acesso em: 6 jul. 2025.

BELIK, Walter; CUNHA, AR de A. **Equipamentos públicos de Abastecimento Alimentar no Brasil: trajetória e desafios**. *Abastecimento alimentar: redes alternativas e mercados institucionais*. 1ed. Laranjeiras do Sul: UFFS, v. 1, 2018.

CASTRO NETO, Nelson de et al. **Os desafios e potencialidades da produção orgânica: análise do Projeto Cultivando Água Boa (CAB), na Bacia do Paraná** 3. 2011.

CAMARGO, R. A. L.; OLIVEIRA, J. T. A. **Agricultura familiar, multifuncionalidade da agricultura e ruralidade: interfaces de uma realidade complexa**. *Ciência Rural*, Santa Maria, v. 42, n. 9, p. 1707-1714, set. 2012.

CAPORAL, F. R. **Agroecologia: Ciência para apoiar processos de transição para agriculturas mais sustentáveis**. *Revista América Latina em Movimento*, Quito, n. 487,

p. 6-10, jul. 2013. (Número temático: La alternativa agroecológica). Disponível em: <http://alainet.org>. Acesso em: 1 jul. 2025.

CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. S. **Multifuncionalidade da agricultura familiar**. Cadernos do CEAM, Brasília, v. 4, n. 1, p. 43-58, jun. 2005. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/cadernosdoceam/article/view/10045/8029>. Acesso em: 1 jul. 2025.

CARON, P. et al. **Sistemas alimentares para o desenvolvimento sustentável: propostas para uma profunda transformação em quatro partes**. In: PREISS, P. V.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Sistemas alimentares no século 21: debates contemporâneos**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020. p. 25-49.

CARVALHO, R. L. **Gargalos setoriais da produção orgânica do Estado do Rio de Janeiro**. Relatório de pesquisa. Rio de Janeiro: REDETEC, 2011. Disponível em: Acesso em: 5 jun. 2023.

CARVALHO, R. **Desafios para a produção orgânica do Estado do Rio de Janeiro**. Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n. 4, maio 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/cdf/article/viewFile/11536/9079>. Acesso em: 1 jul. 2025.

CEASA RJ - Centrais de abastecimento do Estado do Rio de Janeiro. **Apresentando o Ceasa Rio de Janeiro – RJ** (2023). Disponível em: <https://www.ceasa.rj.gov.br/apresentação>. Acesso em: 25, jun. 2023

CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada). **PIB do agronegócio do Rio de Janeiro: ano base e evolução 2017-2020**. Piracicaba, 2021. Disponível em: https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Relat%C3%B3rio%20PIB%20do%20Agroneg%C3%B3cio%20do%20Rio%20de%20Janeiro_FINAL_dez21.pdf. Acesso em: 1 jul. 2025.

CEPERJ. **Divisão político-administrativa e regional do estado do Rio de Janeiro**. [Rio de Janeiro]: CEPERJ, [s.d.]. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/ceperj/mapapoliticoadm>. Acesso em: 1 jul. 2025.

COSTA, M. M. M. N.; BARROS, M. A. L.; FREIRE, R. M. M. **Sistemas Agroecológicos: Escolas da Linha Agroecológica**. Campina Grande: Embrapa Algodão, 2022.

DAROLT, M. R. **Conexão ecológica: novas relações entre produtores e consumidores**. Londrina: IAPAR, 2012. 162 p.

DAROLT, M. R. **Circuitos Curtos de Comercialização de Alimentos Ecológicos: Reconectando Produtores e Consumidores. Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura** / organizadores Paulo André Niederle, Luciano de Almeida, Fabiane Machado Vezzani. — Curitiba: Kairós, 2013. 393 p. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Livro-AGROECOLOGIA-FINAL IMPRESSO.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2024.

DAROLT, M. R.; LAMINE, C.; ALENCAR, M. C. F.; ABREU, L. S. **Redes alimentares alternativas e novas relações produção-consumo na França e no Brasil**. In: BRANDENBURG, A.; BILLAUD, J.-P.; LAMINE, C. **Redes de agroecologia: experiências no Brasil e na França**. Curitiba: Kairós Edições, 2015. p. 111-133.

DAROLT, Moacir. **Guia do Produtor Orgânico. Como Produzir Alimentos de Forma Ecológica**. Rio de Janeiro: Sociedade Nacional de Agricultura; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; Centro de Inteligência em Orgânicos, 2015a. 92 p

DIAS, Silva Jenifer. **A política de abastecimento de gêneros agrícolas e o sistema CEASA no estado do Rio de Janeiro**. 2020. 120 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2020.

DIAS, Jeniffer Silvana; MOREIRA SANTOS, Erika Vanessa. **O SISTEMA CEASA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUAS ESTRATÉGIAS ESPACIAIS**. Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n. 21, p. 158–180, 2021. DOI: 10.12957/cdf.2021.61956. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/cdf/article/view/61956>. Acesso em: 14 set. 2025.

ELIAS, L. P. et al. **Compras públicas de alimentos da agricultura familiar enquanto instrumento de inclusão produtiva**. Brasília: IPEA, 2023.

EMATER-RIO (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro). **Relatório por culturas do sistema ASPA/AGROGEO do ano de 2023 no Estado do Rio de Janeiro**. [Rio de Janeiro], 2023. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/servico/acompanhamento-agricola-acompanhamento-sistematico-daproducao-agricola-aspa1184>. Acesso em: 1 jul. 2025.

EWERT, F.; BAATZ, R.; FINGER, R. **Agroecology for a sustainable agriculture and food system: from local solutions to large-scale adoption**. Annual Review of Resource Economics, v. 15, n. 1, p. 351-381, 2023.

FAO. **The State of Food and Agriculture 2020: Overcoming water challenges in agriculture**. Rome, 2020. Disponível em: <https://www.fao.org/documents/card/en/c/cb1447en>. Acesso em: 1 jul. 2025.

FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2024: Financing to end hunger, food insecurity and malnutrition in all its forms**. Rome: FAO, 2024. Disponível em: <https://www.fao.org/publications/fao-flagship-publications/the-state-of-food-security-and-nutrition-in-the-world/en/>. Acesso em: 1 jul. 2025.

FONSECA, M. F. A. C. **A institucionalização do mercado de produtos orgânicos no mundo e no Brasil, uma interpretação**. 2005. Tese (Doutorado em Agronomia, Área de Concentração em Ciência do Solo) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2005.

FONSECA, M. F. A. C.; ASSIS, I. B. **Panorama da produção, do mercado e do consumo nacional de produtos orgânicos**. In: BUAINAIN, A. C.; BATALHA, M. O. (Org.). **Cadeia produtiva de produtos orgânicos**. Brasília: MAPA, 2007. v. 5. (Série Agronegócios). Disponível em: <http://repiica.iica.int/docs/B0590p/B0590p.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2025.

FONSECA, M. F. A. C. **Agricultura Orgânica: introdução às normas, regulamentos técnicos e critérios para acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil**. Niterói: PESAGRO/Programa Rio Rural, 2009. 64 p. Disponível em: <https://ciorganicos.com.br/wpcontent/uploads/2013/09/Acesso-Mercados-Pesagro-Manual-19.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2025.

FONSECA, M. F. de A. C.; LEITE, R.; ALMEIDA, L. H. **A regulamentação da agricultura orgânica no Brasil: memórias do Grupo Agricultura Orgânica e do Fórum Brasileiro de Sistemas Participativos de Garantia**. In: HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D. (Org.). **Sistemas Participativos de Garantia do Brasil: histórias e experiências**. Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2020. p. 65-84.

FROEHLICH, Elisângela “et al”. **Condicionantes legais e estratégias de governança para a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar via o programa de aquisição de alimentos: o caso de Tapes no Rio Grande do Sul**. Brasília - PAA: Dez Anos de Aquisição de Alimentos. p. 208-231. 2014. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/ferramentas/docs/PAA.pdf>. Acesso em 23 jun. 2023.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: Processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora Universidade UFRGS, 2001. 653 p.

GRISA, C.; PORTO, S. **Políticas alimentares e referenciais setoriais na trajetória brasileira**. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v. 61, n. 3, e259390, 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D. (Org.). **Sistemas participativos de garantia do Brasil: Histórias e Experiências**. Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2020. 226 p. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proex/publicacoes_livros/SPG_Brasil_-_EBook-HirataRocha_-_IFSULDEMINAS_1.pdf. Acesso em: 1 jul. 2025.

HOWARD, A. **An Agricultural Testament**. Oxford, UK: Oxford University Press, 1943. Disponível em: http://journeytoforever.org/farm_library/howardAT/ATtoc.html. Acesso em: 1 jul. 2025.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Produção e Consumo de produtos Orgânicos no Mundo e no Brasil (2019 - 2020): Textos para Discursão**. Brasília-Rio de Janeiro: (2020). 54p. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9678/1/TD_2538.pdf. Acesso em: 15 Jun. 2023.

IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. **Rota dos orgânicos**. Revista do IDEC, São Paulo, n. 162, p. 20-23, fev. 2012.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro, 2019. v. 8. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura/17290-censo-agropecuario.html?t=resultados>. Acesso em: 1 jul. 2025.

IFOAM ORGANICS INTERNATIONAL. **Princípios da Agricultura Orgânica**. Bonn, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ifoam.bio/why-organic/shaping-agriculture/four-principles-organic>. Acesso em: 1 jul. 2025.

JANDREY, Willian Fontanive. **Análise da diversificação e especialização dos sistemas orgânicos de produção sob a ótica da economia de escala e de escopo**. 2015. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/180118>. Acesso em: 1 jul. 2025.

KOINONIA. **Atlas Observatório Quilombola**. [Rio de Janeiro]: Koinonia, [s.d.]. Disponível em: <https://kn.org.br/atlasquilombola/#>. Acesso em: 1 jul. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MEDINA, Bernardo. **Perfil dos produtores de Orgânicos no Brasil e um Olhar Sobre a Comercialização de Organicos nas Regiões Centro – Sul, Serrana I e Noroeste Fluminense do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Sebrae /Rj, 72p.. 2020. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/c14e7eef0fb6f20425dc78336fa05816/\\$File/31538.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/c14e7eef0fb6f20425dc78336fa05816/$File/31538.pdf). Acesso em: 20 jun. 2023.

MIELLITZ, Carlos. **Dez anos de PAA e a constituição de uma estratégia nacional de Segurança Alimentar**. Brasília -. PAA: Dez Anos de Aquisição de Alimentos. p. 58-73. 2014. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/PAA.pdf>. Acesso em 23 Jun.2023.

MOREIRA, Ana Paula. "AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM PONTAGROSSA-PR."(2017). Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/2390>. Acesso em 22 de set. 2023.

MALUF, Renato S. **Segurança alimentar e fome no Brasil–10 anos da Cúpula Mundial de Alimentação**. Ceresan, Relatórios Técnicos, v. 2, 2006. Disponível em: <https://www.ceresan.net.br/wp-content/uploads/2016/docs/relatoriotecnico2.pdf>. Acesso em: 16 set. 2025.

MEIRELLES, L. **A origem da certificação participativa e o desafio dos Sistemas Participativos de Garantia**. In: HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D. (Org.). **Sistemas Participativos de Garantia do Brasil: histórias e experiências**. Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2020. p. 51-64.

MARTINS, A. L. J. et al. **A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como estratégia para equidade em saúde e territórios sustentáveis e saudáveis**. Saúde em Debate, v. 48, n. spe1, p. e8828, ago. 2024.

NASCIMENTO, E.R.M. et al. **A alimentação como estratégia para proteção social**. In: **Sistemas alimentares no século 21: debates contemporâneos** [recurso eletrônico] /organizadores Potira V. Preiss [e] Sergio Schneider. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020. pp.219-366

NICHELE, F. **O potencial do e-commerce para pequenos negócios no campo**. Sebrae – Tecnologia (2018). Disponível em: <https://sebraers.com.br/agroindustria-peq/o-potencial-do-e-commerce-para-pequenos-negocios-no-campo/>. Acesso em: 20 ago. 2024.

OLIVEIRA, T. C. V. de et al. **Baixa variedade na disponibilidade domiciliar de frutas e hortaliças no Brasil: dados das POF 2008-2009 e 2017-2018**. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 11, p. 5805-5816, nov. 2021. DOI: 10.1590/1413-812320212611.25862020.

OLIVEIRA, L. C. C. de ; SILVA, C. A. F. da . **PRODUÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO RESPONSÁVEIS: PROBLEMAS A SEREM RESOLVIDOS NO BRASIL**. Eptaya E-books, /S. l./, v. 1, n. 92, p. 115-124, 2024. DOI:

10.47879/ed.ep.2024745p115. Disponível em: <https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/1351>. Acesso em: 30 set. 2025.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Resolução adotada pela Assembleia Geral em 25 de setembro de 2015.** Nova York, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2025.

ORMOND, J. G. P. **Agricultura orgânica: quando o passado é futuro.** BNDES Setorial, n. 25, Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: Acesso em: 15 jun. 2023.

PINTO, G. F. T. et al. Agrobiodiversidade e perfil da produção sob manejo orgânico no estado do Rio de Janeiro (Brasil). **Revista Latino-americanas de Estudios Rurales**, v. 7, n. 14, 2022.

PORTO, S.I, “et al”. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): dez anos de uma política pública múltipla e inovadora.** Brasília -. PAA: Dez Anos de Aquisição de Alimentos. p. 34-56. 2014. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/PAA.pdf>. Acesso em 23 jun. 2023.

PERIN G. et al. **A Evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): Uma análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios.** Brasília: Ipea, 2021 (Texto para Discussão, 2691). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10824/1/td_2691.pdf>. Acesso em: 02 maio 2024.

PERIN, Gabriela et al. **Os benefícios e desafios do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para os agricultores familiares.** Retratos de Assentamentos, v. 25, n. 1, p. 9-40, 2022.

QUEIROZ, Thiago Augusto Nogueira de. **As Ceasas no Contexto da Reestruturação do Território Brasileiro.** Revista Geotemas, Pau dos Ferros, v. 8, n. 2, p. 59–78, 2018. Disponível em: <https://periodicos.apps.uern.br/index.php/GEOTemas/article/view/892>. Acesso em: 6 jul. 2025.

RJ – Rio de Janeiro. Lei nº 6482, de 02 de julho de 2013. **Dispõe Sobre Organização e Funcionamento das Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA RJ.** 2013. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1035381/lei-6482-13>. Acesso em: 15 jun. 2023.

Resolução GGPA n° 3, de 5 de setembro de 2023: **Estabelece as normas que regem a modalidade Compra com Doação Simultânea- CDS, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA.** Disponível em: <https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/legislacao-e-regulamentos-do-paa/resolucoes?start=10>. Acesso em: 15 mar. 2024.

Resolução GGPA n° 9, de 29 de julho de 2024: **Dispõe sobre a destinação dos alimentos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos-PAA ao "Programa Cozinha Solidária", de que trata a Lei n° 14.628, de 20 de julho de 2023 e o Decreto n°11.937, de 5 de março de 2024.** Disponível em: <https://www.conab.gov.br/agricultura->

familiar/legislacao-e-regulamentos-do-paa/resolucoes?limitstart=0. Acesso em: 15 mar. 2024.

SABOURIN, E. **Camponeses do Brasil entre troca mercantil e reciprocidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 336 p.

SAMBUICHI, R. H. R. et al. **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília: IPEA, 2014. 31 p.

SAMBUICHI, R. H. R. et al. **Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. In: SAMBUICHI, R. H. R. et al. (Org.). Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas. Brasília: Ipea, 2014a. p. 75-104. Disponível em: Acesso em: 15 jun. 2023.

SAMBUICHI, R. H. et al. **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: Ipea, ano 2017. p. 463.

SAMBUICHI, R. H. R. et al. **Impactos do Programa de Aquisição de Alimentos sobre a produção dos agricultores familiares**. Brasília. Ipea, dez. 2022. (Texto para Discussão, n.2820).Disponívelem:https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12398/22/Vinte-anos_Cap12.pdf. Acesso em: 08 de mar 2024.

SAMBUICHI, R. H. R. et al. **Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos para a segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Brasília, Ipea, abr. 2022a. (Texto para Discussão, n. 2763).

SAMBUICHI, R. H. R. et al. **Execução do Programa de Aquisição de Alimentos nos municípios brasileiros**. In: SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, S. P. (Org.). **Vinte anos de compras da agricultura familiar: um marco para as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2023. Cap. 7. DOI: 10.38116/978-65-5635-060-8/capitulo7.SANTOS, G. R.; SILVA, R. P. **Diversidade na Agricultura e no Meio Rural como Base de Políticas Públicas**. In: SANTOS, G. R.; SILVA, R. P. (Org.). **Agricultura e diversidades: trajetórias, desafios regionais e políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2022. 426 p.

SCHMITT, C. J.; GRISA, C. **Agroecologia, mercados e políticas públicas: uma análise a partir dos instrumentos de ação governamental**. In: NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M. (Org.). **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: Kairós, 2013.

SCHNEIDER, S. (Org.). **A diversidade da agricultura familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 295 p.

SEABRA, R.S; MARAFON, G.J. **Considerações sobre o CEASA-RJ – Comercialização Agrícola no Estado do Rio de Janeiro**. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Geografia). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio de Janeiro, 2004.

SANTOS, Gesmar Rosa dos; SILVA, Rodrigo Peixoto da. **Diversidade na agricultura e no meio rural como base de políticas públicas**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/bcfcde3e-1e08-465b-b5dd-b6412162ddb>. Acesso em: 1 jul. 2024.

SILVA, S. P. **A agricultura familiar e suas múltiplas interações com o território: uma análise de suas características multifuncionais e pluriativas**. Brasília: IPEA, 2015. 46 p. (Texto para Discussão, 2015).

SIQUEIRA, A. P. P. de; FONSECA, M. F. A. C.; ALMEIDA, L. H. M.; RIBEIRO, C. B. **O SPG ABIO e o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas: Uma Estratégia de Construção Coletiva no Rio De Janeiro**. In: HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D. (Org.). **Sistemas participativos de garantia do Brasil: Histórias e Experiências**. Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2020. p. 142-151.

SOUZA, S. R. A. G. et al. **Food Purchase from Family Farming in Public Institutions in the Northeast of Brazil: A Tool to Reach Sustainable Development Goals**. *Sustainability*, Basel, v. 15, n. 3, p. 2220, 2023.

SCHWARTZMAN, F. et al. **Antecedentes e elementos da vinculação do programa de alimentação escolar do Brasil com a agricultura familiar**. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 33, n. 12, p. e00099816, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00099816>. Acesso em: 15 mar. 2024.

TERÁN-SAMANIEGO, K. et al. **Agroecology and sustainable agriculture: Conceptual challenges and opportunities—a systematic literature review**. *Sustainability*, Basel, v. 17, n. 5, p. 1805, 2025.

VALADARES, A. A. **Agricultura familiar (AF) no Brasil: um panorama da produção, do perfil e dos sinais de mudanças entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017**. In: SANTOS, G. R.; SILVA, R. P. (Org.). **Agricultura e diversidades: trajetórias, desafios regionais e políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2022. 426 p.

VALLE, T. et al. **Perfil e desafios da produção e da comercialização de alimentos orgânicos processados no estado do Rio de Janeiro**. *Vigilância Sanitária em Debate*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 50-60, 2022. DOI: 10.22239/2317-269x.01977. Disponível em: <https://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate/article/view/1977>. Acesso em: 1 jul. 2025.

WANDERLEY, M. N. B. **Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade**. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Seropédica, v. 11, n. 2, 2003.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Trad. Daniel Grassi – 2º edição. 2001. Porto Alegre. Bookman.

**ANEXO I – ROTEIRO UTILIZADO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA
COM COORDENADOR DA DIVFAF CEASA RJ / RESPONSÁVEL PELO PAA CDS
CEASA RJ**

QUESTINÁRIO

- A. Como teve início a participação das Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA RJ na organização do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA – CDS) no estado do Rio de Janeiro?
- B. Como funciona a organização do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA – CDS) operacionalizado pelas Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA RJ?
- C. Como você avalia os avanços do programa no período de seu início, até, os dias atuais, que pontos são segundo sua visão são importantes e representam avanços na operacionalização do programa?
- D. Como chegou à empresa e conheceu o programa?
- E. Quais foram as principais dificuldades enfrentadas pela empresa no processo de implantação da modalidade no estado do Rio de Janeiro?
- F. Quais estratégias foram desenvolvidas para contornar essas dificuldades no relacionamento junto aos agricultores familiares?
- G. Como você apresenta o programa de forma simples e acessível aos agricultores e instituições beneficiadas?
- H. A disponibilidade de recursos financeiros do governo federal é constante? Existe um padrão de disponibilização de recursos ao programa? Existe um período específico para indicação de recursos que podem vir para realização da modalidade coordenada CEASA RJ?
- I. Qual impacto que os pontos anteriores a respeito de recursos para o programa influem na operacionalização do mesmo?
- J. Como funciona o processo para participar do programa e como o agricultor deve fazer para fornecer seus produtos a esse canal de comercialização?
- K. Poderia detalhar a metodologia utilizada ao longo da última proposta executada pelo programa para fornecimento de alimentos pelos agricultores familiares?
- L. Quais motivos levaram à divisão a escolha dessa metodologia de aquisição de alimentos?
- M. Como você analisa a participação da agricultura familiar orgânica ao longo das propostas operacionalizadas pela empresa referentes a modalidade CDS?
- N. Um dos objetivos principais desse projeto de mestrado consiste em propor ações que visem o fortalecimento da participação da agricultura familiar orgânica na modalidade coordenada pela CEASA RJ, coordenador, diante dessa afirmação, como sua equipe tem buscado ampliar a participação desse grupo no programa?
- O. A empresa, através da coordenação do programa, está aberta ao diálogo e sugestões de ações que possam aperfeiçoar a participação da agricultura familiar orgânica no programa?
- P. As unidades que compõem sistema CEASA RJ e recebem alimentos do programa tem oferta constante de produtos orgânicos e esses espaços são adequados a um eventual aumento no fornecimento de produtos orgânicos (espaço físico e instalações).
- Q. Como a empresa CEASA RJ vem promovendo a operacionalização do programa no sentido de dar as condições de infraestrutura e suporte técnico para operacionalização da modalidade?
- R. Coordenador, como o senhor analisa o papel da modalidade coordenada pela CEASA RJ quando comparada com outras modalidades como a coordenada pela CONAB

no estado do Rio de Janeiro, que compra dos agricultores familiares e doa a equipamentos de segurança alimentar e nutricionais do estado?

S. No cenário atual o senhor acredita que as políticas públicas voltadas a agricultura familiar serão ampliadas e em especial as compras públicas como PAA terão mais recursos para ampliação?

T. Qual sua avaliação pessoal da importância do trabalho realizado pelo programa para agricultores que fornecem seus alimentos e as instituições filantrópicas que recebem e distribuem os mesmos a população em estágio de insegurança alimentar e nutricional?

U. Senhor coordenador deixo esse espaço para suas considerações e sugestões

ANEXO II – ROTEIRO UTILIZADO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DOS TÉCNICOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA CEASA RJ (ENGENHEIRO AGRÔNOMOS RESIDENTES)

QUESTINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE DA PESQUISA

NOME COMPLETO:

IDADE:

ESCOLARIDADE:

FUNÇÃO EXECUTADA NO PROGRAMA:

PERÍODO DE ATUAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA (**anos**):

CONTATO:

- Como teve início sua trajetória no programa de aquisição de alimentos na modalidade coordenada pela CEASA RJ? (como conheceu o programa)
- Em qual unidade da CEASA RJ desenvolveu suas atividades?
- Das seguintes atividades que compõem o conjunto de ações referentes a operacionalização do PAA/CEASA RJ, quais participou/participa durante sua participação no programa? (marcar todas que tenha contribuído para sua realização de forma direta ou indireta)
 - a. Planejamento de compra (aquisição de alimentos);
 - b. Recepção de produtores /aquisição de alimentos;
 - c. Doação dos alimentos aos equipamentos de segurança alimentar e nutricional;
 - d. Emissão notas fiscais no processo de compra dos alimentos;
 - e. Registro notas e utilização sistema SISPA;
 - f. Extensão rural junto aos agricultores;
 - g. Relacionamento junto aos equipamentos de segurança alimentar e nutricionais participantes do programa.
- Dentre o conjunto de atividades da questão anterior, quais na sua concepção, lhe exigiram /exigem maior grau de atenção mediante sua complexidade para execução?
- Como vê a importância da agricultura familiar orgânica junto ao PAA/CDS para o fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização locais e a segurança alimentar e nutricional das instituições beneficiadas pelo programa? (citar pontos que a agricultura orgânica pode atuar positivamente sobre agricultores locais e instituições – forma simplificada. Ex. preço superior ao convencional; alimentos seguros e etc).
- A unidade a qual estava/está alocado recebe alimentos do PAA CDS provenientes de sistemas orgânicos de produção? (qual das opções a seguir representa de forma adequada sua resposta)
 - Com frequência
 - Poucas oportunidades

- Nunca recebeu durante meu período
 - No caso de recebimento de alimentos: Os agricultores orgânicos de sua região afirmam ter condições de fornecer uma maior quantidade de alimentos de origem orgânica ao programa? (segundo sua análise baseando se na convivência com os mesmos e indicação dos próprios agricultores)
SIM – afirmam que tem condições de fornecer em maior quantidade
NÃO – afirmam que não tem condições de realizar a entrega de maiores quantidades
 - Na região a qual está executando ou executou suas atividades a oferta de alimentos orgânicos a unidade recebedora (banco de alimento), acontecia de forma contínua? (indicar se na unidade tem oferta constante de produtos orgânicos e se existe variedade de produtos ofertados)
 - Que aspectos você acredita que influem na participação dos agricultores orgânicos na localidade a qual trabalha/trabalhou?
(indicar com base nas suas observações e na convivência com produtores o que dificulta a participação desse público junto ao programa)
 - Referente a situação logística de sua unidade de trabalho e condições de equipamentos e mão obra para realização do processo de compra e doação de alimentos. Esses pontos seriam impedimento a uma maior aquisição de alimentos orgânicos?
SIM - não se tem estrutura para aquisição em maior quantidade de alimentos orgânicos
NÃO - existe estrutura suficiente para ampliação de aquisições de produtos orgânicos
 - Durante a realização de suas atividades na operacionalização do programa ocorreram parcerias com empresas de extensão ou órgãos locais dos municípios a fim de aperfeiçoar a participação e agricultores orgânicos ou mesmo convencionais junto ao programa?
SIM OU NÃO
 - Seria interessante ao produtor orgânico a ocorrência de compras na sua região – modelo itinerante (onde a empresa vai até o agricultor comprar seus alimentos)?
○ SIM
○ NÃO
 - Caso julgue interessante essa estratégia para ampliar e fortalecer a participação da produção orgânica junto ao programa apresente argumentos que na sua concepção técnica ajudariam a incentivar os agricultores a participar.
 - Das seguintes sugestões a seguir (com base nas suas experiências profissionais) quais podem vir a ser adotadas para MELHORAR A RELAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES COM O PROGRAMA COORDENADO CEASA RJ e ampliar a participação de produtores orgânicos (marque quantas achar interessante)
- A. PARCEIRA COM ORGÃOS DE EXTENSÃO DO ESTADO;
B. PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES ORGÂNICOS DO ESTADO (ABIO entre outras);
C. PARCERIA COM CERTIFICADORAS PRESENTES NO ESTADO;

- D. CRIAÇÃO CANAL DE COMUNICAÇÃO ESPECÍFICO PRODUTOR ORGANICO X CEASA RJ;
 - E. ADOÇÃO MODELO AQUISIÇÃO ALIMENTOS ITINERANTE EM REGIÕES ESPECIFICAS;
 - F. POSSIBILIDADE DE PLANEJAMENTO DE EVENTUAIS ENTREGAS A LONGO PRAZO;
 - G. FLEXIBILIZAÇÃO DE DIAS PARA ENTREGA DOS ALIMENTOS ORGANICOS;
 - H. DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL TECNICO QUE AUXILIE O AGRICULTOR E OS ORGÃOS DE EXTENSAO QUANTO A PARTICIPAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA COORDENADO CEASA RJ;
 - I. POSSIBILIDADE DE MEMBROS DE Sistema Participativo - SPG FORNECEREM A OUTROS MEMBROS DO GRUPO;
 - J. POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ORGANICOS DE FORMA CONTÍNUA (entregar alimentos priorizando público orgânico)
 - K. REESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA (ESPAÇO FISICO E RECEPÇÃO AOS AGRICULTORES FORNECEDORES)
 - Do conjunto apresentado no item 14 poderia elencar 5 ações que causariam o maior nível de impacto positivo na sua concepção, uma vez, implementadas no programa para a participação dos agricultores orgânicos:
 - Que ações (além das apresentadas no item 14) na sua concepção técnica podem vir a aperfeiçoar a participação da agricultura orgânica junto ao programa coordenado pela CEASA RJ? (que não foram citadas no item 14 desse formulário)
 - O agricultor familiar orgânico já desistiu de fornecer alimentos ao programa alegando baixa quantidade solicitada?

SIM OU NÃO

 - O agricultor familiar orgânico já afirmou durante o processo de marcação e entrega de alimentos que o valor de aquisição programado não compensaria os gastos do sistema de produção orgânico?
- SIM OU NÃO
- Durante o período de realização de suas atividades foi possível realizar doações ao público beneficiado exclusivamente com alimentos orgânicos?
- SIM OU NÃO
- Caso deseje fique à vontade para apontar pontos que julgar relevantes a serem inseridos no projeto referentes a relação de operacionalização do programa e agricultura familiar orgânica.
- Com base em suas experiências profissionais durante sua participação no programa de aquisição de alimentos indique de forma simplificada:
 - A. Quais pontos são desafiadores para fortalecer a execução do programa no estado do Rio de Janeiro:
 - B. Qual a importância desse programa e modalidade para agricultores e instituições participantes:
 - C. Como a agricultura orgânica pode contribuir para a ampliação das aquisições de alimentos no estado:

ANEXO III – ROTEIRO UTILIZADO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS PARTICIPANTES DO PAA CDS CEASA RJ NA CHAMADA Nº 7

QUESTINÁRIO

Parte 1: Caracterização do Perfil do Produtor Orgânico

- Qual é a sua data de nascimento (dia/mês/ano)?
- Qual o seu nível de escolaridade?

Parte 2: Caracterização da Unidade de Produção Orgânica

- Qual o município da sua propriedade?
- Como você garante a qualidade orgânica dos seus produtos?
- Quais são os principais escopos da sua produção orgânica?
- Qual a natureza da sua propriedade?
- Qual é a área total da sua propriedade em hectares?
- Qual a área da sua propriedade destinada à produção orgânica em hectares?

Parte 3: Comercialização e relação com o PAA CDS CEASA RJ

- Quais são os principais produtos agrícolas que você produz e vende ao PAA CDS CEASA RJ?
- Quais são os seus principais canais de comercialização, além do PAA CDS CEASA RJ? () PAA/ CONAB, () Feiras, () Atravessadores, () PNAE, () Estabelecimentos de varejo, () Vendas on line.
- Dos canais de comercialização que você mencionou, quais são os dois que geram a maior parte da sua renda?
- Quais foram os principais fatores que influenciaram a sua escolha do seu principal canal de vendas? () melhor preço pago, () venda em maior quantidade, () frequência, () menor custo de comercialização, () facilidade
- Como você ficou sabendo sobre o PAA CDS CEASA RJ? () através de outros agricultores familiares, () divulgação por órgãos de extensão, () divulgação pela CEASA RJ, () individualmente
- Você sabe qual é o destino dos alimentos que você vende para o PAA CDS CEASA?
- Você tem conhecimento de quem são os beneficiários dos alimentos que você fornece ao PAA CDS CEASA?
- Até 2023, em quantas oportunidades você forneceu produtos orgânicos?
- Para o transporte dos seus produtos entre sua propriedade e a Ceasa, você utiliza veículo próprio?
- Em relação aos produtos orgânicos, o preço pago pelo PAA CDS CEASA por quilo cobre os seus custos de produção?
- Considerando a quantidade mensal solicitada pelo PAA CDS CEASA por quilo, você considera a participação no programa atrativa?
- Você teria a capacidade de realizar entregas semanais ao PAA CDS CEASA?
- Você teria a capacidade de fornecer uma quantidade maior de produtos ao PAA CDS CEASA?
- Algum movimento ou representação estadual de produtores orgânicos já lhe ofereceu algum tipo de auxílio?

- Alguma cooperativa já lhe ofereceu auxílio para sua participação no PAA CDS CEASA?
- Algum órgão de extensão do estado já lhe ofereceu auxílio para o fornecimento de alimentos ao PAA CDS CEASA?
- No ano de 2023, houve alguma venda de seus produtos orgânicos como se fossem convencionais?
- Em relação à não venda de seus produtos, o volume de perdas em sua propriedade é significativo?
- **Na sua opinião, quais estratégias podem melhorar a sua relação com o PAA CDS CEASA?**
 - A. Ampliação de parcerias: com órgãos de extensão do estado (), com associações de agricultores orgânicos do estado (), com OPACS, OCS e certificadoras do estado ();
 - B. Criação de um canal de comunicação específico entre produtores e a CEASA RJ (),
 - C. adoção de um modelo de aquisição de alimentos itinerante em regiões específicas (),
 - D. possibilidade de planejamento de eventuais entregas a longo prazo, ()
 - E. desenvolvimento de material técnico para auxiliar agricultores e órgãos de extensão; ()
 - F. melhorar a infraestrutura para o funcionamento do programa (espaço físico com atendimento para agricultores)

ANEXO IV – DADOS DA TABELA 1 ADAPTADA: RECURSOS FINANCEIROS (R\$) APLICADOS NAS CHAMADAS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTANEA, REALIZADAS PELA CEASA-RJ, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2014 A MAIO DE 2024. RECURSOS CORRIGIDOS ATRAVÉS DO ÍNDICE DE CORREÇÃO PELO IGP – M (FGV)

Chamada	Período	Número de meses	Volume de produto (kg)	Número de fornecedores	Recursos financeiros (R\$)	Recursos Financeiros Corrigidos (R\$)
1	jun/14 a jun/17	36.8	2.357.719,65	477	4.400.000,00	7.896.688,80
2	set/17 a jun/18	9.6	778.683,38	440	2.000.000,00	3.666.667,20
3	jul/18 a jan/20	18.8	1.827.392,36	651	4.500.000,00	7.668.051,75
4	mar/20 a dez/20	9.8	745.193,80	461	2.000.000,00	3.098.985,80
5	out/20 a dez/21	14.0	713.110,15	450	2.180.719,51	2.966.501,44
6	jan/22 a ago/22	8.1	448.141,64	362	1.349.956,45	1.448.514,21
7	jun/23 a mai/24	11.5	635.339,40	408	2.435.998,48	2.544.355,10

ANEXO V – RELAÇÃO DE FORNECEDORES ORGÂNICOS X MUNICÍPIOS DO ERJ REPRESENTADOS NO CONJUNTO DE CHAMADAS OPERACIONALIZADAS PELA CEASA RJ NO PERÍODO DE 2014 A 2024.

Chamada PAA CDS CEASA RJ	Municípios representados com fornecedores orgânicos	Nº fornecedores orgânicos do município
1	Vare Sai	1
	Nova Friburgo	1
2	Paty do Alferes	6
	Angra dos Reis	2
	Vare Sai	1
	Nova Friburgo	2
3	Paty do Alferes	5
	Vare Sai	1
	Nova Friburgo	2
	Trajano de Moraes	1
4	Paty do Alferes	1
	Pirai	1
	Rio Claro	1
	Petrópolis	1
	Teresópolis	1
	Trajano de Moraes	1
5	Areal	2
	Pinheiral	1
	Petrópolis	4
	Barra do Pirai	1
	Nova Friburgo	1
	Teresópolis	1
	Trajano de Moraes	2
6	Barra do Pirai	1
	Petrópolis	4
	Rio de Janeiro	1
	Nova Friburgo	1
	Teresópolis	3
	Trajano de Moraes	2
7	Paty do Alferes	2
	Itaguaí	2
	Petrópolis	5
	Nova Friburgo	2
	Teresópolis	2
	Trajano de Moraes	5

ANEXO VI – MUNICÍPIOS DO ERJ E SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS DE PARTICIPAÇÃO EM CHAMADAS X NÚMERO DE FORNECEDORES X VOLUME DE ALIMENTO FORNECIDO X RECURSO FINANCEIRO OBTIDO NO CONJUNTO DE CHAMADAS OPERACIONALIZADAS PELA CEASA RJ NO PERÍODO DE 2014 A 2024

Município	Chamadas participou	Nº AFs participantes do município	Quantidade fornecida - KG	Recurso financeiro empenhado - R\$
Angra dos Reis	2,3,4,5,7	14	38.400,20	106.243,82
Aperibé	1 a 7	27	65.245,30	173.303,57
Araruama	5 e 6	4	9.218,00	21.977,86
Areal	5 e 6	7	7.835,50	33.013,79
Barra do Pirai	5 e 6	2	2.705,30	12.210,24
Bom Jardim	1 e 7	3	685,50	1.149,51
Cambuci	1 a 7	86	169.618,97	327.495,76
Campos Goytacazes	1,3,4,5,6,7	10	30.676,90	74.935,53
Itaguaí	5,6,7	7	10.401,00	44.622,57
Italva	1,2,3	12	8.671,00	15.302,00
Itaocara	1 a 7	335	844.895,64	2.277.251,51
Itaperuna	1,2,3,4,6	26	52.480,00	113.019,65
Lage do Muriaé	1	1	600,00	1.100,00
Macaé	5,6,7	7	13.114,50	36.702,50
Mangaratiba	5	2	700,00	1.904,00
Miguel Pereira	1 a 7	21	44.005,99	111.216,49
Miracema	1,2,3,7	9	13.725,00	25.588,75
Natividade	1,2,3,4	5	9.344,00	20.461,23
Nova Friburgo	1 a 7	832	1.816.057,63	4.783.677,38
Paracambi	5	4	7.927,00	19.752,76
Paraíba do Sul	1	1	403,90	6.385,66

Paty do Alferes	1 a 7	629	1.448.156,64	3.850.551,09
Petropolis	4,5,6,7	21	18.630,50	94.337,25
Pinheiral	5	1	328,00	3.539,12
Piraí	3,4,5,6,7	6	14.328,50	41.650,22
Porciúncula	1 a 7	68	199.860,05	406.524,09
Rio Claro	4,5,6,7	4	4.961,50	15.172,24
Rio das Ostras	7	1	1.152,00	4.135,92
Santa Maria Madalena	7	1	1.488,00	3.853,50
Santo Antônio de Pádua	3	2	9.594,00	12.955,13
São Fidélis	1 a 7	202	500.075,55	1.329.333,94
São Francisco de Itabapoana	1 a 7	226	546.297,42	1.478.133,21
São José de Ubá	1 a 7	386	962.462,33	1.638.049,71
São José do Vale do Rio Preto	5,7	6	18.730,00	25.786,13
São Sebastião do Alto	1 a 7	109	287.959,64	726.315,66
Sapucaia	5	3	3.514,00	5.707,00
Seropédica	5	2	1.783,00	5.367,34
Silva Jardim	5,6	5	4.458,50	15.826,67
Sumidouro	1,3,4,5,6,7	26	72.862,65	213.155,87
Tanguá	5,7	2	750,00	2.918,33
Teresópolis	1 a 7	27	46.408,95	156.725,41
Trajano Moraes	1 a 7	62	114.848,32	401.313,25
Três rios	7	2	3.296,00	9.847,58
Vare Sai	1 a 7	41	91.456,50	205.262,80
Vassouras	1,7	2	5.467,00	12.898,40